



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIII n. 10.510

Campo Grande, terça-feira, 18 de maio de 2021.

194 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	88
ATOS DE LICITAÇÃO	116
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	129
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	167
MUNICIPALIDADES	174
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	193

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.672, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Altera a redação do caput do art. 1º do Decreto nº 15.567, de 17 de dezembro de 2020, que fixa o valor da diária para as refeições nas unidades prisionais subordinadas à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e estabelece a forma de fixação para as Unidades Educacionais de Internação da Superintendência de Assistência Socioeducativa e para as cadeias públicas sob a custódia da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a justificativa apresentada pela Direção da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, por meio da qual solicita a atualização, com base na inflação acumulada para o período, do valor das diárias para as refeições nas unidades prisionais e para as cadeias públicas, constantes dos incisos I e II do art. 1º do Decreto nº 15.567, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 15.567, de 17 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixa-se em até R\$ 18,00 (dezoito reais) o valor diário para as refeições das:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das

eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Maio de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 053/2021 17 DE MAIO DE 2021

ALCINOPOLIS		
1	FRANCISLEY VALIM DE OLIVEIRA FRANCO	28.700.710-3
BELA VISTA		
2	YURI CESAR NOVAIS MAGALHAES LOPES	28.812.784-6
CAMAPUA		
3	ESPOLIO DE DORVIL AFONSO VILELA	28.659.149-9
CAMPO GRANDE		
4	ATIVA CASA E CONSTRUCOES LTDA EPP	28.408.779-3
5	DONNA ALEGRIA FESTAS EIRELI	28.436.396-0
6	ELIAS ROSA DE MORAES	28.771.965-0
7	QUITERIA MARIA FERREIRA SILVA 03107687480	28.439.040-2
CORGUINHO		
8	SANDRO PISSINI ESPINDOLA	28.790.399-0
CORONEL SAPUCAIA		
9	ESPOLIO DE GEOGLEMIR ROCHA ESPINDOLA	28.686.857-1
CORUMBA		
10	PATRICIA BARBERY SAMPAIO	28.684.303-0
COXIM		
11	ADEMIR VENDRUSCOLO	28.778.381-2
12	LUZIA FERNANDES BARBOSA	28.770.443-2
DEODAPOLIS		
13	CICERO EUFRASIO BARBOSA	28.677.421-6
DOURADINA		
14	VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	28.757.175-0
DOURADOS		
15	JOAQUIM VIEIRA IRMAO	28.552.034-2
16	LUCILENA BRONZATTO DE PELEGRIN	28.632.914-0
FATIMA DO SUL		
17	ALEXANDRE SEVERINO DA SILVA	28.778.632-3
18	RAMAO FRANCISCO DA SILVA	28.654.270-6
19	RIVAIL DA SILVA MATOS	28.753.864-8
INOCENCIA		
20	PEDRO JUNIOR NEGREIROS BERTTE	28.818.644-3
ITAQUIRAI		
21	MARCELO MODESTO TARELHO	28.650.315-8
JUTI		
22	FERNANDA SILVA FERREIRA DAVID 01633382133	28.348.457-8
LAGUNA CARAPA		
23	MARIA IZANETE FERNANDES ANTUNES	28.543.523-0
MARACAJU		
24	CENTRAL SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	28.398.689-1
PARAISO DAS AGUAS		
25	FABIO SOUZA GARCIA	28.783.010-1
PARANAIBA		
26	ESPOLIO DE SEBASTIAO ROSENDO PIMENTEL	28.762.158-8
PONTA PORA		
27	META TRANSPORTES LTDA	28.448.466-0
RIBAS DO RIO PARDO		
28	TANIA MARA OLIVEIRA GARCIA	28.756.405-3

RIO BRILHANTE		
29	E. F. DE MEDEIROS COM OLEOS E GORDURAS	28.456.500-8
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
30	GIOVANA DELGADO FORNARI PEREIRA	28.803.465-1
31	MANOEL BARCELOS DA COSTA	28.755.065-6
ROCHEDO		
32	ANTONIO CARLOS MATOS GUIMARAES	28.590.857-0
33	ELENA ALVES DE REZENDE	28.822.421-3
SAO GABRIEL DO OESTE		
34	SONIA MARA FERNANDES SIQUEIRA 05262068960	28.373.580-5
SIDROLANDIA		
35	FRANCISCO GUERREIRO	28.734.217-4
TERENOS		
36	ILDERAN ALVES REZENDE	28.622.430-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI – IE: 28.397.979-8
Av. São Cristóvão, 1770 – VI. São Luiz – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79570-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47158-E
2. NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI – IE: 28.397.979-8
Av. São Cristóvão, 1770 – VI. São Luiz – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79570-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47159-E
3. NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI – IE: 28.397.979-8
Av. São Cristóvão, 1770 – VI. São Luiz – Aparecida do Taboado/MS – CEP: 79570-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47160-E
4. SINTONIA MODAS LTDA – IE: 28.366.596-3
Av. Pres. Ernesto Geisel, 2300, Piso 1, Sl. 12 – Jockey Club – Campo Grande/MS – CEP: 79080-105
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47327-E
5. SINTONIA MODAS LTDA – IE: 28.366.596-3
Av. Pres. Ernesto Geisel, 2300, Piso 1, Sl. 12 – Jockey Club – Campo Grande/MS – CEP: 79080-105
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47328-E
6. MARIA HILDA ECHEVERRIA – IE: 28.370.334-2
R. Eunice Weaver, 840 – Sto. Antônio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-600
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47329-E
7. MARIA HILDA ECHEVERRIA – IE: 28.370.334-2
R. Eunice Weaver, 840 – Sto. Antônio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-600
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 47330-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Andréa Carine Lobo Ghisleni Meilsmidh - Matrícula 122628022 - Chefe do OPE

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Extrato do 1º T.A. ao Contrato de Adesão Poder Público 2021/SAD Nº Cadastral 13468**

Processo: 55/000.161/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica.
Ordenador de Despesas: Édio de Souza Viegas
Valor: R\$ 42.100,00 mensais e total R\$ 505.200,00 (quinhentos e cinco mil e duzentos reais)
Amparo Legal: §1º, art.65; art. 57, inciso II e art. 25 da Lei Federal nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº15.414, art.2º, inciso I.
Do Prazo: 12 (doze) meses, de 30/05/2021 a 30/05/2022
Data da Assinatura: 13/05/2021
Assinam: ÉDIO DE SOUZA VIEGAS e DIAN CLEITON DE BRITO/JONAS ORTIZ RUDIS

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2020-GL/SED****Nº Cadastral: 14404**

Processo: 29/033.304/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Marco Arquitetura Engenharia Construções e Comércio Ltda
Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/2020.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 1º/06/2021 a 29/08/2021.
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 13/05/2021
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Elaine Maria da Fonseca

Ordem de Contratação n. 10/2021

Processo: 29/026.020/2021
Registro de Preços – ATA n. 013/2021-4 - Pregão Eletrônico n. 0056/2020-SAD
Nota de Empenho n. 002527/2021 – Valor R\$ 2.305,78 (Dois mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 010000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação. (14/05/2021).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.862, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/

MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 3.863, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Promotor de Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Promotor de Vendas - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO/SED N. 3.864, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Recepcionista em Serviços de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, a Deliberação CEE/MS n. 11.055, de 26 de junho de 2017, a Resolução/SED n. 2.967, de 20 de maio de 2015 e a Resolução/SED n. 3.351, de 30 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC - Recepcionista em Serviços de Saúde - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade educação a distância, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, a ser oferecido nas escolas/centros da Rede Estadual de Ensino/MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Republicar.**Republicar por ter havido incorreção, na publicação do extrato, constante do Diário Oficial n.10.441 de 17.3.2021, página 13:**

Extrato do Apostilamento n. 01 ao Termo de Colaboração N. 181/SED/2019

Onde consta: **Processo n: 29/051.182/2019.****Passa a constar: n: 29/051.245/2019.****Extrato do Termo de Colaboração n. 29.696.****Processo n: 29/005.538/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a APM da EE Coronel Sapucaia/MS, CNPJ/MF. n. 01.998.558/0001-70.**Amparo Legal:** Decreto n.14.494/2016, Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/93, Resolução SEFAZ n. 2.733/2007.**Objeto:** destinar recursos financeiros para a aquisição de equipamentos, notebook para estruturar os ambientes escolares.**Do Total: R\$ 39.996,00****Do valor e da Dotação Orçamentária:** R\$ 39.996,00 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), em parcela única, Localizador: COVEN 2191

Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, FONTE: 0100000000, Natureza da Despesa 44504100, item 44101, nota de empenho n.2020NE0044184, Data da NE 25/6/2020.

Contrapartida do Conveniente: R\$ 0,00**Vigência:** 24 meses a partir da data da assinatura e término em 29/6/2022.**Assinatura: 30/6/2020.****MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

PERLA IZABEL SACHELARIDE FLORES – CPF/MF N. 967.854.461-04.

Presidente da APM da EE Coronel Sapucaia – Coronel Sapucaia/MS. – CONVENIENTE.

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 006/2021**

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28

Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26,

Município de Dourados – CNPJ n. 03.155.926/0001-44

Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.109.890/0001-90

Objeto: O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no intuito viabilizar a implantação e funcionamento de 10 novos leitos de UTI COVID-19 e 20 (vinte) leitos clínicos para COVID-19, no espaço físico da Unidade da Mulher e da Criança (UMC) no Hospital Universitário da Grande Dourados - HU-UFGD, CNES: 2710935.**Dos Recursos do FESA:** Financiar os 10 (dez) novos leitos de UTI COVID-19 no HU-UFGD no valor de R\$ 2.000,00/leito/dia até a autorização/habilitação dos referidos leitos pelo Ministério da Saúde; Financiar os 20 (vinte) leitos clínicos COVID-19 no valor de R\$ 600,00/leito/dia, por 3 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a vigência do Termo de Cooperação; Após autorização/habilitação dos 10 leitos de UTI COVID-19 aportar recurso financeiro de R\$ 400,00 leito/dia por 6 (seis) meses.**Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 13/05/2021

Ass.: Geraldo Resende Pereira - SES

Alan Aquino Guedes de Mendonça - CPF/MF n. 013.473.961-28 – Dourados

Edvan Marcelo Morais Marques - CPF/MF n. 796.049.781-87 - SMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 117, DE 17 DE MAIO DE 2021.***"Institui o Regulamento para fins de seleção e entrega do Prêmio Selo Social
"Empresa de Respeito"*

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.633, de 15 de março de 2021, resolve:

Art. 1º. Tornar público os critérios para seleção de empresas a serem contempladas com o Prêmio Selo Social "Empresa de Respeito", conforme Anexo I desta Resolução, consoante as disposições do Decreto Estadual nº 15.633/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ANEXO I REGULAMENTO SEDHAST – PRÊMIO SELO SOCIAL "EMPRESA DE RESPEITO"

1. O selo Social "Empresa de Respeito", instituído por meio do Decreto nº 15.633, em 15 de março de 2021, será concedido anualmente a partir de 2021, no mês de maio, tendo como referência de análise o ano anterior, com o objetivo de reconhecer e divulgar as pessoas jurídicas de direito privado titulares de benefícios ou de incentivos fiscais do Estado de Mato Grosso do Sul, que possuam práticas de ações inovadoras perante seus funcionários, especialmente que:

- I – identifiquem e estimulem o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- II – estimulem o combate ao assédio moral e sexual no ambiente corporativo;
- III – ajam preventivamente para o rompimento com a cultura do estupro;
- IV – identifiquem o assédio moral e o sexual;
- V – incentivem o acesso aos mecanismos de denúncias no município ou na região do Estado em que se encontrem.

2. As empresas serão selecionadas durante o processo de fiscalização anual realizado pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), por meio do Sistema de Informação e Monitoramento da Proteção Social Especial (SIMPSE-EMPRESA), previsto no inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 15.383/2020, sendo contempladas com o prêmio até:

- 2.1. 2 (duas) empresas com um número entre 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) funcionários;
- 2.2. 2 (duas) empresas com um número entre 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) funcionários;
- 2.3. 2 (duas) empresas que tenham número igual ou maior que 501 (quinhentos e um) funcionários.

3. A forma de seleção das empresas se dará conforme as ações desenvolvidas nos termos da Lei nº 3.953/2010, e comprovadas no SIMPSE-EMPRESA, conforme os critérios de julgamento fixados na tabela abaixo:

Ações	Pontuação
1) Atividade de Sensibilização – Capacitação	
1.1) Capacitaram outros públicos, além de 100% de seus colaboradores	15
1.2) Capacitaram 100% de seus colaboradores	10
2) Atividade de Sensibilização – Campanhas	
2.1) Realizaram, além das 12 horas de capacitação, campanhas de sensibilização	14
2.2) Realizaram campanhas de sensibilização, em complementação da carga horária de 12 horas (8 horas de capacitação e 4 horas de campanha)	10
3) Temas	
3.1) Abordaram outros temas, além daqueles determinados na legislação, porém, que categorizem a prevenção às violações de direitos	13
3.2) 3 (três) temas abordados: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; ao assédio sexual e moral e à cultura do estupro	10
4) Carga Horária	
4.1) Mais de 12 horas	12
4.2) 12 horas	10
5) Profissional Ministrante	
5.1) Com comprovada habilitação em curso superior e que tenha experiência comprovada no desenvolvimento das temáticas	10
6) Placas ou Cartazes Informativos	
6.1) Fixados em locais visíveis de suas dependências, em alojamentos e em outros locais da empresa ou fora desta	11
6.2) Fixados em locais visíveis de suas dependências e alojamentos	10
7) Comprovação das Ações	
7.1) Comprovaram todas as ações desenvolvidas, de acordo com a legislação (Planejamento, Profissionais habilitados e com experiência comprovada, Eventos realizados, Certificação, Presença e Avaliação)	10

4. Serão selecionadas para a premiação, as empresas que alcançarem, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos na Tabela constante no item "3", podendo atingir, como pontuação máxima, 85 (oitenta e cinco) pontos.
5. O item "2) Atividade de Sensibilização – Campanhas", da Tabela constante no item "3", não é obrigatório, podendo ser realizada em complementação da carga horária de 12 horas (8 horas de capacitação e 4 horas de campanha), somente sendo pontuada, nessa condição.
6. Não serão classificadas para a premiação, as empresas que não alcançarem, pelo menos, a pontuação mínima estabelecida no item "4".
7. Em caso de empate envolvendo mais de 2 (duas) empresas por categoria, dispostas no item "2" deste Regulamento, será favorecida a empresa que atingiu maior pontuação nos critérios adiante mencionados, estabelecidos na tabela constante no item "3", dispostos em ordem de preferência: 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 6.1.
8. Persistindo o empate, as empresas envolvidas serão convidadas a participar de reunião remota ou presencial, juntamente com a equipe técnica da SEDHAST responsável pela seleção, onde será realizado sorteio para escolha da empresa a ser premiada.
9. O resultado da seleção das empresas será divulgado na imprensa oficial do Estado e nas mídias sociais da SEDHAST, e a premiação será realizada no mês de maio, em alusão ao "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de maio".
10. A premiação consistirá no recebimento do Selo Social "Empresa de Respeito" não envolvendo qualquer tipo de repasse em dinheiro para as empresas selecionadas.
11. A empresa que, por algum motivo, discordar do resultado, poderá solicitar esclarecimentos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação das empresas selecionadas na imprensa oficial do Estado, devendo para isso, encaminhar pedido reconsideração escrito e fundamentado com os documentos que embasem e comprovem seu argumento, devidamente lacrado e protocolado no Setor de Protocolo da sede da SEDHAST, situado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco III, Parque dos Poderes, CEP: 79.031-310, Campo Grande/MS, com as seguintes identificações no envelope:
- I – Assunto: Premiação do Selo Social "Empresa de Respeito";
 II – Identificação do Proponente: Nome da Empresa, Responsável, CNPJ, Endereço, E-mail e Telefone;
 III – Destinatário: Assessoria Técnica Especializada da SEDHAST.
12. A equipe técnica da SEDHAST encarregada da seleção das empresas, procederá com a análise do pedido de reconsideração, em conjunto com a Assessoria Técnica Especializada, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento dos documentos.
13. Em caso de deferimento do pedido de reconsideração, que eventualmente altere a classificação publicada nos termos do item "8", será publicado o novo resultado na imprensa oficial do Estado e nas mídias sociais da SEDHAST.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
 AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021

LEI Nº 10520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES MÊS DE MARÇO

Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.514/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	349	FP:	8244206643580001
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização			Data:	31/03/2021	Valor:	616,20
Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.733/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	350	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização			Data:	31/03/2021	Valor:	3.570,00
Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.732/2021	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	351	FP:	8244206643580002
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização			Data:	31/03/2021	Valor:	1.356,60
Empresa:	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME				Processo:	65/500.172/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	352	FP:	8244206643580001
Objeto:	Gêneros de Alimentação			Data:	31/03/2021	Valor:	2.002,10
Empresa:	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME				Processo:	65/000.917/2020	
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	450	FP:	8244001943440001
Objeto:	Gêneros de Alimentação			Data:	25/03/2021	Valor:	794,10

LEI Nº 10520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES MÊS DE ABRIL									
Empresa:	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE				Processo:	65/600.004/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	042	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Serviço de Apoio ao Ensino				Data:	05/04/2021	Valor:	13.404,00	
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/001.518/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	044	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Material de Expediente				Data:	08/04/2021	Valor:	1.409,04	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	045	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Data:	08/04/2021	Valor:	500,00	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	046	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos				Data:	08/04/2021	Valor:	200,00	
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	047	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos				Data:	08/04/2021	Valor:	300,00	
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/600.059/2016			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	048	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Data:	09/04/2021	Valor:	6.096,36	
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	050	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos				Data:	14/04/2021	Valor:	110,00	
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA				Processo:	65/000.420/2018			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	051	FP:	4422206342110001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos				Data:	14/04/2021	Valor:	995,00	
Empresa:	DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI ME				Processo:	65/500.170/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	354	FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	05/04/2021	Valor:	200,30	
Empresa:	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE CAMPO GRANDE LTDA				Processo:	65/500.169/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	412	FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	06/04/2021	Valor:	379,45	
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/500.132/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	435	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	08/04/2021	Valor:	1.923,95	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.212/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	436	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	08/04/2021	Valor:	893,30	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.131/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	437	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	08/04/2021	Valor:	893,30	
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/500.217/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	438	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	08/04/2021	Valor:	1.923,95	
Empresa:	UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI ME				Processo:	65/500.171/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	439	FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	12/04/2021	Valor:	297,05	
Empresa:	JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇO EIRELLI				Processo:	65/500.227/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	440	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	12/04/2021	Valor:	6.639,25	
Empresa:	KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				Processo:	65/001.981/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	441	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	12/04/2021	Valor:	2.154,50	
Empresa:	KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				Processo:	65/002.008/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	442	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	12/04/2021	Valor:	2.154,50	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/001.492/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	443	FP:	8244206643580001		
Objeto:	Gás Engarrafado				Data:	12/04/2021	Valor:	1.419,70	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.224/2020			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	444	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	12/04/2021	Valor:	1.966,00	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/001.511/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	445	FP:	8244206643580002		
Objeto:	Gás Engarrafado				Data:	12/04/2021	Valor:	443,10	
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/001.510/2021			
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	446	FP:	8244206643580002		

Objeto:	Gás Engarrafado				Data:	12/04/2021	Valor:	443,10
Empresa:	JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇO EIRELLI				Processo:	65/500.223/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	447	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	15/04/2021	Valor:	6.639,25
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.228/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	448	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	15/04/2021	Valor:	1.966,00
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.151/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	449	FP:	8244206643580001	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	20/04/2021	Valor:	534,70
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.131/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	450	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	20/04/2021	Valor:	637,84
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF				Processo:	65/500.212/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	451	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	20/04/2021	Valor:	637,84
Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.514/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	452	FP:	8244206643580001	
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização				Data:	23/04/2021	Valor:	616,20
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/500.132/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	453	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	26/04/2021	Valor:	1.555,60
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/500.197/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	454	FP:	8244206643580001	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	26/04/2021	Valor:	1.244,60
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI				Processo:	65/500.217/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	455	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Gêneros de Alimentação				Data:	26/04/2021	Valor:	1.555,60
Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.733/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	456	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização				Data:	26/04/2021	Valor:	3.570,00
Empresa:	CLR EIRELI				Processo:	65/001.732/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	457	FP:	8244206643580002	
Objeto:	Material de Limpeza e Produção Higienização				Data:	26/04/2021	Valor:	1.713,60
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA				Processo:	65/000.952/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	488	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Serviço de Cópias e Reprod. de Documentos				Data:	05/04/2021	Valor:	24.990,00
Empresa:	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI				Processo:	65/000.980/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	490	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Limpeza e Conservação				Data:	05/04/2021	Valor:	29.907,99
Empresa:	A.A.B UNIDADE DE SERV. DE CAMPO GRANDE EIRELI				Processo:	65/001.302/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	491	FP:	8244206443320003	
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica				Data:	05/04/2021	Valor:	58.200,00
Empresa:	MAFRE VIDA S/A				Processo:	65/000.584/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	498	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Seguros em Geral				Data:	05/04/2021	Valor:	1.240,00
Empresa:	JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI				Processo:	65/000.067/2021		
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	499	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Locação de Veículos				Data:	05/04/2021	Valor:	5.235,00
Empresa:	JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS - EIRELI				Processo:	65/000.044/2021		
Espécie:	Global	ND:	339033	NE:	500	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Locação de Veículos				Data:	05/04/2021	Valor:	1.745,00
Empresa:	SOUZA ALVES & CIA LTDA				Processo:	65/001.772/2021		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	543	FP:	8122001943210001	
Objeto:	Material de Expediente				Data:	07/04/2021	Valor:	266,00
Empresa:	SOUZA ALVES & CIA LTDA				Processo:	65/001.160/2020		
Espécie:	Ordinário	ND:	339030	NE:	544	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico				Data:	07/04/2021	Valor:	2.360,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:			
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	546	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Data:	09/04/2021	Valor:	31.900,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	547	FP:	8244001943440001	
Objeto:	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				Data:	09/04/2021	Valor:	1.500,00
Empresa:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA				Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339030	NE:	548	FP:	8122001943210001	

Objeto:	Material para Manutenção de Veículos	Data:	09/04/2021	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 549	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos	Data:	09/04/2021	Valor:	600,00
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/001.522/2016		
Espécie:	Estimativo ND: 339040 NE: 550	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Serviços de Processamentos de Dados	Data:	09/04/2021	Valor:	1.450,00
Empresa:	ZEUS COMERCIAL EIRELI	Processo:	65/001.962/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 554	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos	Data:	12/04/2021	Valor:	638,80
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339039 NE: 559	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Manutenção e Conservação de Veículos	Data:	14/04/2021	Valor:	3.480,22
Empresa:	S.H. INFORMÁTICA LTDA	Processo:	65/000.420/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339030 NE: 560	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos	Data:	14/04/2021	Valor:	10.183,68
Empresa:	BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI	Processo:	65/001.129/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 562	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material para Manutenção de Veículos	Data:	15/04/2021	Valor:	17.018,40
Empresa:	MASTER ELETRODOMÉSTICOEIRELI-ME	Processo:	65/001.810/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 449052 NE: 564	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Aparelho e Utensílios Domésticos	Data:	20/04/2021	Valor:	2.210,00
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	Processo:	65/001.774/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 565	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Material de Expediente	Data:	20/04/2021	Valor:	1.909,50
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	Processo:	65/001.773/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 572	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Material de Expediente	Data:	22/04/2021	Valor:	2.989,10
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	Processo:	65/001.137/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 576	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	602,57
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	Processo:	65/001.133/2020		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 577	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	185,40
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	Processo:	65/000.673/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 578	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	540,00
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	Processo:	65/002.272/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 579	FP:	8122001943210001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	184,80
Empresa:	MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI	Processo:	65/002.036/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 580	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material Elétrico e Eletrônico	Data:	26/04/2021	Valor:	585,00
Empresa:	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	Processo:	65/000.884/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 581	FP:	4422206343280001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	69,96
Empresa:	ZELLITEC COMÉRCIO DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI	Processo:	65/000.885/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 582	FP:	4422206343280001		
Objeto:	Gêneros de Alimentação	Data:	26/04/2021	Valor:	135,52
Empresa:	TERABRAS COMERCIAL EIRELI	Processo:	65/002.044/2021		
Espécie:	Ordinário ND: 339030 NE: 583	FP:	8244001943440001		
Objeto:	Material de Processamentos de Dados	Data:	26/04/2021	Valor:	1.125,00
Empresa:	FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 3358	FP:	0306204340670002		
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	19/04/2021	Valor:	769.811,25
Empresa:	FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 3359	FP:	0306204340670002		
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	19/04/2021	Valor:	643.140,00
Empresa:	TAVARES E SOARES LTDA - ME	Processo:	27/001.198/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 3361	FP:	0306204340670002		
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	19/04/2021	Valor:	716.888,12
Empresa:	M D RAHIM COMÉRCIO E SERVIÇO EPP	Processo:	27/001.984/2018		
Espécie:	Estimativo ND: 339032 NE: 3362	FP:	0306204340670002		
Objeto:	Cestas Básicas	Data:	19/04/2021	Valor:	713.336,75
CAPUT LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES					
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Processo:	65/600.001/2019		

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	043	FP:	4422206342110001
Objeto:	Serviços de Comunicação em Geral			Data:	05/04/2021	Valor:	16.000,00
Empresa:	F. ROCHA & CIA LTDA			Processo:	65/001.037/2021		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	049	FP:	4422206342110001
Objeto:	Serviços de Cópias e Reprod. de Documentos			Data:	12/04/2021	Valor:	11.390,00
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			Processo:	65/000197/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	483	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviços de Comunicação em Geral			Data:	05/04/2021	Valor:	5.700,00
Empresa:	AGUAS GUARIROBA S/A			Processo:	65/000.006/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	487	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviço de Água e Esgoto			Data:	05/04/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL			Processo:	65/000.002/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	489	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviço de Água e Esgoto			Data:	05/04/2021	Valor:	5.000,00
Empresa:	ELEKTRO REDES S.A			Processo:	65/000.125/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	492	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviço de Energia Elétrica			Data:	05/04/2021	Valor:	1.600,00
Empresa:	BANCO DO BRASIL S/A			Processo:	65/001.280/2017		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	551	FP:	8244001943440001
Objeto:	Serviço Bancários			Data:	09/04/2021	Valor:	40.000,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/001.057/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	552	FP:	8244001943440001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			Data:	09/04/2021	Valor:	610,34
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/001.057/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339032	NE:	553	FP:	8244001943440001
Objeto:	Passagens Terrestres, Aéreas e Marítimas			Data:	09/04/2021	Valor:	10.172,40
Empresa:	CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE			Processo:	65/000.057/2018		
Espécie:	Estimativo	ND:	339037	NE:	561	FP:	8122001943210001
Objeto:	Limpeza e Conservação			Data:	15/04/2021	Valor:	11.098,80
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	JOÃO PAULO DO AMARAL			Processo:	25/200.267/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	353	FP:	8244206643530001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	05/04/2021	Valor:	3.403,75
Empresa:	ENIO Y. GUENKA			Processo:	65/000.473/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	528	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	8.692,00
Empresa:	PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO			Processo:	65/001.514/2015		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	529	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	2.300,00
Empresa:	IRIS JOSE CARLOTO			Processo:	65/001.018/2016		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	530	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	18.998,21
Empresa:	MARCELO ROSA RIBEIRO			Processo:	65/000.655/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	531	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	11.000,00
Empresa:	OSNI LUCIO VEIIRA ROCHA			Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	532	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	2.000,00
Empresa:	SILVIA MARIA RODRIGUES			Processo:	65/000.125/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339036	NE:	533	FP:	8244001943440001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	2.000,00
Empresa:	JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA			Processo:	25/000.476/2011		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	534	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	18.729,06
Empresa:	JML ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA			Processo:	65/000.656/2021		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	535	FP:	8122001943210001
Objeto:	Locação de Imóveis			Data:	06/04/2021	Valor:	22.000,00
CAPUT ARTIGO 25, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES MÊS DE MARÇO							
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	474	FP:	8122001943210001
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)			Data:	30/03/2021	Valor:	17.367,00
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	475	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica			Data:	30/03/2021	Valor:	1.042,02
CAPUT ARTIGO 25, LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES MÊS DE ABRIL							
Empresa:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS			Processo:	65/002.012/2021		

Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	573	FP:	8122001943210001
Objeto:	Serviço de Comunicação em Geral		Data:	23/04/2021	Valor:	5.700,00	
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339049	NE:	606	FP:	8122001943210001
Objeto:	Auxílio-Transporte (RPPS)		Data:	27/04/2021	Valor:	15.976,80	
Empresa:	CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo:	65/000.610/2019		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	607	FP:	8122001943210001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		Data:	27/04/2021	Valor:	958,60	
ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	A.A.B UNIDADE DE SERV. DE CAMPO GRANDE EIRELI			Processo:	65/001.186/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	484	FP:	8244001943440001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		Data:	05/04/2021	Valor:	32.962,80	
Empresa:	A.A.B UNIDADE DE SERV. DE CAMPO GRANDE EIRELI			Processo:	65/001.185/2020		
Espécie:	Estimativo	ND:	339039	NE:	486	FP:	8244001943440001
Objeto:	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		Data:	05/04/2021	Valor:	29.629,50	
ARTIGO 24, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES							
Empresa:	ARNALDO SANTIAGO - ME			Processo:	65/001.633/2021		
Espécie:	Estimativo	ND:	449051	NE:	536	FP:	8244001943440001
Objeto:	Estudos e Projetos		Data:	06/04/2021	Valor:	3.100,00	

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE.
ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 71.016.895/2021

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, a ASSOCIAÇÃO TELECENTRO DE INFORMAÇÃO E NEGÓCIOS CNPJ n. 07.893.470/0001-70.

OBJETO: Estabelecer as condições necessárias para a atuação conjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul do Estado de Mato Grosso do Sul e da Associação Telecentro de Informação e Negócios - ATN, em ações de inclusão digital, capacitação e de transferência de conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento das comunidades assistidas pelas unidades de inclusão digital.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela ANT: José Avando Sousa Sales, CPF n. 183.947.281-20.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado a Município de Fátima do Sul – MS, inscrita no CNPJ Nº 03.155.751/0001-75.

OBJETO: O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador ao Município de Fátima do Sul – MS de: 04 (quatro) veículos automotores, modelo GM/Blazer, Placas HSH-2515 (Ano/Mod 2009/2009), GM/Blazer, Placas HSH-3668 (Ano/Mod 2008/2008), Motocicleta Yamaha Lander, Placas HTO-0538 (Ano/Mod 2010/2010) e Motocicleta Yamaha Lander, Placas HTO-0876 (Ano/Mod 2011/2011), de acordo com o Parágrafo Único: o donatário arcará com os encargos decorrentes sendo isento o Doador pelo presente Termo de Doação, e em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos ao doador.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Ilda Salgado Machado

CPF Nº 559.007.201-87

Prefeita do Município de Fátima do Sul – MS
Marcos Paulo Gimenez
Comandante Geral da PMMS.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0029/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11915**

Processo: 31/000.763/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX UNIVERSO SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 029/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.763/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0042/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11944**

Processo: 31/000.768/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SILVA & PICININ LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 042/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.768/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCORELIO FABRICIO PICININ

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0046/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 11962**

Processo: 31/000.897/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 046/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.897/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 05 de maio 2021 a 04 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 04/05/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0066/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12023**

Processo: 31/000.932/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Uemura & Cia S/S LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 066/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.932/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 05 de maio 2021 a 04 de agosto de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 04/05/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0072/2019/SEJUSP**Nº Cadastral: 12056**

Processo: 31/000.944/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RODRIGUES & VICENTE LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 072/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.944/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 30/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e VALDA VICENTE DA COSTA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0145/2019/SEJUSP N° Cadastral: 13018

Processo: 31/002.465/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Uemura & Cia S/S Ltda
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 145/2019/SEJUSP, Processo nº 31/002.465/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Décima Sétima – Da Vigência 17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 24 de abril 2021 a 23 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 23/04/2021
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e WALTER SHIN FUJINAKA JUNIOR

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 145/2021
 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor : Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P P P SEJUSP/MS/ N ° 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, à partir do 30º(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade (Nºde Caixas)	Observação Complementar
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1 Memorando	2014	01	Cópia
4	4.3	4.3.3	4.3.3.1 Atestado de Recebimento de Material	2014	01	Cópia
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5 Processo de pagamento de contas de utilidade pública.	2010/2015	13	Original 31/300.004/2010 31/500.009/2013 31/300.002/2013 31/300.002/2014 31/300.002/2015 31/300.004/2015

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através dos Memorandos de Eliminação de Documentos nºs 040 e 041 de 14.05.2021.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021

João Carlos Guasso
 Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
 Supervisora

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 12, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 2124/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.727.273/SEJUSP/MS em nome de MANSIMIANA ROMERO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 18 de maio de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 13, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 186/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 1.697.283/SEJUSP/MS em nome de JOELSON ALVES SIQUEIRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 18 de maio de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte Crizante da Silva Neto CPF nº 072.726.391-99, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, para que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar Alegações Finais fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ainda intimada que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo nº 31/022.360/2021 de 19/03/2021, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vila Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

FERNANDO DE ALMEIDA CARMINATI - TC QOBM
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia**

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/AEM-MS	Nº Cadastral: 5775
Processo:	61/011.04751/2015
Partes:	A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação e supressão do contrato.
Ordenador de Despesas:	Nilton Pinto Rodrigues
Valor:	R\$ 20.920,00 (vinte mil, novecentos e vinte reais) mensal estimado
Amparo Legal:	O presente encontra amparo legal no §4º do art. 57 c/c §1º do art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo:	Por este termo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 2 meses, a contar de 04/05/2021 a 03/07/2021, com fundamento no §4º do art. 57 a Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	04/05/2021
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Luís Alberto Rosa Caetano

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter erro no original publicado no DOE/MS nº 10.509, de 17 de maio de 2021 – página 22.

Onde se lê:

Processo nº 51/000.452/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou Em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6584.

Leia-se:

Processo nº 51/000.452/2021.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Realização de Transporte de Passageiros, Sem Autorização Específica ou Em Veículo Não Registrado – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 6016.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº016/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600641/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 12 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº017/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/600640/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Nutri & Saúde Refeições Coletivas LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação, na cozinha industrial dessa Empresa no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 30/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 12 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José Dionísio Franco, Administrador da Empresa Nutri & Saúde.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº019/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600306/2017.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa Real Food Alimentação LTDA.

OBJETO – Prorrogação da vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, em atividades de recebimento de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 17/04/2021.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 12 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ederson Christian Alves de Oliveira, Sócio/Administrador da Empresa Real Food.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 030/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/031900/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Papel Buracão LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de reciclagem de papel, plástico, latas e sucatas na sede dessa Empresa nesse Município.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, transporte, alimentação e uniforme.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 12 de maio de 2021.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Vanessa Locatelli Mendes, Administradora da Empresa Papel Buracão.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0052/2021/AGESUL

N° Cadastral: 14981

Processo: 57/101.816/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MS-278, INCLUSIVE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TRECHO: ENTRº MS-156 – ENTRº BR-163 – ENTRº MS-378, SUBTRECHO: KM 26,80 – KM 57,714(LOTE 02), COM EXTENSÃO DE 30,91 KM, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: R\$ 55.082.001,11 (cinquenta e cinco milhões, oitenta e dois mil um real e onze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias

Data da Assinatura: 07/05/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0209/2020/AGESUL**Nº Cadastral: 14223**

Processo: 57/101.275/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e da alteração de valor, decorrente a reprogramação da planilha de itens e serviços, do Contrato nº 209/2020
Ordenador de Despesas: André Simões
Valor: Em razão da reprogramação da planilha de itens e serviços, fica decrescido ao valor do referido contrato a importância de R\$ 30.383,76 (trinta mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), passando o valor contratual dos atuais R\$ 1.420.880,00 (um milhão quatrocentos e vinte mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), para o valor atualizado de R\$ 1.390.496,64 (um milhão trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: O presente Termo encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso I e IV e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", §1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/05/2021 a 20/07/2021.
Data da Assinatura: 11/05/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e OTÁVIO SCHRADER DE OLIVEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 012/2020 – SGI/COVEN N. 29.680, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CNPJ/MF n.º 03.501.566/0001-95.**PROCESSO N.º:** 57/100.590/2020.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do CONVÊNIO N.º 012/2020 – SGI/COVEN N. 29.680, relativo à efetivação do repasse de recursos, objetivando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Leomar Roberto, 2.ª etapa, no município de Rochedo/MS.**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 05 (cinco) meses, contado de 06/05/2021 a 05/10/2021.**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual n.º 11.261/2003, da Resolução SEFAZ n.º 2.093/2007 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 57/100.590/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de abril de 2021.**ASSINAM:****EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL.**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR** – CPF n.º 445.162.151-87
Prefeito do município de Rochedo/MS**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/601.788/2020 - EDITAL Nº 002/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Gelson Benedito Leonel**, brasileiro, divorciado, Pecuarista, com RG nº 001031013 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 832126201-53, residente Fazenda Santo Antônio, Costa Rica/MS; **Sandra Regina da S. Urzedo Amorim**, Brasileira, Professora, com RG 001031443 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 835.293.651-49, casada com **Ronaldo Galdino de Amorim**; Brasileiro, Pecuarista, com RG 000674641 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 554.581.221-00; residentes à Rua cinco, n. 160, Vale do Amanhecer, Costa Rica/MS; **Ivaney da Silva Urzedo**, Brasileiro, Encarregado de Transporte de Cana-de-açúcar, com RG 001060188 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº

905.829.341-68, casado com **Elma dos Anjos Soares**; Brasileira, do lar, com RG 25813981-x - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 161.689.858-59; residentes à Rua Francisco Martins Carrijo, n. 516, Jardim São Francisco, Costa Rica/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Santo Antonio**", com a superfície total de **40,8223 ha.** (quarenta hectares, oito mil duzentos e vinte e três metros quadrados), situado no município de **Costa Rica/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Macaúba; **Sul:** Fazenda Giriva; **Leste:** Fazenda Santa Rita; **Oeste:** Fazenda Macaúba.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/012.697/2021 - EDITAL Nº 001/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Eduardo Aziz Haik**, brasileiro, casado, Pecuarista, com RG nº 3966349-8 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 301.138.578-53, **Stela de Andrade Haik**, Brasileira, Professora, com RG 4941590 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 057.580.748-29, residentes à Rua Doutor Orensy Rodrigues da Silva, n. 1.111, Centro, Andradina/SP; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Mirante**", com a superfície total de **202,2126 ha.** (duzentos e duas hectares, dois mil cento e vinte e seis metros quadrados), situado no município de **Sonora/MS**, com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Duque de Bragança - Eduardo Aziz Haik; **Sul:** Serra Preta; **Leste:** Fazenda Duque de Bragança - Eduardo Aziz Haik; Serra Preta **Oeste:** Fazenda Mirante - Eduardo Aziz Haik; Serra Preta.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente da AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 745, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2863
2. Nº do registro MAPA: 39917
3. Requerente: VITAL BRASIL CHEMICAL INDÚST. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

4. Marca comercial do agrotóxico: BIOBVB
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA CEPA IBCB 66
6. Classe: ACARICIDA MICROBIOLÓGICO; INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 746, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 2008, do produto HALOXIFOP CCAB 124,7 EC, registro MAPA nº 29217, da empresa CCAB AGRO S.A., nas recomendações de uso do produto, com a inclusão da modalidade de aplicação Pós-emergentes das plantas daninhas em dessecação pré-semeadura na cultura da Soja, (*Brachiaria plantaginea*), (*Digitaria insularis*), (*Lolium multiflorum*), (*Zea mays*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 747, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração no cadastro estadual nº 1938, do produto TEBUCONAZOLE CCAB 200 EC, registro MAPA nº 09412, da empresa CCAB AGRO S.A., nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Abacaxi (*Fusarium subglutinans*), Algodão (*Colletotrichum gossypii* var. *cephalosporioides*), Alho (*Puccinia allii*), (*Alternari porri*), Amendoim (*Cercospora arachidicola*) (*Pseudocercospora personata*), Arroz Irrigado (*Bipolaris oryzae*), (*Pyricularia grisea*), Banana (*Mycosphaerella musicola*), (*Mycosphaerella fijensis*), Berinjela (*Alternaria solani*), Cenoura (*Alternaria dauci*), Cebola (*Alternaria porri*), Maçã (*Venturia inaequalis*), Maracujá (*Colletotrichum gloeosporioides*), (*Cladosporium herbarum*), Melancia (*Sphaerotheca fuliginea*), (*Didymella bryoniae*), (*Colletotrichum orbiculare*), Morango (*Mycosphaerella fragariae*), Pepino *Sphaerotheca fuliginea*), (*Leandria momordicae*), Pêssego (*Tranzchelia discolor*), (*Monilinia fructicola*), Pimentão (*Cercospora melongenae*), Uva (*Uncinula necator*), (*Colletotrichum gloeosporioides*), (*Phakopsora euvitis*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 055/2021

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

ÓRGÃO PRODUTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial nº 8.858, de 09/02/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se:

I – Os interessados poderão requerer, ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande-MS, 17 de Maio de 2021.

Wanderluiz Ribas Espíndola
Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	PLACA	ANO EMISSÃO	ANO LIMITE
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIG7660	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5607	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB9354	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJJ6587	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOS8866	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV0727	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN2704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGY3720	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1568	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0983	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVM4143	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAL3980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LQR3981	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGN9606	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ8444	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY7973	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2548	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MYA9997	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1	JEV6123	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4372	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJE5813	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIO7539	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANL3262	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA1295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ4187	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8809	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IRZ0082	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP6428	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GZR7044	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI6339	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAU0295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT3352	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENE0901	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6644	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IHB7103	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYX8825	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ONE3955	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIM7283	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL4743	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI3148	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HTJ6991	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUT0486	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ1620	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATB2521	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNH2515	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPO2432	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEC8022	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXJ7871	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF9720	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GOT8261	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK4899	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDD6797	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ0683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU5313	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYP4255	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1596	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM7361	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST3525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV5997	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIJ7438	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQJ8354	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGF6744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETF6985	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATN3735	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNH2515	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ3127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BST9021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS9720	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSM6322	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HSR1041	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB7068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5624	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLZ8008	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5668	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6959	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	API5058	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5669	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUQ7732	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUL7056	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGO5962	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCL1251	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACY7927	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAF1735	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR3016	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3404	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFQ8425	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASC1397	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DCO5983	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARM6039	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2028	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLE2045	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO1521	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBZ8192	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJI2164	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKD2508	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7185	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRV4520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV3910	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEL7642	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5680	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYL0958	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTV8194	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC2406	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5681	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWT9495	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9971	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8451	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5682	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGS3538	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ5565	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDO2009	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MEO4283	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2841	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FJJ6470	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI5020	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRG0480	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1553	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS1122	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOL7201	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0158	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX8598	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA2651	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GBB1519	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEO4467	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFA3247	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2869	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQG9789	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0363	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5674	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADJ2288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR1037	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4382	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1782	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	NRJ3532	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJU3750	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASH6156	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGF8905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW0894	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU9656	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5676	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4372	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	GNN5252	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMS2223	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXM3197	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4624	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHC3101	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHP1441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQL4243	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKW0546	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBD5403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS9791	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE9186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOC3956	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKB2892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVY6409	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL7069	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4357	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	OOO4378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF1012	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRZ2987	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8450	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWP2626	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM1055	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DEG8264	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN6834	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6082	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDH7002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS2868	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0806	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETH3423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV6416	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSZ6060	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUC8059	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOX3282	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5675	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEE6968	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OUK7296	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRI1858	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9618	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NGC0010	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPN3908	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBY5449	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHK1353	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG9634	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCB9986	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXA2234	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4839	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUO1343	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMW9865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2200	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUA4299	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVF3441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFR1778	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3790	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HQT8446	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1571	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFJ2117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2252	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP5672	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OBO5624	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFN3151	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1550	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOP2030	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FUV3034	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXK3206	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE7295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU3077	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD0131	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1558	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NZE0895	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3801	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	BWB1211	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEO4283	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOE3379	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADS2988	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC6199	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJF5245	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI2104	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5675	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK4314	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5678	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNV3612	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9698	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ABI2571	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0077	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQW0317	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBJ3498	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWF8733	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NEI0874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIZ8043	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM3351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT8629	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8841	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWL8867	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARN1661	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GPP9788	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRN0827	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0322	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC9050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAP2008	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN0827	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOY2539	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOY2538	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBV2358	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOO0099	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKQ7308	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKQ7307	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	PEN9506	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBI7760	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASU1124	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE2142	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5049	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	FAQ0760	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB4237	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSJ3496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBN1293	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVY2735	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF0945	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IBG4156	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRQ2306	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR3016	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJV5924	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWK9035	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRG8723	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJE3516	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHW0185	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOE1898	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGA4611	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASI1686	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0645	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTA1490	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LCC5995	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD9651	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOG3351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5407	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN9293	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPF2550	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4771	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FXE7228	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AAB3127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6722	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3667	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4357	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEL1878	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC0322	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR3403	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTA7224	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ2289	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUA1941	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKP3341	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGF6744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWX9638	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI5025	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQX2642	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOH7001	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALC7389	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5663	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT2140	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY7918	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIH6090	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVD0539	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AET2717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQU5626	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOI5093	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI9121	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MSK3143	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NEJ1022	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALL7085	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC6067	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKR8368	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3797	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEW1373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH6744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJE5114	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC1872	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CRY1708	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4313	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5684	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMW9865	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRF4071	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AFQ0943	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNI0007	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTI5061	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3419	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HDG8374	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIC3920	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL4704	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JLU1998	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI0274	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2843	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP0617	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO7614	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ1847	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF5295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUV0212	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FSZ0005	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUA4299	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOJ5660	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT4549	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDD5396	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HZK6021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST5136	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATN6664	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HDX0266	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAM0075	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEF7462	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABL0629	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MZR7540	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DVL1771	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGI3525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LNC9828	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OYF5496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAV2977	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OWN4916	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWU6324	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRR8808	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CBB3461	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOP1886	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOH7784	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO5553	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTX6865	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXB3486	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KOO9381	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUW8693	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1573	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOS4581	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVX3506	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL8694	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERD7814	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQY2172	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOO0324	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	EUV4000	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUW3433	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDU3558	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BWH7406	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWX5134	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMW4266	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVS8533	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4774	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APX0062	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APN7905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPJ3006	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CZZ2403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0457	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5686	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR0992	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FXE7228	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALO9236	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVM6414	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIL9129	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF8176	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5850	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRD8907	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQK8566	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB8266	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQW4296	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CBI1971	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AID5456	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CBI1971	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOI5093	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4381	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HNK5627	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1571	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUO1343	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHW4812	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYT4835	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GW18969	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GW18975	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ARH0744	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMF2516	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSL6388	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAL2686	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9173	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATF6428	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRG0469	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP8305	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALW9303	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ILM4725	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2805	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA7960	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ3536	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXB9674	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQB0311	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSE2166	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVF8767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD2775	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAN3362	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKH3135	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DXD6767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFQ2196	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1591	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AME9098	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APD1662	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	OOJ5688	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKV1855	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ECD2886	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERD6479	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHO5722	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM6246	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHN5876	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYE7894	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MOA1905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5627	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1413	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARD0246	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OMT8149	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LTP3444	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GVR3929	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8458	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1569	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQU6736	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWB1548	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANZ8070	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOU5889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEA4929	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRH9546	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUJ4886	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSU2923	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI1268	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPE1725	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRZ2065	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEW0806	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ6191	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5601	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMP2444	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6982	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ATX6666	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APX3117	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTM9635	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARH6815	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARG8853	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH6713	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD5918	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DYS0260	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADN9958	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHW3117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0394	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANJ2086	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHP7472	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BYF0431	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MER7485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHW2843	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWL8867	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALF4544	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMS6162	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL1889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IJV4104	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR9476	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP7275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZU4061	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	EPB0731	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIE0379	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVL8448	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDC2702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL1448	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0450	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL3317	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HLI8477	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXG5138	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BOR6764	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG1816	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS2868	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CHN4703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOP9297	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN0664	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAO6727	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF2459	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ5917	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATO8054	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT9026	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5538	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYK5336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DID3948	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR4431	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHW3117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKR8368	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVQ2818	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5316	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPN3908	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASO0264	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NQZ1541	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1190	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP5648	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHO8853	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVU2032	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8462	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUG8418	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPY6081	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KAJ0987	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWE1469	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AFE8500	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT7051	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRV4497	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZX8324	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHO3793	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMV3225	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HMV3226	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALJ0267	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5691	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKW5860	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MKO1896	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HZK6021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAY7472	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL9185	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5692	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OON6200	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZD7757	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXJ7194	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	CHN4703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5949	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAI0906	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQR0066	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD7811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JLU1998	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD5132	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEA4929	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KGQ6481	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BMN1024	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEI6178	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRJ3553	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR9711	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	APE3971	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5483	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8456	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AOG6031	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCW6146	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HRV0646	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2896	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZU1773	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOV4717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKF3644	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT2027	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU8251	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFQ8425	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADS2988	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATY7674	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APZ4009	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8457	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5574	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5687	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APX8756	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JWF9641	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6626	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF2713	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BOF5561	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANQ3405	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI9569	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO6665	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASE8350	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK8416	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL4772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD5006	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CID0994	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BDC2702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU0117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0457	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVD0260	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8460	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GLD6184	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYT7275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPL9334	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHQ4009	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM1953	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	AMS1614	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MBC5740	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJU0822	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8891	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN2436	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAU4951	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5690	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXA2462	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWS6772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNJ4489	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU0059	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMD7357	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	JTU3986	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADL3954	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APE6285	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAD3565	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APZ0308	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV6424	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNJ4489	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6940	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI2913	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQI0441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF2823	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNH6841	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIF8234	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0243	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQM6619	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AII6279	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOK0174	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTD4790	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMT9217	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVP4194	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO0243	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARY8670	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHI2558	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJU7458	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRI1328	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASI0236	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGZ0029	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AJJ6338	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CID0994	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2999	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIZ0845	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRX4981	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HID2373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU3605	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HAV3711	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5693	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5694	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1582	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL8779	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUY7351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRN7632	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0392	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8464	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NXE4081	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK4899	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK1096	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGO3194	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KFL9583	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZM4896	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV2869	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK8466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH1278	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ENK0837	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BBB2775	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIV7456	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLX5562	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTF8171	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKQ2704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4358	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EPD5858	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4970	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQA0540	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	GOB1332	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS1154	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQX6991	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7483	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQM6083	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV5342	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ETN7882	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBR0045	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4022	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1555	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT0085	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NZW7649	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZH2953	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI5043	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EDV0844	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2848	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4312	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV3021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF4002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN6466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4022	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KNZ1690	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IBB2461	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANS8703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANS8702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APS9715	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4385	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV6374	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMX5373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIL0960	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHJ8793	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARY8670	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADL3954	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMW6027	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BPY7376	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSB3662	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5677	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR2180	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUC8059	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4386	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARG3363	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AND6957	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUW1517	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OLQ8653	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVX6569	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HCG3624	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NOO0099	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJV1502	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASQ1846	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARB7288	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJF5245	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVS1414	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKV5997	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DUB6171	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWG0638	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRK7672	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIK8336	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC7185	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSB4254	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3707	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRT2128	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM5658	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACW2963	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAK7261	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJC4867	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1568	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAQ0760	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU5049	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	IIK2937	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOP1886	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ3553	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5679	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BTR6396	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRB9423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANL0806	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ATF5494	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSP3662	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKH7086	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVL6658	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACM9115	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IIK2937	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW0894	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVS1772	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSF7999	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAW9306	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTS5873	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ERJ0538	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSS3646	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUV5762	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGQ5994	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NLC8088	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOD3758	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTL3189	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH8950	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5685	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MPT1451	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DMZ6485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CEL8913	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY2820	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOZ2407	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF8489	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGA8038	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSR3432	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HQY5699	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3804	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	APX7243	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSO6800	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI6178	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK2922	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8459	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AON1963	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8237	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NYT7275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY7984	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI3348	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN5380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9718	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYB9127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALK2570	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AEV4704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRL7328	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AEG9008	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUE7870	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5689	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI5027	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOH3572	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRM5389	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR2982	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BHN9689	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JSR6141	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTF0086	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8463	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7432	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH0874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYK7557	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOT0613	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJO2033	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC3875	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXB1591	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUS0631	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8225	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ARK0715	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA3649	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5695	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAW2520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBJ3498	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ASP4438	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1574	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGO2467	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT4552	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5696	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU7440	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC8995	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GBB1519	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD3320	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQF2528	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HST4371	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJF7528	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FHC2495	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHR3739	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJF7528	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3239	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALS9487	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO2227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARY8670	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVQ3318	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYC6453	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV5586	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI0279	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ITT2003	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LZZ3249	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4758	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT9026	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0482	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CRI1795	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGK1014	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAY3977	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9610	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSC5117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BZI6363	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ5980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVC4548	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABY3009	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5698	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARQ3259	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRI6268	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFV4842	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOE7469	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MDG8980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNH4098	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK0956	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	MQK3117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAQ7650	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APX8756	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AII4293	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP5794	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8465	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EFG3731	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6637	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSC1723	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKF0701	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1388	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC3151	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KAN0482	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CGV6703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP0844	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MXF1008	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEY4448	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DOG5491	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0356	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5166	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO7488	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4365	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN8050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSL6388	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARD0604	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4802	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVL1771	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKG7442	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRY8487	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNO6296	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF6992	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERH5548	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5663	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DVL1771	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DKE3050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY5229	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DKE3050	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY7714	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1556	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5664	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ3083	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE5779	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4366	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM9938	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWN2836	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBL6809	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKU3312	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARF7049	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1726	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH7010	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUP7812	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0382	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRP1439	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI7267	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRW3226	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4367	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4347	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQE8187	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6514	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DTY9296	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5665	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV8173	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT2251	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JRN4497	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA3597	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYR1014	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JPL0848	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MLQ3040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU6563	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASJ5068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVD3018	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4368	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB5210	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA4430	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVN3052	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KUR9431	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRL1018	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFL7637	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6737	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGO8569	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOP1886	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANQ4018	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KDZ6770	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM0338	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV6667	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP3667	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5666	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA2633	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOT8605	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQR3233	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APN6004	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3668	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGL0310	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM8102	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX9920	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC0210	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3327	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRV1794	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5667	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR1539	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NCV0824	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4369	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCF6107	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHB1174	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AXA1382	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EMU3084	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM9618	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALF6266	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0359	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NKV5997	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIJ4225	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS0816	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6743	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CPE0653	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS3668	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BWK3703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGI8426	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG3807	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5605	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGD1454	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTM3925	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DQK9997	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8453	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APQ7243	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJH4627	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU9136	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHL6312	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYJ6409	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2748	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZT0638	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APY8899	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC9376	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGE2349	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT0397	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTD4787	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KMJ1081	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE7059	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKW5860	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8789	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0285	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN4737	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEL0871	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MTV1913	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ5950	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP1930	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAA2163	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHS4154	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MEP9496	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUV1985	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA6620	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EYV6377	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVN6953	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ACN0237	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MTJ4856	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CDB0485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARA5617	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU4636	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BNH6841	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4314	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGA8038	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5699	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5700	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MJV5924	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CVX1786	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRG7767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXK8521	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6285	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWX3281	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM1645	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTU4339	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALS2657	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IEP9613	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAV9208	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8467	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5698	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM3408	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO7046	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKZ8611	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADY2161	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MHW8480	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LWD0752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHC3101	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8468	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSF2847	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8469	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BGT1355	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE8270	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5702	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGA2676	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMP8577	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZJ2906	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAD0767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR5391	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZW3523	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTU8893	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKL9668	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5703	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIA9470	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTO9260	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOW3748	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOJ5614	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DAS0400	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL7687	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRB9423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0390	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAD0767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOB8674	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDG8374	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LQF6598	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAB0683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS6227	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRU8939	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1669	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAU4573	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALO0619	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR4194	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY4609	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JZL6917	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFU8191	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CHF6614	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BLF8973	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRS1485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASB8882	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADE9752	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU9653	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADO7711	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GRK9786	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRU8235	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	KEP2286	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8471	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8473	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NDD6070	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	MAN8969	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EWO0730	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LOQ7219	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BZP7701	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GYJ6409	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ7274	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GUJ6622	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NRK2407	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4430	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MIC0157	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JIJ9791	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	KLQ7664	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAB0683	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IFA1373	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AZA6280	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATC7583	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXN0028	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI4293	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH6122	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK4482	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTG1315	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM6954	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0351	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	NSB4245	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXE6580	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HWN5171	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR7609	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQH8418	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AAM9386	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	BKH5954	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANS4330	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRY4872	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3801	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRM1170	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	LQZ5950	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LXZ6107	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8892	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSN4742	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8474	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MQK3117	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0472	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5705	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH5412	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH3804	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4430	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR3235	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GQW7600	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRO0716	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF7891	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IGJ2885	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4378	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTE1441	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2189	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY0806	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARW7827	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MLN3124	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBU2290	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASK6631	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTQ6607	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOQ8475	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET0948	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LIZ9054	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APU7002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF0412	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5340	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.1	EIZ4930	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5706	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EEB2704	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF2974	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOS5651	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BBA4296	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH1191	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BKL9591	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HHG6813	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJN1006	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWQ7784	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5707	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBA9600	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS8415	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW9249	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQF1694	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR4387	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL8695	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCW6146	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXP5359	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALH1426	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BSF9145	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJC8830	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JTV2354	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALH1423	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST4403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN6866	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT5630	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYB9127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KCN9598	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUS0664	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BJA2818	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOO4351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4357	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTK2881	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6746	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMY1901	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AKD2508	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BAC8160	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NHM2751	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HSL8713	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRJ8922	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOU6401	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEP6519	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CJI5057	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT5832	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH3019	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQD4086	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGQ4983	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY2820	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCY1980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5718	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSW5200	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH0702	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT5833	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSH0997	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANN9365	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DSF2847	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW8891	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOG1285	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOU6402	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT5494	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NQA0916	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANI7237	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMY5373	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	NBE9826	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADL3889	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN5684	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWQ3310	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF5169	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO3068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUW3433	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSD6789	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA5111	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATF5494	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DTD9411	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANE1411	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAI2748	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRM8040	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APS1811	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CCC7354	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DBK9115	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7449	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HXA6907	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIE3058	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EIX8936	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5670	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA8151	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4378	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HRJ8951	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NTY3899	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU1062	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOT7790	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CNO4155	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BND9877	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HYR8419	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSQ0874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JKA6177	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSI0286	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARY9996	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRK2827	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEL1878	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGM9072	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEV6123	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ9307	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFD4223	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHP0795	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGL4527	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM6322	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	IMM5205	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATI6779	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HSI0292	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL9280	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EHB1174	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSR3401	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVM4143	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZM0718	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASC1397	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MAK9222	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASL3108	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6574	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBQ8570	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CIL0960	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ANT6268	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JYU7440	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTG3345	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MCI4469	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPW2068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGV8845	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRR8225	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRN0081	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CBZ8021	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6708	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ANM4771	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARN8520	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBD5403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARK8042	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB5205	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH9908	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST3525	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH3645	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AII0695	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JSZ9996	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KEX4485	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1585	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUC8059	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APM6297	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGB5490	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6725	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSC4223	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FBI1803	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU8980	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANC9108	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRZ1053	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSZ4142	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQN2654	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRH6264	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ESB6142	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADQ2112	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LXF0626	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HOR4572	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFJ4478	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSY6790	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRM0868	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DWG0638	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CDX6814	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR7601	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HJA2681	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0361	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHC6477	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2617	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FYX6418	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5671	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CWQ4843	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KQI4844	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4380	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRT6145	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANW3248	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABP4545	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CMW4266	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BQC1707	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXY6308	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KBZ9693	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AWO3530	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTJ7001	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRU9656	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARF5972	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EZA3594	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JEG2398	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EBO6905	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	HRH7521	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KKI2619	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQN2654	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI1984	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAU0295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AYF8549	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO8272	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JJU3750	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSU2775	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUU4275	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTI4866	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL3638	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA1295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NFQ0375	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRH0766	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASP8165	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM1455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB4231	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MGW9717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NJW0002	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7732	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AXT9686	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT1942	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AIN7430	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI2189	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHP7472	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOI5031	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KHL2733	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5672	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GTY4061	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRS7000	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASG9966	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALP2743	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALP2747	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	BUJ9837	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0362	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NVJ3189	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQT8867	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHD5238	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ERJ0538	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CFC9484	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5673	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVE2648	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKL9712	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AUL7565	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DRM2734	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AHX7493	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EKM4378	2015	2020

45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AAB3127	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AQZ1439	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6717	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	APZ6038	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DIR8176	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1793	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HFM4570	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRF9722	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AAF9152	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSK9104	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRW2809	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB1028	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKD0080	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4383	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HDB9079	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFX9434	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQE8187	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRP4154	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HKH7224	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL8687	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FFX9434	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSB2429	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANF7805	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HTJ6991	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	ARW5455	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOG6031	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSE3154	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	JVM6414	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1442	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	HTO4311	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRG0480	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJG3888	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AVK5017	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQJ1767	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSF1261	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HST9884	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARX4658	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NKM6240	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGU2422	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOX1042	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHR4226	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT4278	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HRH3574	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1594	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTC4914	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT4523	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMV2382	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CQD7584	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGL4527	2014	2019
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQV1157	2014	2019
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5656	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRZ0682	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEL6308	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTB1229	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DHS8415	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NUF4403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AHV4400	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSB7068	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSL6172	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM4839	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEB2909	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTA8891	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ADS1374	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5657	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5658	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1726	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRO8227	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	OOL7237	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRF3521	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OIC6621	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTR6733	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSI0284	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5659	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	NRL8686	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5660	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAA8836	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7433	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO1968	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASW8093	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRD2895	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRR5964	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTL8910	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV6355	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRT1596	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRY8809	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASI1686	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AEM6921	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTN4829	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRK1748	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRU0874	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARS6388	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KAQ9158	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NPD5447	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARS6388	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	NRY1783	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJM1229	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KZG2377	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSG2358	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HIA2780	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTV1426	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EGA3416	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTP7966	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OBL0465	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LPR0211	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	MWP5764	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NSA6776	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRN1959	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ADF1921	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ARU1148	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQH5906	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AJA3565	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4364	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKL5938	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	ALG4970	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HPP6177	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO4780	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LYO4280	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRP6642	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ALD8819	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRO6250	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX1572	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSM7815	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	CHC6770	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OQB2484	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOP0466	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFV4842	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KNZ0129	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5662	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	CHC6770	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6994	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	BDE1161	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTM3351	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9186	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AET6976	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQN4919	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRI3370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTJ6994	2015	2020

45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	LKY8338	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTP5154	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6939	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ABQ0410	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AKC2957	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK3635	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EAU0295	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSV5140	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOM0358	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSA5012	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ORB0232	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOA1934	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTT7403	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	KCF6107	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HSR3404	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AFQ0943	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FKX8089	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	FAN6491	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ANL3262	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOO4370	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KTE7315	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AOK6759	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AMV8753	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5701	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AQD8403	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	GWA9427	2001	2006
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	HQH2116	2003	2008
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HQR5178	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	LNK7680	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HTK6977	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	KET1498	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HSO9285	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DNM6034	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	COG5474	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	AEG2802	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DGU0153	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EQT2870	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	EUN2959	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRE2759	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	DWC7616	2012	2017
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ASK7519	2012	2017
45	45.1	45.1.1	45.1.1.4	HTA6944	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	AGR7006	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	DDW8194	2013	2018
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	BWE4338	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRC1385	1997	2002
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	HQH2866	1999	2004
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OPE8245	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX3792	2015	2020
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	OOJ5704	2015	2020
45	45.1	45.1.4	45.1.4.1	AKG4822	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	NRX0353	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	ATX6652	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.5	ACL5375	2015	2020
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS2483	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	HRS3421	2013	2018
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	OOO4353	2015	2020

QUANTIDADE DE CAIXAS: 18

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN MS N. 293, DE 14 DE MAIO DE 2021.

"Autoriza o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores abaixo mencionados e dá outras providências"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020, bem como a Portaria DETRAN-MS "N" nº 91/2020,

CONSIDERANDO a documentação enviada pelas empresas a seguir relacionadas conforme o §9º do artigo 17 da Portaria DETRAN-MS "N" nº 91/2020, com o intuito de Atualização Cadastral e alterações na validade do credenciamento dos CFC previstas nesta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's abaixo relacionados:

RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA ÁGUA CLARA EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	ÁGUA CLARA		
CNPJ:	32.982.264/0001-84	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. BEVENUTO OTONI, 440		
MUNICÍPIO:	ÁGUA CLARA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700798/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ALFA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	ALFA		
CNPJ:	02.319.190/0001-30	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 757, TIRADENTES		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752308/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CEIT - LTDA		
NOME FANTASIA:	ALFA UNIDADE II		
CNPJ:	33.484.958/0001-54	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	AVE SENHOR DO BONFIM, 1745		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701800/2018		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS ALIANÇA LTDA		
NOME FANTASIA:	ALIANÇA		
CNPJ:	02.989.947/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. ANTÔNIO MARIA COELHO, 1138, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751105/1999		
RAZÃO SOCIAL	AZEVEDO DOS SANTOS & CIA LTDA		
NOME FANTASIA:	ALIANÇA – IGUATEMI		
CNPJ:	05.970.674/0001-32	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. PEDRO LEDESMA, 190, CENTRO		
MUNICÍPIO:	IGUATEMI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751027/2004		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA ALTERNATIVA LTDA		
NOME FANTASIA:	ALTERNATIVA		
CNPJ:	02.258.326/0001-49	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. PALAMI, 138, MORENINHA I		

MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750807/2006		
RAZÃO SOCIAL	KLEYBER DIAS FIGUEIREDO JUNIOR – ME		
NOME FANTASIA:	ALVORADA – DOURADOS		
CNPJ:	02.807.571/0001-68	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. ONOFRE PEREIRA DE MATTOS, 1668, CENTRO		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751534/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AMIGOS DE ANGÉLICA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	AMIGOS – ANGÉLICA		
CNPJ:	04.930.659/0001-06	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. ANTONIO BASILIO DE LIMA, 169, CENTRO		
MUNICÍPIO:	ANGÉLICA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	/751678/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AMIGOS LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	AMIGOS – IVINHEMA		
CNPJ:	01.064.681/0001-14	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. HELENA RONICCI MARCIANO, 320, PIRANEVE		
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751542/1999		
RAZÃO SOCIAL	APOLLO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	APOLLO – SETE QUEDAS		
CNPJ:	22.704.026/0001-53	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. MONTEIRO LOBATO, 254, CENTRO		
MUNICÍPIO:	SETE QUEDAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/710715/2015		
RAZÃO SOCIAL	ATHENAS CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	ATHENAS – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	06.153.160/0001-57	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. BANDEIRANTES, 1488, VILA BANDEIRANTES		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752283/2004		
RAZÃO SOCIAL	KARAVASILIS & MARTINS LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	ATIVA – AQUIDAUANA		
CNPJ:	06.196.290/0001-77	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. TEODORO RONDON		
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752294/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	ATUAL – CHAPADÃO DO SUL		
CNPJ:	03.419.996/0001-62	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. QUATRO, 681, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CHAPADÃO DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/750423/2000		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SILVA & LOUBET LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	ATUAL – RIO NEGRO		
CNPJ:	11.463.591/0001-50	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. MITSUO EZOÉ, 560		
MUNICÍPIO:	RIO NEGRO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701715/2010		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERREIRA & LOUBET LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	ATUAL – SÃO GABRIEL DO OESTE		
CNPJ:	04.880.480/0001-12	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA ANHUMAS, 566		
MUNICÍPIO:	SÃO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752897/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO GIRO LTDA. ME		
NOME FANTASIA:	AUTO GIRO – JARAGUARI/MS		
CNPJ:	19.669.534/0001-33	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA GONÇALVES LIMA MARTINS, 250		
MUNICÍPIO:	JARAGUARI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701790/2014		
RAZÃO SOCIAL	BRANDAO & SANTOS LTDA		
NOME FANTASIA:	AUTOESCOLA BRANDAO & SANTOS		
CNPJ:	02.061.925.0001/78	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AVE MARECHAL DEODORO, 3521		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753304/2001		
RAZÃO SOCIAL	AZEVEDO & NANTES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	AZEVEDO		
CNPJ:	08.814.929/0001-66	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SPIPE CALARGE, 1277		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753262/2007		
RAZÃO SOCIAL	NEUZA ORTIZ – ME		
NOME FANTASIA:	CFC BANDEIRANTES		
CNPJ:	04.542.132/0001-04	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM MURTINHO, 286		
MUNICÍPIO:	BANDEIRANTES	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753151/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BATAYPORÃ LTDA.		
NOME FANTASIA:	CFC BATAYPORÃ		
CNPJ:	08.939.762/0001-60	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. BRASIL, 1131		
MUNICÍPIO:	BATAYPORÃ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754922/2007		
RAZÃO SOCIAL	JOSIMARA ROSA DE SOUZA – ME		
NOME FANTASIA:	CFC BELA VISTA		
CNPJ:	03.886.506/0001-38	CLASSIFICAÇÃO	AB

ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 559		
MUNICÍPIO:	BELA VISTA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751479/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BJ SS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CFC BJ		
CNPJ:	05.205.204/0001-82	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA VEREADOR ISAC LALUCE, 684		
MUNICÍPIO:	SELVÍRIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750491/2003		
RAZÃO SOCIAL	CASTRO & ALMEIDA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CFC BODOQUENA		
CNPJ:	35.098.945/0001-72	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO, 100		
MUNICÍPIO:	BODOQUENA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702403/2019		
RAZÃO SOCIAL	ESTEVÃO & BATISTA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CFC BODOQUENA		
CNPJ:	05.066.819/0001-75	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, 204		
MUNICÍPIO:	MIRANDA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753173/2002		
RAZÃO SOCIAL	ESTEVÃO & JACQUES LTDA.		
NOME FANTASIA:	CFC BODOQUENA III		
CNPJ:	05.066.819/0003-37	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DOM PEDRO II, 39		
MUNICÍPIO:	CORUMBÁ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704205/2017		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA. - ME		
NOME FANTASIA:	CFC BOM JESUS		
CNPJ:	07.383.387/0002-32	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JULIÃO LIMA MAIA, 1278		
MUNICÍPIO:	STA RITA DO PARDO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/707049/2014		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOM JESUS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CFC BOM JESUS		
CNPJ:	07.383.387/0001-51	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MUNIR THOMÉ, 578		
MUNICÍPIO:	TRÊS LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753444/2005		
RAZÃO SOCIAL	ULISSES STEFAN PRADO & CIA. LTDA. - ME		
NOME FANTASIA:	CFC CAARAPÓ		
CNPJ:	07.564.075/0001-44	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. SETE DE SETEMBRO, 789		
MUNICÍPIO:	CAARAPÓ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754586/2005		

RAZÃO SOCIAL	PROPÓPIO & ABREU LTDA. - ME		
NOME FANTASIA:	CFC CAÇULA		
CNPJ:	03.679.020/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA 1º DE MARÇO, 107		
MUNICÍPIO:	NIOAQUE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/750329/2000		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA CAMPO GRANDE LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	08.286.689/0001-74	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. 13 DE MAIO, 1745, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754095/2006		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARDOSO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CARDOSO - GLÓRIA DE DOURADOS		
CNPJ:	06.295.903/0001-23	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1453, CENTRO		
MUNICÍPIO:	GLÓRIA DE DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753910/2004		
RAZÃO SOCIAL	FREITAS & MENDES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CASSILÂNDIA - CASSILÂNDIA		
CNPJ:	02.807.007/0002-26	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. AMIN JOSÉ, 98, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CASSILÂNDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751039/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO BRASILEIRO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS LTDA		
NOME FANTASIA:	CBC		
CNPJ:	04.016.596/0001-79	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	R. JOAQUIM MURTINHO, 280, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/754417/2000		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CENTRAL SUL LTDA		
NOME FANTASIA:	CENTRAL SUL - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	01.963.463/0001-22	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1763		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752770/2001		
RAZÃO SOCIAL	JACQUES & ALMEIDA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CENTRAL SUL - MIRANDA		
CNPJ:	10.649.514/0001-26	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. DR. ALEXANDRE A. MACHADO, 241, CENTRO		
MUNICÍPIO:	MIRANDA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/750231/2001		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO TEORICO DE SIMULADORES PONTAPORANENSE LTDA		
NOME FANTASIA:	CENTRO TEÓRICO - PONTA PORÃ		

CNPJ:	26.963.834/0001-96	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	R. PARAGUAI, 2964, CENTRO		
MUNICÍPIO:	PONTA PORÃ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702688/2017		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NAVIRAÍ LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CENTRO TEÓRICO DE NAVIRAÍ		
CNPJ:	25.015.088/0001-46	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	R. DUQUE DE CAXIAS, 605, CENTRO		
MUNICÍPIO:	NAVIRAÍ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/707131/2016		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 2000 LTDA		
NOME FANTASIA:	CFC 2000 LTDA		
CNPJ:	04.045.552/0001-77	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. AFONSO PENA, 1649, CENTRO		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/750438/2001		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES 3D - ME		
NOME FANTASIA:	CFC 3D - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	33.719.024/0001-54	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. ANHUMAS, 323, VILA PIRATININGA		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700898/2019		
RAZÃO SOCIAL	SANTOS & FERREIRA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	CIDADE MORENA - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	02.164.337/0001-60	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JULIA MACKSOUD, 345		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754395/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES CINCO ESTRELAS LTDA		
NOME FANTASIA:	CINCO ESTRELAS		
CNPJ:	32.276.367/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. EUGÊNIO PENZO, 660, CENTRO		
MUNICÍPIO:	ANTÔNIO JOÃO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/70213/2019		
RAZÃO SOCIAL	JJ AUTOESCOLA EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	CNH FLASH - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	15.476.799/0001-64	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. TERLICE MARIA, 1749, VILA MANOEL TAVEIRA		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750238/2003		
RAZÃO SOCIAL	CTC - CENTRO TEORICO DOS CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	COFORTEC - DOURADOS		
CNPJ:	07.341.120/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	AV. ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, 1739, CENTRO		

MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753420/2001		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA COMETA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	COMETA - MUNDO NOVO		
CNPJ:	10.225.868/0001-43	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 615, CENTRO		
MUNICÍPIO:	MUNDO NOVO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/708974/2009		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COSTA RICA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	COSTA RICA - COSTA RICA		
CNPJ:	03.437.906/0001-66	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 1457, CENTRO		
MUNICÍPIO:	COSTA RICA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/754645/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COXIM LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	CFC COXIM LTDA		
CNPJ:	04.982.962/0001-44	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. GENERAL MENDES DE MORAIS, 1110, JD. AEROPORTO		
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752396/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DEFENSIVA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	DEFENSIVA - SIDROLÂNDIA		
CNPJ:	05.274.652/0001-38	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. SÃO PAULO, 1386		
MUNICÍPIO:	SIDROLÂNDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751165/2003		
RAZÃO SOCIAL	EDSON ANDRE VIEIRA - ME		
NOME FANTASIA:	DIAMANTE - ASSENT. STO ANTÔNIO		
CNPJ:	00.565.981/0002-03	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	ROD. BR 487, KM 19, ZONA RURAL		
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAÍ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701664/2015		
RAZÃO SOCIAL	EDSON ANDRE VIEIRA - ME		
NOME FANTASIA:	DIAMANTE - ITAQUIRAÍ		
CNPJ:	00.565.981/0001-14	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. ANÁLIA TENÓRIO, 1073, JD PRIMAVERA		
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAÍ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752765/2004		
RAZÃO SOCIAL	ARDAIA & FAGUNDES LTDA		
NOME FANTASIA:	DINÂMICA - AERO RANCHO		
CNPJ:	01.033.185/0001-01	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 665		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752797/2002		
RAZÃO SOCIAL	FAGUNDES & FAGUNDES LTDA - ME		

NOME FANTASIA:	DINAMICA – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	09.389.378/0001-01	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. GUAICURUS, 4195		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702186/2008		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DINAMICA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	DINAMICA – CASSILÂNDIA		
CNPJ:	06.094.683/0001-70	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO PAULINO, 445		
MUNICÍPIO:	CASSILÂNDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752151/2004		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DIRECAO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	DIRECAO – NAVIRAI		
CNPJ:	02.646.118/0001-17	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. IGUATEMI, 208		
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751509/1999		

RAZÃO SOCIAL	A A SANTANA		
NOME FANTASIA:	DIRECAO CERTA		
CNPJ:	38.448.938/0001-41	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PALMACIA, 836		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704184/2020		

RAZÃO SOCIAL	RODRIGUES & AMARO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	DIRECAO SEGURA – COSTA RICA		
CNPJ:	26.824.318/0001-80	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JOSE FERREIRA DA COSTA, 714		
MUNICÍPIO:	COSTA RICA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751464/1999		

RAZÃO SOCIAL	TRES LOURENCOS CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	DRIVE – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	23.120.867/0001-86	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. MARACAJU, 126		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/708950/2015		

RAZÃO SOCIAL	VALERIA GONZALES MARTINS – ME		
NOME FANTASIA:	EDUTRAN – PARAISO DAS AGUAS		
CNPJ:	17.801.222/0001-06	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO, 73		
MUNICÍPIO:	PARAISO DAS AGUAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702697/2013		

RAZÃO SOCIAL	BORBA & IBANHES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	EDUTRANS – CARACOL		
CNPJ:	17.363.963/0001-52	CLASSIFICAÇÃO	AB

ENDEREÇO:	R. XV DE NOVEMBRO, 340		
MUNICÍPIO:	CARACOL31/12/2021	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700782/2013		
RAZÃO SOCIAL	R P DOS ANJOS & CIA LTDA ME		
NOME FANTASIA:	EFICAZ - SONORA		
CNPJ:	27.100.040/0001-61	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	R. DOS IMIGRANTES, 937		
MUNICÍPIO:	SONORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702138/2017		
RAZÃO SOCIAL	ANTONIO & SANTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	EL SHADAI - MUNDO NOVO		
CNPJ:	04.843.331/0001-44	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. CAMPO GRANDE, 1076		
MUNICÍPIO:	MUNDO NOVO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750947/2002		
RAZÃO SOCIAL	FREITAS & FREITAS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	ELDORADO - ELDORADO		
CNPJ:	16.019.002/0001-62	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA VENCESLAU HONORIO DA SILVA, 155		
MUNICÍPIO:	ELDORADO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752567/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ELDORADO SOCIEDADE SIMPLES LTDA		
NOME FANTASIA:	ELDORADO S/C - BATAGUASSU		
CNPJ:	03.375.183/0001-18	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. CUIABA, 420		
MUNICÍPIO:	BATAGUASSU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/750420/2000		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RUZ E SOUZA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	ESTRELA - TRES LAGOAS		
CNPJ:	23.147.753/0001-20	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ELVIRIO MARIO MANCINI, 552		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/707997/2015		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAVO DE MEL S/C - ME		
NOME FANTASIA:	FAVO DE MEL - FATIMA DO SUL		
CNPJ:	00.877.591/0001-80	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA TENENTE ANTÔNIO JOAO, 1151		
MUNICÍPIO:	FATIMA DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751431/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FELICIDADE LTDA		
NOME FANTASIA:	FELICIDADE - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	32.786.153/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SOUTO MAIOR, 443		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705298/2018		

RAZÃO SOCIAL	LOPES & ZEILINGER LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	FENIX – BATAYPORA		
CNPJ:	16.941.962/0001-85	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOSE ANTONIO MOURAO, 1402		
MUNICÍPIO:	BATAYPORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700031/2013		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX LTDA		
NOME FANTASIA:	FENIX – CORUMBÁ		
CNPJ:	24.764.237/0001-07	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DOM AQUINO, 1454		
MUNICÍPIO:	CORUMBÁ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705739/2016		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FIEL LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	FIEL – ITAPORA		
CNPJ:	15.909.351/0001-97	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CELESTINO C. DA COSTA, 155		
MUNICÍPIO:	ITAPORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751562/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FORMULA I LTDA		
NOME FANTASIA:	FORMULA I – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	15.533.821/0001-60	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, 2085		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/752618/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	FORMULA I – CORUMBA		
CNPJ:	37.220.811/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA AMERICA, 391		
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751612/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PLANALTO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	FORMULA I – RIO VERDE		
CNPJ:	04.858.200/0001-30	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ALMIRANTE BARROSO, 720		
MUNICÍPIO:	RIO VERDE DE MATO GROSSO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752773/2002		
RAZÃO SOCIAL	ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER – ME		
NOME FANTASIA:	FORMULA INDY – AMAMBAI		
CNPJ:	01.829.957/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DUQUE DE CAXIAS, 687		
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751518/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES FRANCA LTDA		
NOME FANTASIA:	FRANCA – DOURADOS		

CNPJ:	02.770.019/0001-42	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA FIRMINO VIEIRA DE MATOS, 575		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751442/1999		
RAZÃO SOCIAL	ALCIONE MOREIRA DOS SANTOS EIRELI ME		
NOME FANTASIA:	FRAZE - ALCINOPOLIS		
CNPJ:	33.609.424/0001-07	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. DARLINDO JOSE CARNEIRO, 1350		
MUNICÍPIO:	ALCINOPOLIS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702162/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTORE EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	FRONTEIRA - ARAL MOREIRA		
CNPJ:	33.201.496/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA GENERAL DUTRA, 876		
MUNICÍPIO:	ARAL MOREIRA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701350/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES. FUTURA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	FUTURA - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	04.800.522/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. CAFEZAIS, 1763		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750413/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GIMENEZ LTDA		
NOME FANTASIA:	GIMENEZ - NOVA ANDRADINA		
CNPJ:	33.130.949/0001-65	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES, 1144		
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751703/1999		
RAZÃO SOCIAL	F & F CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	GLOBO - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	03.125.551/0001-70	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. CORONEL ANTONINO, 1043		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751681/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GLOBO CENTRO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	GLOBO CENTRO		
CNPJ:	02.777.707/0001-34	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA 26 DE AGOSTO, 260		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751193/1999		
RAZÃO SOCIAL	UKA & UKA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	GRAN RIO - RIO BRILHANTE		
CNPJ:	01.208.494/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SIDNEY COELHO NOGUEIRA, 795		
MUNICÍPIO:	RIO BRILHANTE	VALIDADE:	31/12/2021

PROCESSO:	09/751438/1999		
RAZÃO SOCIAL	T.C.G. DE SOUZA E CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – AGUA CLARA		
CNPJ:	07.474.852/0001-60	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JULIO MAIA, 1174		
MUNICÍPIO:	AGUA CLARA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753940/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GRAND PRIX DE AMAMBAI LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – AMAMBAI		
CNPJ:	05.254.2840001-66	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 969		
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750066/2003		
RAZÃO SOCIAL	KLEIN & LEITE LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – ANASTACIO		
CNPJ:	01.061.877/0001-55	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOAO LEITE RIBEIRO, 649		
MUNICÍPIO:	ANASTACIO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754189/2004		
RAZÃO SOCIAL	IVAN DE SOUZA E CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – AQUIDAUANA		
CNPJ:	05.334.085/0001-68	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MOISES DE ALBUQUERQUE, 649		
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754401/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO FORMACAO DE CONDUTORES GRAND PRIX DOIS IRMÃOS		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – DOIS IRMÃOS DO BURITI		
CNPJ:	04.456.487/0001-72	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DOURADOS, SN		
MUNICÍPIO:	DOIS IRMÃOS DO BURITI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751910/2001		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA – EPP		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – DOURADOS		
CNPJ:	07.318.613/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MARCELINO PIRES, 4425		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753918/2005		
RAZÃO SOCIAL	FORMACAO DE CONDUTORES PARQUE DO LAGO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNIDADE III		
CNPJ:	22.036.059/0001-72	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA LINDALVA MARQUES FERREIRA, 180		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703405/2019		
RAZÃO SOCIAL	FORMACAO DE CONDUTORES GUAICURUS E REGIAO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNIDADE IV		

CNPJ:	37.632.132/0001-46	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA ANDRE CURSINO DE LIMA, 1500		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700266/2020		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGUNA CARAPA – LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – LAGUNA CARAPA		
CNPJ:	16.740.026/0001-06	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOAO LOURENCO DE LIMA, 746		
MUNICÍPIO:	LAGUNA CARAPA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702886/2019		
RAZÃO SOCIAL	MIZUNO & RODRIGUES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – MARACAJU		
CNPJ:	02.241.163/0001-91	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA FRANKLIN FERREIRA RIBEIRO, 2420		
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751293/1999		
RAZÃO SOCIAL	P.M. PRADO & CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – TRES LAGOAS		
CNPJ:	04.249.779/0003-04	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. ANTONIO TRAJANO, 348		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751294/1999		
RAZÃO SOCIAL	WRP AUTO ESCOLA EIRELI LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNIDADE II – TRES LAGOAS		
CNPJ:	00.674.463/0001-39	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AVE CLODOALDO GARCIA, 883		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751429/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO TEORICO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRES LAGOAS		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNIDADE III – TRES LAGOAS		
CNPJ:	14.840.301/0001-38	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOAO CARRATO, 1630		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/702924/2012		
RAZÃO SOCIAL	P. M. PRADO & CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX – 13 DE MAIO		
CNPJ:	04.249.779/0001-34	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, 2176		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750696/2005		
RAZÃO SOCIAL	R. M .A. JUZENAS EIRELI		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX - BRASILANDIA		
CNPJ:	30.980.591/0001-71	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JACYRA PEDROSO DE MORAES HOFIG, 563		
MUNICÍPIO:	BRASILANDIA	VALIDADE:	31/12/2021

PROCESSO:	31/704916/2018		
RAZÃO SOCIAL	MIZUNO & PRADO LTDA		
NOME FANTASIA:	GRAND PRIX UNID. I – DOURADOS		
CNPJ:	02.766.600/0001-90	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA HAYEL BOM FAKER, 2681		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751487/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA GRANDE PREMIO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	GRANDE PREMIO – DOURADINA		
CNPJ:	10.649.657/0001-38	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE DUTRA, 1210A		
MUNICÍPIO:	DOURADINA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704091/2009		
RAZÃO SOCIAL	HABILITE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS LTDA		
NOME FANTASIA:	HABILITE – MARACAJU		
CNPJ:	06.964.750/0001-60	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SANTA MARIA, 361		
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/755029/2004		
RAZÃO SOCIAL	JEAN MARCELO CEZAR ANDRADE EIRELI ME		
NOME FANTASIA:	IDEAL – ANAURILANDIA		
CNPJ:	07.511.481/0001-49	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MATO GROSSO, 383		
MUNICÍPIO:	ANAURILANDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753913/2005		
RAZÃO SOCIAL	HILDEBRANDO & MEIRELES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	IMPACTO – PORTO MURTINHO		
CNPJ:	08.721.079/0001-51	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA CORONEL PONCE, 230		
MUNICÍPIO:	PORTO MURTINHO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752608/2007		
RAZÃO SOCIAL	KARYNA HELENA PINTO - ME		
NOME FANTASIA:	INOVAR		
CNPJ:	35.499.054/0001-28	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA LUIZ PETTENGILL, 174		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703628/2019		
RAZÃO SOCIAL	ELEUNICE BRUNO LEITE & CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	JAGUAR – LADARIO		
CNPJ:	07.043.767/0001-47	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA 14 DE MARCO, 712		
MUNICÍPIO:	LADARIO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750413/2005		
RAZÃO SOCIAL	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA – ME		
NOME FANTASIA:	JARDIM – BONITO		

CNPJ:	01.413.003/0003-81	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SANTANA DO PARAISO, 946		
MUNICÍPIO:	BONITO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751543/1999		
RAZÃO SOCIAL	LUCIMEIRE PINHEIRO FERREIRA DE MIRANDA – ME		
NOME FANTASIA:	JARDIM – JARDIM		
CNPJ:	01.413.003/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. DUQUE DE CAXIAS, 1136		
MUNICÍPIO:	JARDIM	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751617/1999		
RAZÃO SOCIAL	JACQUES & BAMBIL LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	JK – JARDIM		
CNPJ:	02.681.801/0001-95	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 161		
MUNICÍPIO:	JARDIM	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751511/1999		
RAZÃO SOCIAL	JOSAFATH FREITAS ALVES – ME		
NOME FANTASIA:	JOSAFATH – DOURADOS		
CNPJ:	16.022.469/0001-61	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA EDIBERTO CELESTINO OLIVEIRA, 1090		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751467/1999		
RAZÃO SOCIAL	ADEMIR S ODORICO - ME		
NOME FANTASIA:	JULIO DE CASTILHO		
CNPJ:	36.063.796/0001-79	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AVE JULIO DE CASTILHO, 3186		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703764/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MOTTA EIRELI		
NOME FANTASIA:	KAPITAL – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	10.914.848/0001-80	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 613		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706333/2009		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LACERDA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	LACERDA – JARDIM LEBLON		
CNPJ:	09.247.771/0001-52	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL DEODORO, 790		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704169/2008		
RAZÃO SOCIAL	CFC LIBERDADE EIRELI		
NOME FANTASIA:	LIBERDADE – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	04.619.280/0001-71	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ELIZA MULLER, 232		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021

PROCESSO:	31/753015/2001		
RAZÃO SOCIAL	CLAUDIA CRISTINA AGOSTINI COLMAN - ME		
NOME FANTASIA:	LIDER - AMAMBAI		
CNPJ:	03.652.357/0001-42	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AVE RIO BRANCO, 1148		
MUNICÍPIO:	AMAMBAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751475/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	LIDER - INOCENCIA		
CNPJ:	09.366.069/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA BENEVENUTO GARCIA DIAS, 20		
MUNICÍPIO:	INOCENCIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705725/2009		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDERANCA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	LIDERANCA - CHAPADAO DO SUL		
CNPJ:	05.266.805/0001-03	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. QUATRO, 940		
MUNICÍPIO:	CHAPADAO DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751575/2003		
RAZÃO SOCIAL	GEANFRANCESCO LEITE DE ALMEIDA - ME		
NOME FANTASIA:	LIDERANCA - DOURADOS		
CNPJ:	37.562.527/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. MARCELINO PIRES, 1337		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751506/1999		
RAZÃO SOCIAL	SOUZA & ROA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	LIDERANCA - TACURU		
CNPJ:	12.064.763/0001-85	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOSE DE LA PAZ ORTIZ, 353		
MUNICÍPIO:	TACURU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750519/2007		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES MAANAIM		
NOME FANTASIA:	MAANAIM - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	07.258.051/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 1560		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754061/2006		
RAZÃO SOCIAL	MARA ELIANE BARBOSA FREITAS - ME		
NOME FANTASIA:	MARA - CASSILANDIA		
CNPJ:	04.996.214/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM BALDUINO DE SOUZA, 667		
MUNICÍPIO:	CASSILANDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/755133/2004		
RAZÃO SOCIAL	E MARTINS - ME		
NOME FANTASIA:	MARTINS - CAARAPO		

CNPJ:	15.924.897/0001-17	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA EUCLIDES SEREJO BATISTA, 570		
MUNICÍPIO:	CAARAPO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751655/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - ANTONIO JOAO		
CNPJ:	03.101.307/0002-58	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. WILMAR MARTINEZ MARQUES, 185		
MUNICÍPIO:	ANTONIO JOAO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751756/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - BELA VISTA		
CNPJ:	03.101.307/0005-09	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA EDUARDO PEIXOTO, 1289		
MUNICÍPIO:	BELA VISTA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/753972/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA		
NOME FANTASIA:	MATO GROSSO DO SUL - PONTA PORA		
CNPJ:	03.101.307/0001-77	CLASSIFICAÇÃO	
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO JOAO, 619		
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751563/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO MEGA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	MEGA - FATIMA DO SUL		
CNPJ:	10.675.607/0001-25	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO BARBOSA, 1818 - A		
MUNICÍPIO:	FATIMA DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753181/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA H&E LTDA - EPP		
NOME FANTASIA:	MEGATOM - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	34.016.500/0001-33	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOSE ANTONIO, 1778		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701993/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MODELO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	MODELO - APARECIDA DO TABOADO		
CNPJ:	07.148.619/0001-97	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 3823		
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO TABOADO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752406/2005		
RAZÃO SOCIAL	LEANDRO FAGUNDES BRESSA - ME		
NOME FANTASIA:	MODELO - NAVIRAÍ		
CNPJ:	11.420.513/0001-78	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AVE AMELIA FUKUDA, 381		

MUNICÍPIO:	NAVIRAÍ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/708200/2010		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA MODELO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	MODELO – PARANAIBA		
CNPJ:	07.181.032/0001-80	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, 200		
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752407/2005		
RAZÃO SOCIAL	MONACO CFC LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	MONACO		
CNPJ:	05.684.677/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 567		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754160/2007		
RAZÃO SOCIAL	NASCIMENTO AUTO ESCOLA EIRELI		
NOME FANTASIA:	NASCIMENTO AUTO ESCOLA		
CNPJ:	36.749.163/0001-19	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DR ARI COELHO DE OLIVEIRA, 200		
MUNICÍPIO:	TERENOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700272/2020		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	NILSINHO – DOURADOS		
CNPJ:	07.319.380/0001-70	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA CORONEL PONCIANO, 2150 A		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753719/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO E MOTO ESCOLA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	NIOAQUE – NIOAQUE		
CNPJ:	03.681.286/0001-06	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 790		
MUNICÍPIO:	NIOAQUE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752452/2002		
RAZÃO SOCIAL	ESCOLA FORMACAO CONDUTORES VEICULOS AUTOMOTORES NOSSA SRA APARECIDA		
NOME FANTASIA:	NOSSA SENHORA APARECIDA – SIDROLANDIA		
CNPJ:	01.660.204/0001-11	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, 1130		
MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751699/1999		
RAZÃO SOCIAL	ESCOLA FORMACAO CONDUTORES VEICULOS AUTOMOTORES NOSSA SRA APARECIDA		
NOME FANTASIA:	NOSSA SENHORA APARECIDA – BONITO		
CNPJ:	01.660.204/0002-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SANTANA DO PARAISO, 668		
MUNICÍPIO:	BONITO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754351/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOTA 10 LTDA – ME		

NOME FANTASIA:	NOTA 10 - VICENTINA		
CNPJ:	02.688.286/0001-75	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA RAINHA DOS APOSTOLOS, 1286		
MUNICÍPIO:	VICENTINA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751701/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA NOVA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	NOVA - GUIA LOPES DA LAGUNA		
CNPJ:	09.244.520/0001-14	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA VICTOR FRANCISCO BERTOLA, 405		
MUNICÍPIO:	GUIA LOPES DA LAGUNA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700340/2008		
RAZÃO SOCIAL	NOVA ALIANCA CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	35.409.718/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO MARIA COELHO, 1327		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703407/2019		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA ALIANCA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - NOVO HORIZONTE		
CNPJ:	27.827.621/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MARCOS FREIRE, 721		
MUNICÍPIO:	NOVO HORIZONTE DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704039/2017		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA MS NOVA ALIANCA LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA ALIANCA - PORTO MURTINHO		
CNPJ:	34.350.324/0001-71	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PEDRO CELESTINO, SN		
MUNICÍPIO:	PORTO MURTINHO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700371/2020		
RAZÃO SOCIAL	ALEXANDRE R. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	NOVA ALVORADA - ITAQUIRAI		
CNPJ:	06.077.230/0001-35	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MATO GROSSO, 1633		
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750860/2004		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA NOVA META LTDA		
NOME FANTASIA:	NOVA META		
CNPJ:	20.618.975/0001-95	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AVE MONTE ALEGRE, 4935		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706040/2014		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PADRAO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PADRAO - DOURADOS		
CNPJ:	03.401.402/0001-96	CLASSIFICAÇÃO	AB

ENDEREÇO:	AV. WEIMAR GONCALVES TORRES, 86		
MUNICÍPIO:	DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752405/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PANORAMA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PANORAMA - NAVIRAI		
CNPJ:	03.385.053/0001-66	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA MEXICO, 200		
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/754297/1999		
RAZÃO SOCIAL	LOPES & MICHILES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PANTANAL - COXIM		
CNPJ:	06.203.357/0001-53	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOAO FELICIANO BEZERRA, 80		
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752872/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BELLE LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PARANA - CAMAPUÃ		
CNPJ:	05.865.830/0001-03	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA CUIABA, 241		
MUNICÍPIO:	CAMAPUÃ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753609/2002		
RAZÃO SOCIAL	PITCHENIN E BRESOLIN LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PARANA - SÃO GABRIEL DO OESTE		
CNPJ:	09.634.485/0001-40	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA PARANA, 1300		
MUNICÍPIO:	SÃO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706432/2008		
RAZÃO SOCIAL	FREITAS & MENDES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PARANAIBA - PARANAIBA		
CNPJ:	02.807.007/0001-45	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA GENEROSO PONCE, 1790		
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751462/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA E CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PARANHOS LTDA		
NOME FANTASIA:	PARANHOS - PARANHOS		
CNPJ:	31.834.739/0001-22	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PADRE MANOEL RAMOS, 884		
MUNICÍPIO:	PARANHOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701016/2019		
RAZÃO SOCIAL	PAULO MARTINS RODRIGUES - ME		
NOME FANTASIA:	PAULINHO - TERENOS		
CNPJ:	37.178.951/0001-65	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DR ARY COELHO DE OLIVEIRA, 447		
MUNICÍPIO:	TERENOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752238/2004		

RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA PEDRA BONITA LTDA		
NOME FANTASIA:	PEDRA BONITA – ITAPORA		
CNPJ:	09.302.219/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JOSE TEIXEIRA DA SILVA, 629		
MUNICÍPIO:	ITAPORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701088/2008		
RAZÃO SOCIAL	PILLOTO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LTDA		
NOME FANTASIA:	PILLOTO		
CNPJ:	38.170.255/0001-75	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ANA LUIZA DE SOUZA, 1378		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703975/2020		
RAZÃO SOCIAL	PIMENTEL AUTO E MOTO ESCOLA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	PIMENTEL - CAMAPUA		
CNPJ:	10.568.253/0001-10	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA CUIABA, 200		
MUNICÍPIO:	CAMAPUÃ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751259/1999		
RAZÃO SOCIAL	MARIA APARECIDA FERREIRA – ME		
NOME FANTASIA:	PIT STOP – PEDRO GOMES		
CNPJ:	07.174.236/0001-93	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MANOEL ALVES DE MORAIS JUNIOR, 497		
MUNICÍPIO:	PEDRO GOMES	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750958/2005		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA POLE POSITION LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	POLE POSITION		
CNPJ:	07.214.977/0001-50	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PANAMBI VERA, 716		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/7511656/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DA PM – FUNRESP CIPTRAN – MS		
NOME FANTASIA:	POLICIA MILITAR – CFC SEJUSP/MS		
CNPJ:	03.540.647/0001-02	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2760		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754378/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PONTA PORA EIRELI – ME		
NOME FANTASIA:	PONTA PORA – PONTA PORA		
CNPJ:	09.012.118/0001-04	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DEPUTADO ARAL MOREIRA, 73		
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/755509/2007		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE		
NOME FANTASIA:	PORSCHE – ASSENT. ITAMARATI		
CNPJ:	01.966.563/0005-25	CLASSIFICAÇÃO	A

ENDEREÇO:	ROD. MS 164, KM 45		
MUNICÍPIO:	PONTA PORÁ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700029/2013		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE		
NOME FANTASIA:	PORSCHE – CORONEL SAPUCAIA		
CNPJ:	01.966.563/0003-63	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA CEL MARIO GONCALVES, 82		
MUNICÍPIO:	CORONEL SAPUCAIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754066/2006		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES PORSCHE		
NOME FANTASIA:	PORSCHE – PONTA PORÁ		
CNPJ:	01.966.563/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. BRASIL, 2743		
MUNICÍPIO:	PONTA PORÁ	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751440/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PORTAL DO PANTANAL – ME		
NOME FANTASIA:	PORTAL DO PANTANAL – ROCHEDO		
CNPJ:	10.375.532/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ABDO CURY, 262		
MUNICÍPIO:	ROCHEDO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754250/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES POSITIVO		
NOME FANTASIA:	POSITIVO – CHAPADAO DO SUL		
CNPJ:	04.179.881/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. OITO, 1374		
MUNICÍPIO:	CHAPADAO DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751486/2001		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PRATA LTDA		
NOME FANTASIA:	PRATA		
CNPJ:	11.068.892/0001-89	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 1131		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753278/2007		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA PREFERENCIAL LTDA – EPP		
NOME FANTASIA:	PREFERENCIAL – RIBAS DO RIO PARDO		
CNPJ:	03.577.614/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	AV. JESUINO ALVARES DE BARROS, 1169		
MUNICÍPIO:	RIBAS DO RIO PARDO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752804/2004		
RAZÃO SOCIAL	PRIME - AUTO ESCOLA LTDA		
NOME FANTASIA:	PRIME - AUTO ESCOLA		
CNPJ:	36.887.407/0001-20	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, 435		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021

PROCESSO:	31/700006/2020		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA PRIMEIRA OPCAO LTDA		
NOME FANTASIA:	PRIMEIRA OPCAO – CAMPO GRANDE		
CNPJ:	08.375.604/0001-98	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL RONDON, 1605		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752707/2007		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA CONFIANCA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	PRIMEIRA OPCAO II		
CNPJ:	08.773.162/0001-74	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA 15 DE NOVEMBRO, 797		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752711/2007		
RAZÃO SOCIAL	ADALTO JOSE DAMASCENO & CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	PROGRESSO – AQUIDAUANA		
CNPJ:	15.725.449/0001-94	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA OSCAR TRINDADE DE BARROS, 1069		
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703655/2012		
RAZÃO SOCIAL	MICHALSKI & OLIVEIRA LTDA		
NOME FANTASIA:	QUATRO RODAS – MARACAJU		
CNPJ:	16.833.965/0001-03	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA BRUNO DO COUTO, 241		
MUNICÍPIO:	MARACAJU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/833487/2012		
RAZÃO SOCIAL	PAPARELLI E MARCONDES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	RALLY – NAVIRAI		
CNPJ:	26.817.551/0001-36	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA AMELIA FUKUDA, 695		
MUNICÍPIO:	NAVIRAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752248/2002		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES REAL LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	REAL – RIO VERDE		
CNPJ:	24.968.480/0001-47	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PORFIRIO GONCALVES, 1321		
MUNICÍPIO:	RIO VERDE DE MATO GROSSO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706639/2016		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RENASCER LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	RENASCER		
CNPJ:	08.414.626/0001-56	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DO PORTO, 653		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754925/2006		
RAZÃO SOCIAL	JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA – ME		
NOME FANTASIA:	RIO BRANCO – PARANAIBA		

CNPJ:	16.016.388/0001-59	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, 260		
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751316/1999		

RAZÃO SOCIAL	KEILA APARECIDA JARCEM DE SOUZA - ME		
NOME FANTASIA:	RIO BRILHANTE - RIO BRILHANTE		
CNPJ:	06.348.779/0001-17	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA PROFESSORA ETELVINA VASCONCELOS, 862		
MUNICÍPIO:	RIO BRILHANTE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754311/2004		

RAZÃO SOCIAL	CELSO ALVES - ME		
NOME FANTASIA:	RIO PARDO - RIBAS DO RIO PARDO		
CNPJ:	02.077.152/0001-18	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. NELSON LIRIO, 1385		
MUNICÍPIO:	RIBAS DO RIO PARDO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751656/1999		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RODAO LTDA - EPP		
NOME FANTASIA:	RODAO		
CNPJ:	05.990.934/0001-31	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. DAS BANDEIRAS, 421		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751773/1999		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS RODRIGUES LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	RODRIGUES - GLORIA DE DOURADOS		
CNPJ:	07.582.154/0001-88	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 1658		
MUNICÍPIO:	GLORIA DE DOURADOS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/755346/2005		

RAZÃO SOCIAL	HURLAN ORTIZ - ME		
NOME FANTASIA:	ROTA 67		
CNPJ:	35.773.934/0001-40	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DOM AQUINO, 1083		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704998/2019		

RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SAN MARINO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SAN MARINO		
CNPJ:	01.045.615/0001-05	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. AFONSO PENA, 1874		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751280/1999		

RAZÃO SOCIAL	AMARO & FRANCA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SANTA LUZIA		
CNPJ:	06.136.435/0001-44	CLASSIFICAÇÃO	AB



ENDEREÇO:	RUA SANTA CATARINA, 466		
MUNICÍPIO:	JUTI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751932/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SILVA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SANTO ANTONIO - IVINHEMA		
CNPJ:	02.780.886/0001-69	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. REYNALDO MASSI, 2570		
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752210/2002		
RAZÃO SOCIAL	AZEVEDO & SILVA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SANTOS - FATIMA DO SUL		
CNPJ:	02.762.752/0001-15	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA IPIRANGA, 1712 - B		
MUNICÍPIO:	FATIMA DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751845/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SÃO CARLOS - EIRELI		
NOME FANTASIA:	SÃO CARLOS - IVINHEMA		
CNPJ:	15.485.709/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA HELENA RONICCE MARCIANO, 56		
MUNICÍPIO:	IVINHEMA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751561/1999		
RAZÃO SOCIAL	PIATTI & FERRANDO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SÃO GABRIEL - SÃO SABRIEL DO OESTE		
CNPJ:	07.457.935/0001-40	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA JOAO EVANGELISTA ROSA, 1159		
MUNICÍPIO:	SÃO GABRIEL DO OESTE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753998/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SÃO JOSE LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SÃO JOSE - COXIM		
CNPJ:	01.377.196/0001-09	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA DANIEL CESAIO, 793		
MUNICÍPIO:	COXIM	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751262/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA SECULO XX LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	SECULO XX		
CNPJ:	04.392.566/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. BANDEIRANTES, 3626		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/751199/1999		
RAZÃO SOCIAL	S U CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES		
NOME FANTASIA:	SENTIDO ÚNICO		
CNPJ:	22.534.258/0001-00	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. JULIO DE CASTILHO, 2985		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706248/2016		

RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA SHALON LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	SHALON – ITAQUIRAI		
CNPJ:	07.224.461/0001-97	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. INDUSTRIAL, 565		
MUNICÍPIO:	ITAQUIRAI	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754737/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SINAL VERDE LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	SINAL VERDE		
CNPJ:	03.300.375/0001-29	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA ALBERT SABIN, 2334		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/753189/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTO MOTO ESCOLA SKINA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	SKINA – TRES LAGOAS		
CNPJ:	15.429.657/0001-46	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MUNIR THOME, 652		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/752002/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA		
NOME FANTASIA:	SOPHIA – ITAMARATI		
CNPJ:	02.205.312/0002-48	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	ROD. MS 164, KM 45		
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705610/2014		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES SOPHIA LTDA		
NOME FANTASIA:	SOPHIA – PONTA PORA		
CNPJ:	02.205.312/0001-67	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA SETE DE SETEMBRO, 373		
MUNICÍPIO:	PONTA PORA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751794/1999		
RAZÃO SOCIAL	DARCIANO DA SILVA – ME		
NOME FANTASIA:	STOCK CAR – NOVA ALVORADA DO SUL		
CNPJ:	11.490.468/0001-28	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA ALTAIR CARDOSO, 78		
MUNICÍPIO:	NOVA ALVORADA DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752812/2002		
RAZÃO SOCIAL	AGNALDO GERETTI TIMPURIM – ME		
NOME FANTASIA:	TIMPURIM – PARANAIBA		
CNPJ:	06.081.760/0001-57	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA COMENDADOR GARCIA, 90		
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752777/2004		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TIRADENTES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	TIRADENTES		

CNPJ:	07.196.100/0001-84	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MARQUES DE POMBAL, 631		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750994/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRANSITO LEGAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	TRANSITO LEGAL - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	15.521.792/0001-17	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MANOEL DA COSTA LIMA, 1734		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751628/1999		
RAZÃO SOCIAL	KATIA TEIXEIRA DA SILVA E CIA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	TRES IRMAOS - NOVA ALVORADA		
CNPJ:	08.753.967/0001-56	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 824		
MUNICÍPIO:	NOVA ALVORADA DO SUL	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/752413/2007		
RAZÃO SOCIAL	D R DIAS INACIO - ME		
NOME FANTASIA:	TRIUNFO - ELDORADO		
CNPJ:	33.157.201/0001-56	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA FLORISVALDO RIBEIRO BESSA, 740		
MUNICÍPIO:	ELDORADO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/701306/2019		
RAZÃO SOCIAL	MENDES E MOREIRA LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	UNIAO - AQUIDAUANA		
CNPJ:	07.387.267/0001-22	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA MARECHAL MALLET, 622		
MUNICÍPIO:	AQUIDAUANA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753568/2005		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UNIAO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	UNIAO - NOVA ANDRADINA		
CNPJ:	26.819.698/0001-65	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA WALTER HUBACHER, 1379		
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751482/1999		
RAZÃO SOCIAL	ABRAHAO AUTOESCOLA EIRELI		
NOME FANTASIA:	UNIAO - TRES LAGOAS		
CNPJ:	03.186.586/0001-19	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA BRUNO GARCIA, 697		
MUNICÍPIO:	TRES LAGOAS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753382/2005		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA DEODAPOLIS LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	VANILTO - DEODAPOLIS		
CNPJ:	16.798.808/0001-04	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 581		

MUNICÍPIO:	DEODAPOLIS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/700027/2013		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA VERSALLES LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	VERSALLES – DEODAPOLIS		
CNPJ:	19.136.690/0001-39	CLASSIFICAÇÃO	A
ENDEREÇO:	RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO. 7		
MUNICÍPIO:	DEODAPOLIS	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/703199/2014		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIP LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	VIP		
CNPJ:	01.749.812/0001-05	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	RUA BELA VISTA, 170		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751260/1999		
RAZÃO SOCIAL	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PAULA & COSTA LTDA		
NOME FANTASIA:	VISAQ – APARECIDA DO TABOADO		
CNPJ:	27.923.849/0001-93	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 4085		
MUNICÍPIO:	APARECIDA DO TABOADO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/704129/2017		
RAZÃO SOCIAL	M. A. BOGARINO AUTOESCOLA – ME		
NOME FANTASIA:	VITORIA – BATAGUASSU		
CNPJ:	08.281.237/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA AQUIDAUANA, 327		
MUNICÍPIO:	BATAGUASSU	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/754518/2006		
RAZÃO SOCIAL	D J A DE SOUZA NETO – ME		
NOME FANTASIA:	VITORIA – PARANAIBA		
CNPJ:	07.626.911/0001-78	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, 152		
MUNICÍPIO:	PARANAIBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/750106/2006		
RAZÃO SOCIAL	A A DE FREITAS & CIA LTDA – ME		
NOME FANTASIA:	VITORIA COOPHAVILA II		
CNPJ:	08.799.610/0001-09	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MARINHA, 1246		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/753261/2007		
RAZÃO SOCIAL	JOSE NASCIMENTO DE ARRUDA – ME		
NOME FANTASIA:	VOLANTE – CORUMBA		
CNPJ:	70.394.580/0001-24	CLASSIFICAÇÃO	AB

ENDEREÇO:	RUA DELAMARE, 617		
MUNICÍPIO:	CORUMBA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751637/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTOESCOLA WILLIAN'S EIRELI - ME		
NOME FANTASIA:	WILLIANS - CAMPO GRANDE		
CNPJ:	32.828.082/0001-53	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA QUATORZE DE JULHO, 1654		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705297/2018		
RAZÃO SOCIAL	PRADO & PRADO LTDA - ME		
NOME FANTASIA:	WILLIANS - NOVA ANDRADINA		
CNPJ:	01.676.116/0001-08	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. EURICO SOARES ANDRADE, 1721		
MUNICÍPIO:	NOVA ANDRADINA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751477/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA WIND CAR - EIRELI		
NOME FANTASIA:	WIND CAR		
CNPJ:	01.316.045/0001-32	CLASSIFICAÇÃO	B
ENDEREÇO:	AV. CALOGERAS, 2163		
MUNICÍPIO:	CAMPO GRANDE	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	09/751282/1999		
RAZÃO SOCIAL	AUTO ESCOLA WIND CAR - EIRELI		
NOME FANTASIA:	WIND CAR - ANASTACIO		
CNPJ:	01.316.045/0003-02	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	AV. MANOEL MURTINHO, 1983		
MUNICÍPIO:	ANASTACIO	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/706809/2014		
RAZÃO SOCIAL	VALDIR FERREIRA DE ALMEIDA - EPP		
NOME FANTASIA:	WIND CAR - SIDROLANDIA		
CNPJ:	01.316.045/0002-13	CLASSIFICAÇÃO	AB
ENDEREÇO:	RUA SÃO PAULO, 635		
MUNICÍPIO:	SIDROLANDIA	VALIDADE:	31/12/2021
PROCESSO:	31/705828/2012		

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 149/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BLP COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME. OBJETO: Rescisão parcial do Contrato nº 149/2020 referente ao Lote 08. PROCESSO: Nº 304/2020-03/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Bruno Henrique Costa Pepice.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2021 – CONTRATO Nº 061/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 235/2020/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, Sra. Andressa Simone Mertins de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como gestor do contrato; Luiz Henrique Correa da Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF nº 001.096.321-92 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato nº 052/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência da gestora do contrato a fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2021.

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 30, inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, inciso I, do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para recuperação de conjuntos motobomba submersas da marca LEÃO. VALOR: R\$ 210.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4102. PRAZO: Vigência será de 12 meses, após assinatura do CONTRATO. PROCESSO Nº 270/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Nafis Pinheiro da Silva.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 023/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 14942, PROCESSO Nº.: 27/101.125/2020, CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO A FERRAMENTAS DE PESQUISA;

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO**, matrícula 100.116.021 e **EDUARDO AKIRA OSHIRO**, matrícula 130.369.021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de abril de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora Presidente

Fundação de Serviços de Saúde – MS

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0076031-102007.8.12.0001		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 000017	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 001408	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 002333	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 003193	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.208/2018	NE: 004067	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 522,50	
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0008454-402010-403.60000		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 000016	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/01/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 001389	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/02/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 002345	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 08/03/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 003195	N.D: 339091
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 07/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00	
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.		
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.		
PROCESSO: 27/001.212/2018	NE: 004079	N.D: 339091

F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: RITA STEFANNY DE OLIVEIRA RIBEIRO.	
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS PARA CRÉDITOS NÃO ALIMENTÍCIOS.	

**ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/002.609/2021	NE: 000477	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 283,96	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/002.608/2021	NE: 000487	N.D: 339030
F.P.: 202720110122001140610001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 142,00	
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000444	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 296.655,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000445	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 23/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/004.038/2021	NE: 000448	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 26/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 17.226,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/003.517/2021	NE: 000452	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 29/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 395.100,00	
FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000453	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 37.037,19	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000454	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 40.007,33	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		

OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000455	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.110,87	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000456	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.817,43	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.150/2017	NE: 000457	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83	
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.994/2016	NE: 000459	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.752,79	
FAVORECIDO: ELAINE TUTES FONOAUDIOLOGIA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.617/2017	NE: 000463	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 447.750,00	
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO - HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/101.529/2016	NE: 000465	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50	
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÊC. AUTOMOTIVOS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000484	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.153/2017	NE: 000485	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.268,00	
FAVORECIDO: OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.		
PROCESSO: 27/100.439/2016	NE: 000491	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 790,00	
FAVORECIDO: FREELAB - SERV. MANUT. INST. E CERT. ÁREAS LIMPAS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/003.516/2021	NE: 003511	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 190.800,00	
FAVORECIDO: KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003742	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003743	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003749	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 003752	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 450,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
PROCESSO: 27/100.119/2017	NE: 003844	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 87.432,00	
FAVORECIDO: E3 INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.		
PROCESSO: 27/100.587/2017	NE: 003905	N.D: 339040
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 147.082,89	
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 004075	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 004076	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 004077	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/001.865/2018	NE: 004078	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: S. H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.		
PROCESSO: 27/101.714/2016	NE: 004080	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	

DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.700,00	
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.		
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, IV- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/002.650/2021	NE: 003546	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 243.512,50	
FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA.		
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.825/2020	NE: 004011	N.D: 339030
F.P.: 202790110305204340800003	FONTE: 0248000104	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 20.925,00	
FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST. COM. DE PROD. DE LIMP. E DESC. EIRELI.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/003.030/2021	NE: 004114	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 203.500,00	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/102.158/2020	NE: 004130	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 06/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.327,50	
FAVORECIDO: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/000.302/2021	NE: 000458	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 331.650,00	
FAVORECIDO: OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA ME.		
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.922/2020	NE: 000461	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 20.532,40	
FAVORECIDO: LATICÍNIOS CAMBY LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.977/2020	NE: 000462	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.270,00	
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/000.168/2021	NE: 000471	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00	

FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACÊUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/001.000/2021	NE: 000478	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41.925,00	
FAVORECIDO: STAGO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.		
OBJETO: MATERIAL QUÍMICO.		
PROCESSO: 27/102.471/2020	NE: 000479	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 84.538,30	
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.954/2020	NE: 000480	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		
PROCESSO: 27/102.030/2020	NE: 000481	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 6.560,00	
FAVORECIDO: HD - MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/102.030/2020	NE: 000482	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340640001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00	
FAVORECIDO: SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
AMPARO LEGAL: ART 24, X- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.359/2020	NE: 003578	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 30.760,00	
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.		
AMPARO LEGAL: ART 24, XXII- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/000.460/2021	NE: 003544	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 367.500,00	
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.		
PROCESSO: 27/000.462/2021	NE: 003659	N.D: 339039

F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS – MSGÁS.	
OBJETO: SERVIÇOS DE GÁS.	

AMPARO LEGAL: ART 57, II- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000436	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.067/2016	NE: 000492	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 10.600,00	
FAVORECIDO: KYOTECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, CAPUT - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.500/2018	NE: 000464	N.D: 339040
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 57.921,89	
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.		

PROCESSO: 27/102.101/2020	NE: 000466	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 270.185,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.949/2020	NE: 000469	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 121.380,00	
FAVORECIDO: OPEM REPRESENTAÇÃO IMP. EXPORT. E DIST. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

PROCESSO: 27/100.922/2018	NE: 000470	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00	
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

PROCESSO: 27/100.415/2017	NE: 000486	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00	
FAVORECIDO: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.		

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.361/2016	NE: 000489	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00	
FAVORECIDO: HOSPIMEDICAL MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.980/2018	NE: 000490	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 49.881,34	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 003371	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 22/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/000.461/2021	NE: 003554	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 660.000,00	
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.		
OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 003999	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 432,95	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004001	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 5.526,18	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004003	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 41.058,90	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE.		
PROCESSO: 27/101.013/2019	NE: 004005	N.D: 339049
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 11.097,00	
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.		
OBJETO: AUXÍLIO – TRANSPORTE.		

PROCESSO: 27/001.624/2018	NE: 004053	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 12.690,00	
FAVORECIDO: H. STRATTNER & CIA LTDA.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: ART 25, I- LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/002.226/2021	NE: 003526	N.D: 339030
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/04/2021	VALOR TOTAL: R\$ 24.960,00	
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.695/2020	NE: 000467	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 428.000,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO.		

AMPARO LEGAL: ART 4 - LEI FEDERAL N.º 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000472	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 9.240,00	
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATER. MÉDICO - HOSPITALAR - EIRELI - ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000473	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 84.200,00	
FAVORECIDO: CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000474	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 3.360,00	
FAVORECIDO: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.361/2020	NE: 000475	N.D: 339030
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000416	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	

DATA: 15/04/2021		VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/100.152/2017	NE: 000460	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 186.799,54	
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.		
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.233/2017	NE: 000476	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83	
FAVORECIDO: MS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.		
OBJETO: SERVIÇO MÉDICO – HOSPITAL, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS.		
PROCESSO: 27/102.124/2015	NE: 000483	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 04/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00	
FAVORECIDO: NOVOS CICLOS PRODUTOS E EQUIP. PARA SAÚDE.		
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
PROCESSO: 27/100.479/2015	NE: 000488	N.D: 339039
F.P.: 202720110302204340620001	FONTE: 0240000000	
DATA: 05/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 63.228,75	
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANÁLISES DE ÁGUA LTDA – ME.		
OBJETO: SERVIÇO DE ANÁLISE E PESQUISAS CIENTÍFICAS.		
PROCESSO: 27/101.922/2018	NE: 003960	N.D: 339039
F.P.: 202790110302204340730001	FONTE: 0100000000	
DATA: 03/05/2021	VALOR TOTAL: R\$ 81.363,38	
FAVORECIDO: GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME.		
OBJETO: VIGILÂNCIA OSTENSIVA.		

ROSANA LEITE DE MELO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 045-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a BOZOLI E DUTRA LTDA ME (COPLANAGRI CONSULTORIAS E PLANEJAMENTOS AGROPECUARIOS) – Bela Vista - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 16 de maio de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Jeferson Eberhard Dutra (Organização Concedente).

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 008/2021, DE 13 DE Maio DE 2021

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA os representantes das empresas abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação, entrar em contato com a JUCEMS, através do telefone (67) 3316-4429, a fim de retificação dos autos de registro empresarial:

RESPONSÁVEL/EMPRESA	NIRE	CIDADE
MARIA DOSOLINA DELAVI FERREIRA / TARLEY FERREIRA DA CUNHA / CONVENIENCIA E MINI MERCADO VIA BRASIL LTDA	5420137661-4	Campo Grande
EDENILSON MARQUES DE OLIVEIRA / KELLYNE LAIS LABURU ALENCAR DE ALMEIDA / NILSON DOTTA / SAMUEL REES DIAS REDOMA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5420129835-4	Campo Grande
NAYANNE CHAVES ESPINDOLA / NCE ENGENHARIA CONSTRUcoes METALICAS EIRELI	5460021243-7	Campo Grande
GUSTAVO FELLIPE DE OLIVEIRA CELERI / STAFF MARKETING, CONCEITOS E SOLUCOES LTDA	5420133102-5	Campo Grande
DAVI CASSIOLATO / JOSE PAULO DA COSTA MOTA COSTA MOTA E CASSIOLATO AUTO CENTER LTDA	5420137321-6	PONTA PORA
CELMA RODRIGUES LIMA / C. RODRIGUES LIMA EIRELI	5460015029-6	DOURADOS
JOSE CARLOS MARTINS FRANCO / COREIPAM COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGROPECUARIAS LTDA	5420125866-2	MARACAJU
ANGELA ESTER ALVARES DO VALE / A. E. ALVARES DO VALE LTDA	5420135727-0	DOURADOS
AIRTA PLATERO DE SOUZA CABREIRA / COOPERATIVA EDUCACIONAL DE COSTA RICA - COOPECRI	5440000358-3	COSTA RICA
JOSE RODRIGUES DA SILVA / J. R. DA SILVA	5410184912-0	BATAYPORA

Campo Grande (MS), 13 de maio de 2021

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 14/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 3 de março de 2021, e n 13/2021- SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, de 5 de maio de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Fase III – Prova de Aptidão Física Específica, de acordo com o apurado pela Comissão Técnica, observando-se que:

1. A Prova de Aptidão Física Específica (PAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, em razão das exigências a que será submetido no desenvolvimento do Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiro Militar (CHO-BM), bem como, no exercício do cargo.

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da Prova de Aptidão Física Específica (PAFE), endereçado à Comissão Técnica, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

2.1. Os recursos deverão ser protocolados junto ao comando imediato e remetidos à Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação – DEIPE/CBMMS, via EDOC, no período de 18 a 19 de maio de 2021.

2.2. No prazo especificado no subitem 2.1, os candidatos considerados inaptos poderão, também, solicitar cópia da ata de realização da PAFE à DEIPE (Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação) do CBMMS.

3. O militar considerado inapto na PAFE e que não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais BM.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – QUADRO
 AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual e por Antiguidade -

RESULTADO DA FASE III: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA ESPECIFICA

I - Critério de Mérito Intelectual

Ordem	Matrícula	Nome	Resultado
1	73352021	EDSON DOS SANTOS SILVA	APTO
2	122104021	RONALDO MACHADO DE LIMA (<i>SUB JUDICE</i>)	APTO
3	82798021	JOÃO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO
4	32095021	MARCELO DA CRUZ PEREZ	APTO
5	112208021	JHONNY CARLOS RODRIGUES	APTO

6	115910021	ENIO MENDES CONTURBIA	APTO
7	115770021	ADEILSON RODRIGUES DE ARAÚJO	APTO
8	91395021	ALEX DE ALENCAR CASTRO	APTO
9	109437021	CLÁUDIO MEDINA	APTO
10	114802021	ANIEL ARAÚJO JÚNIOR	APTO
11	93784021	MIGUEL ANGEL GREFF MEIGNEN	APTO
12	113853021	SANDER HERTER CRISTALDO	APTO
13	93680021	UNILSON DE PAULA SILVA	APTO
14	111373021	EDSON LÁZARO SOUZA DA SILVA	APTO
15	11542021	FERNANDO FERRER	APTO
16	95936021	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	APTO
17	88610021	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	APTO
18	82509021	CLODOALDO RAMÃO GAUNA	APTO

II - Critério de Antiguidade

Ordem/ Antiguidade	Qualificação	Nome	Matrícula	Resultado
1	Músico	AIRTON HEMETÉRIO ALVARES FERREIRA NETO	75.199-021	APTO
2	Combatente	GUSTAVO ERICH DE PAULA RECALDE	106.012-021	APTO
3	Combatente	MAURO REBOUÇAS VIANA	76.667-021	APTO
4	Combatente	MAXIMILIANO BARROS RODRIGUES	96.089-021	APTO
5	Combatente	TIAGO MARTIA	98.368-021	APTO
6	Combatente	ROGERIO VIEIRA DE MELLO	82.795-021	APTO
7	Combatente	EDEMAR FERNANDES DA SILVA	94.079-021	INAPTO
8	Combatente	MARIO CESAR NUNES RODRIGUES	74.608-021	APTO
9	COV	IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021	APTO
10	Combatente	ANTONIO DA ROCHA CASTRO	89.572-021	APTO
11	Combatente	CLÁUDIO MEDINA	109.437-021	APTO
12	Combatente	ENIO MENDES CONTURBIA	115.910-021	APTO
13	Combatente	PEDRO MARINO FILHO	109.789-021	APTO
14	Combatente	ALESSANDRO VARGAS DA SILVA SANTOS	95.271-021	APTO
15	Combatente	FABIANO ALMEIDA ALFONSO	93.066-021	APTO
16	Combatente	NATÁLIO ALEXANDRE SOARES	88.610-021	APTO
17	Combatente	ALCELI FERNANDES DOS SANTOS	84.137-021	APTO
18	Combatente	PAULO TEODORO OLIVEIRA	94.014-021	APTO

EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEDHAST/SUPAS
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
 RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente nas unidades de Residência Inclusiva Regionalizada dos municípios de Dourados e Três Lagoas, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e suas alterações, e na forma das normas e condições a seguir expostas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, visa a contratação de

profissionais com formação escolar de nível Fundamental, médio e superior, conforme especificado no Item 2 deste Edital, para atuação na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, nas unidades de Residência Inclusiva Regionalizada dos municípios de Dourados e Três Lagoas.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, conduzido pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP/SUGED/SAD, e executado pela Comissão de Avaliação e Seleção, designada especificamente para este fim pela Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 todo profissional que possua os requisitos básicos exigidos para o exercício das funções especificadas no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, de modo que, antes de realizar o registro de sua solicitação de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e do site www.concursos.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.5.1. Tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19, e suas alterações, não haverá o atendimento presencial de candidatos ou interessados em participar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, de modo que eventuais dúvidas poderão ser solucionadas por via telefônica, no número (67) 3318-1466.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para a Avaliação Curricular	Das 10 horas do dia 18 de maio às 17 horas do dia 21 de maio de 2021
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	27 de maio de 2021
Período Recursal	Das 8 horas do dia 27 de maio às 17 horas do dia 28 de maio de 2021
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	2 de junho de 2021
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	2 de junho de 2021
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	2 de junho de 2021
Convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	2 de junho de 2021
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	7 e 8 de junho de 2021

2. DAS FUNÇÕES, CARGAS HORÁRIAS E REMUNERAÇÕES

2.1. As funções oferecidas, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas nos quadros abaixo:

Função:	Coordenador	
Número de Vagas:	Dourados	1 (um)
	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em nas áreas das Ciências Humanas ou Sociais, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no no conselho de classe ou órgão de fiscalização do exercício profissional.	
Carga Horária:	40 (quarenta) horas semanais	

Remuneração Total Bruta:	R\$ 4.150,00(quatro mil, cento e cinquenta reais)
Atribuições Básicas:	Gestão do serviço; Elaboração, em conjunto com os técnicos e demais colaboradores, do Plano Individual de Atendimento (PIA), do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); Supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços e Conselhos de Direitos; Mediação de conflitos e interesses; Gerenciamento dos cuidados relacionados à Residência; Organização do cotidiano; Administração direta e/ou supervisão, quando for o caso, dos benefícios ou eventuais rendas dos residentes, em conjunto com o cuidador de referência.

Função:	Assistente Social	
Número de Vagas:	Dourados	1 (um)
	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Serviço Social.	
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)	
Atribuições Básicas:	Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos residentes; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o residente na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de tecnologia assistiva, e no desenvolvimento; Promoção do desenvolvimento dos residentes como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social /autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de curatela dos residentes; Encaminhamento ao órgão responsável para inclusão e acompanhamento do Benefício de Prestação continuada - BPC; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; Mediação e parceria com cuidador de referência do processo de reaproximação e fortalecimento de vínculo com a família de origem, quando for o caso; Promover o trabalho social essencial ao residente e seus familiares no município de origem; Elaborar e encaminhar relatórios/pareceres aos órgãos competentes e colaboradores; Atuação específica da prática profissional em políticas públicas de caráter social; Conhecer as Normativas Legais do Sistema Único de Assistência Sociais/SUAS.	

Função:	Psicólogo	
Número de Vagas:	Dourados	1 (um)
	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Psicologia.	
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)	

Atribuições Básicas:	Elaboração, em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Organização do Cotidiano; do Projeto Político Pedagógico (PPP); Acompanhamento psicossocial e do grau de desenvolvimento pessoal e funcional dos residentes; Acompanhamento psicossocial de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, quando possível; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Encaminhamento, discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; Organização das informações das pessoas com deficiência e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Construção conjunta com o residente na organização do cotidiano, no desenvolvimento de adaptações, na escolha de equipamentos de Tecnologia Assistiva, e no desenvolvimento; Promoção do desenvolvimento dos residentes como sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social /autonomia; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público nas situações de curatela; Preparação, quando for o caso, da pessoa com deficiência para o desligamento do serviço, em parceria com o cuidador de referência; Mediação e parceria com cuidador de referência do processo de reaproximação e fortalecimento de vínculo com a família de origem, quando for o caso; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Promover o acompanhamento à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; Promover o trabalho social essencial ao residente e seus familiares no município de origem; Elaborar e encaminhar relatórios/pareceres aos órgãos competentes e colaboradores, respaldados no Código de Ética da Profissão; Atuação específica da prática profissional em políticas públicas de caráter social.
----------------------	--

Função:	Terapeuta Ocupacional	
Número de Vagas:	Dourados	1 (um)
	Três Lagoas	1 (um)
Requisitos Básicos:	Curso de ensino superior em nível de graduação em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	
Carga Horária:	30 (trinta) horas semanais	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais)	
Atribuições Básicas:	Promover os cuidados de adaptação dos móveis para postura e estimulação de atividades de vida diária do residente e orientações aos cuidadores e auxiliar de cuidador; Garantir adequação do mobiliário para favorecer a acessibilidade do residente; Acompanhamento de procedimento médico e orientações; Apoiar hábitos e habilidades relacionadas à AVD (atividade de vida diária) e AVP (atividade de vida prática) promovendo a independência nos comportamentos e atitudes, contribuindo na construção e manutenção da autoestima, levando a conscientização do residente sobre os cuidados pessoais básicos, alimentação, postura à mesa, vestuário, convívio social, etc.; Reuniões de apoio aos cuidadores e auxiliares de cuidadores, quando necessário aos familiares; Acompanhamento individual dos residentes visando a melhoria na parte global e destreza manual do cotidiano; Preparação quando necessário da pessoa com deficiência para o desligamento do Serviço em parceria com o cuidador de referência; Elaboração em conjunto com o coordenador e demais colaboradores do PIA, Projeto Político Pedagógico e atendimento do plano de organização do cotidiano; Capacitação e supervisão técnica dos cuidadores e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores; Discussão, estudo de caso, acompanhamento e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços sobre os atendimentos necessários às pessoas com deficiência e suas famílias; Promoção do desenvolvimento dos residentes com os sujeitos de direitos a partir de processos de emancipação, inclusão social /autonomia; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; Promover o acompanhamento à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho; Elaborar e encaminhar Relatórios/Pareceres aos órgãos competentes e colaboradores, respaldados no Código de Ética da Profissão; Atuação específica da prática profissional em Políticas Públicas de caráter social.	

Função:	Cuidador (Feminino/Masculino)
---------	-------------------------------

Número de Vagas:	Dourados	20 (vinte)
	Três Lagoas	20 (vinte)
Requisitos Básicos:	Ensino Médio; Experiência como Cuidador Social.	
Carga Horária:	Escala de 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	
Atribuições Básicas:	Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos residentes, a partir de diferentes e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos residentes; Atuar na recepção dos residentes possibilitando uma ambiente acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos residentes; Apoiar os residentes no planejamento e organização de sua rotina diária; Executar, apoiar e monitorar nos cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Executar, apoiar e monitorar os residentes nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os residentes em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os residentes, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados.	

Função:	Auxiliar de Cuidador	
Número de Vagas:	Dourados	6 (seis)
	Três Lagoas	6 (seis)
Requisitos Básicos:	Curso de Ensino Fundamental completo	
Carga Horária:	Escala 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	
Atribuições Básicas:	Cuidados na Residência (organização e limpeza dos ambientes); Organização, acondicionamento e Preparação dos alimentos; Lavanderia, dentre outros.	

Função:	Motorista	
Número de Vagas:	Dourados	2 (dois)
	Três Lagoas	2 (dois)
Requisitos Básicos:	Curso de Ensino Médio completo e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, categoria "B".	
Carga Horária:	Escala 12x36 horas	
Remuneração Total Bruta:	R\$ 1.557,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)	
Atribuições Básicas:	Transportar as equipes de referência e residentes do serviço dentro e fora do município polo; dirigir e manobrar veículos; estar apto a conduzir veículos compatíveis com a categoria da Carteira de Habilitação; conhecer as regras de direção defensiva; realizar verificações e manutenções básicas do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, trabalhar em equipe e acatar regras.	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- estar quite com as obrigações eleitorais;

- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) não incidir em quaisquer das situações especificadas no §9º-A do art. 27 da Constituição Estadual;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

3.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

3.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021.

3.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

3.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial Eletrônico.

3.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

3.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

3.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular;

3.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

3.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 3.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

3.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br.

3.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

4. DA ETAPA I: INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, o mesmo deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no período compreendido entre as 10 horas do dia 18 de maio às 17 horas do dia 21 de maio de 2021, devendo o interessado acessar o site www.concursos.ms.gov.br e observar os seguintes procedimentos:

4.2.1. Ao acessar o endereço acima, o candidato deverá clicar no botão "CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS

SELETIVOS" e, depois, no *link* "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 - RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS", onde estarão disponíveis este Edital e o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular.

4.2.2. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o certame, para realizar o registro de sua solicitação de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá clicar no botão "INSCRIÇÕES ONLINE", inserir o número de seu CPF e efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

4.2.2.1. Será possibilitado à pessoa amparada pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a identificação por meio de seu nome social, o qual deverá ser digitado no formulário de inscrições seguidamente ao seu nome de registro, entre parênteses, conforme exemplificado abaixo:

Nome:	NOME DE REGISTRO (NOME SOCIAL)
-------	--------------------------------

4.2.3. Após efetuar o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá realizar o *download* do Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, imprimí-lo, preenchê-lo (de forma manuscrita, com letra legível, ou digitada), conferir todos os dados e informações inseridas no documento e, ao final, assiná-lo, digitalizá-lo e encaminhá-lo, via *e-mail*, para o endereço pss.risuas@concurso.ms.gov.br, exclusivamente no período compreendido entre às 10 horas do dia 18 de maio às 17 horas do dia 21 de maio de 2021, juntamente com cópias dos seguintes documentos (frente e verso, quando houver), todos devidamente digitalizados em formato *PDF - Portable Document Format* e legíveis.

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea "a" deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 5 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular.

4.2.4. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado via *e-mail*, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que as Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizarão por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

4.2.5. Na mensagem de *e-mail* contendo a documentação do candidato, deverá constar no campo "assunto", apenas a palavra "INSCRIÇÃO" acompanhada do número do CPF do candidato e, no corpo de texto, as seguintes informações, observando-se o modelo disponível no *site* www.concursos.ms.gov.br:

Informações necessárias na mensagem de e-mail
Assunto: Inscrição + Número do CPF do Candidato
Corpo da mensagem:
1. Nome do candidato
2. Função pretendida
3. Número do CPF
4. Número de Inscrição
Anexos: Documentação do candidato, conforme subitem 4.2.3

4.2.6. O Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular deverá estar devidamente preenchido e assinado pelo candidato e não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição. Apenas serão admitidos como válidos os formulários que tenham sido assinados mecanicamente pelo candidato, ou seja, de forma manuscrita, ou, alternativamente, produzidos mediante a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, na forma do disposto na Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

4.2.7. Durante o período de recebimento online de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

4.2.8. No dia 21 de maio de 2021, às 17 horas, o sistema de inscrições será fechado para o recebimento de novas solicitações, e serão desconsiderados, para todos os efeitos, os *e-mails* recebidos a partir das

17 horas e 15 minutos.

4.2.9. O candidato que, após o envio da documentação, desejar realizar acréscimo, retirada, ou substituição de quaisquer documentos, deverá realizar o envio de toda a documentação novamente, observando-se o prazo estabelecido no subitem 4.2.8, de modo que, nesse caso, será considerada a documentação contida na última mensagem de *e-mail* recebida. A Administração Estadual não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes da inobservância do disposto neste subitem.

4.2.10. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizarão por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, presenciais, via *fax* ou por via postal.

4.4. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* e no Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular são de inteira responsabilidade do candidato, ficando reservado à Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal e à Comissão de Avaliação e Seleção designada especificamente para esse fim pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 aquele que não os preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

4.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 indeferida, o candidato que:

a) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular devidamente preenchido e assinado, ou enviá-lo contendo rasuras, emendas ou entrelinhas;

b) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;

c) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, o comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital, de acordo com a função pretendida, acompanhado do respectivo histórico escolar, se for o caso;

e) deixar de enviar, via *e-mail*, na forma e no prazo especificados no subitem 4.2.3 deste Edital, comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

f) deixar de observar o disposto no subitem 4.2.4 deste Edital;

4.6. A apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, poderá ser requisitada pela Administração Pública a qualquer tempo, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame, e se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

4.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, deferidas.

5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

QUADRO 1				
Função:	Coordenador			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional na área de atenção social às pessoas com deficiência, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	1,00	3,00

2	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) de ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	0,75	2,25
3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (cinco décimos) de ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	2 (dois)	0,50	1,00
4	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1 (um)	1,00	1,00
5	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1 (um)	0,75	0,75
6	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área das políticas públicas de atenção às pessoas com deficiência, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017.	3 (três)	0,50	1,50
Total de Pontos				10,00

QUADRO 2

Funções:	Assistente Social Psicólogo Terapeuta Ocupacional			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado, na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1 (um)	1,25	1,25
2	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na área da formação do candidato, devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2 (dois)	1,00	2,00

3	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	1,00	3,00
4	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) de ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	3 (três)	0,75	2,25
5	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da assistência social, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017.	3 (três)	0,50	1,50
Total de Pontos				10,00

QUADRO 3

Funções:	Cuidador Motorista Auxiliar de Cuidador			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Experiência profissional na área da função a que concorre, desempenhada em instituições públicas ou privadas de assistência social, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	4 (quatro)	1,00	4,00
2	Experiência profissional na área da função a que concorre, sendo atribuído 0,75 (setenta e cinco décimos) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados.	4 (três)	0,75	3,00
3	Participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da assistência social, relacionados às atribuições da função a qual concorre o candidato, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas/aula, e data de realização a partir de 2017.	4 (dois)	0,75	3,00
Total de Pontos				10,00

5.3. A pontuação prevista no subitem 5.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

- para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;
- para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, acompanhados do histórico escolar do candidato, atestando que o curso possui 360 (trezentos e sessenta) horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;
- para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do

empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso);

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área pretendida, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

5.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

5.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente concluídos até a data de encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

5.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não se computando os que excederem ao valor máximo estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 5.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

5.5. Receberá pontuação 0 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 5.2.

5.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será divulgado mediante edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do site www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, o qual conterá a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação

7.1.1. Serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 3.4, tenham obtido pontuação "zero" na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

7.2.1. Para a função de Coordenador:

- a) maior pontuação no Item 1 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 6 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 3 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) maior pontuação no Item 4 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- f) maior pontuação no Item 5 do Quadro 1 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.2. Para as funções de Assistente Social, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional:

- a) maior pontuação no Item 3 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 4 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 1 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 2 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) maior pontuação no Item 5 do Quadro 2 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.2.3. Para as funções de Cuidador (Masculino/Feminino), Motorista e de Auxiliar de Cuidador:

- a) maior pontuação no Item 1 do Quadro 3 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do Quadro 3 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do Quadro 3 de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade na data de encerramento das inscrições, considerando o dia, o mês e o ano de nascimento.

7.3. O Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será homologado por ato das Secretárias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

8.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.concursos.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função e município de opção de vaga:

8.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento

aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021.

8.1.2. Os candidatos convocados para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiverem interesse em exercer as funções nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, serão considerados desistentes, e automaticamente eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

8.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

8.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021.

8.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

8.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no site www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que, em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- g) outros documentos especificados em edital próprio.

8.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

8.3. Em caso de extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, nas hipóteses previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse da Administração Pública.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As dotações orçamentárias para custear as contratações serão as seguintes:

- a) funcionais programáticas: 20.27901.10.122.0011.4057.002 e 20.27901.10.122.2044.4076.0014
- b) fonte de recursos: 100

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Secretaria de

Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

10.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEDHAST/SUPAS/2021 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

10.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

10.4. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.5. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

10.6. As Secretarias de Estado de Administração e Desburocratização e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

EDITAL n. 100/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1401631-86.2020.8.12.0000:

1. Retificar o Anexo Único do Edital n. 48/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 4 de abril de 2016, na parte relativa ao candidato CARLOS FELIPE OPATA, passando o mesmo a constar conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA		
NOME	CPF	PONTOS
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967	1,50

2. Consequentemente, retificar a Média Preliminar obtida pelo candidato CARLOS FELIPE OPATA, passando a mesma a constar conforme abaixo:

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	MÉDIA PRELIMINAR

208936	CARLOS FELIPE OPATA	Ampla Concorrência	55,50
--------	---------------------	-----------------------	-------

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 101/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1405716-81.2021.8.12.0000:

1. Tornar sem efeito, na condição *sub judice*, o Edital n. 99/2021 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.486, de 28 de abril de 2021.
2. Consequentemente, restabelecer, na condição *sub judice*, os efeitos do Edital n. 98/2020 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

ADRIANO GARCIA GERALDO
Delegado-Geral da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 53/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades relativo à realização da fase de Exame de Saúde, visando a avaliação de candidatos amparados por decisões ju-

judiciais, conforme relação constante nos Anexos Único a este Edital, observando-se que:

1. A realização da fase de Exame de Saúde, para avaliação dos candidatos amparados por decisões judiciais, obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Exame de Saúde	Preenchimento do Formulário de Anamnese e Realização da Avaliação Presencial	09/06/2021	09/06/2021
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	11/06/2021	11/06/2021
	Período Recursal	11/06/2021	14/06/2021
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	17/06/2021	17/06/2021

2. Para a realização da Fase III: Exame de Saúde, os candidatos convocados deverão observar as prescrições contidas no Anexo Único deste Edital.

3. As datas, horários e locais estabelecidos para a realização da fase poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 53/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA
MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS À FASE III: EXAME DE SAÚDE

1. Ficam convocados para realizar a Fase III: Exame de Saúde, os seguintes candidatos:

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA	06055255103	1412205-42.2018.8.12.0000
CARLOS HENRIQUE ESPINOSA	39401377820	1411992-36.2018.8.12.0000
ERIKE MUNIZ DE SOUZA	03826758196	0809833-66.2018.8.12.0002
EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS	04918316174	1411426-87.2018.8.12.0000
GEORGE FLORES SANGUINA	04217087195	1410410-98.2018.8.12.0000
LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA	00216269178	1411342-86.2018.8.12.0000
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	1411056-11.2018.8.12.0000
THAYLOR DIEGO NASCIMENTO VIEGAS DE BARROS	02411915136	1411195-60.2018.8.12.0000

2. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças progressivas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;

b) Etapa II: Avaliação Presencial (exame médico): clínico, antropométrico e de aptidão física.

3. O preenchimento do Formulário de Anamnese será realizado nos dias estabelecidos para a Avaliação Presencial.

4. A avaliação presencial, será realizada no dia 09 de junho de 2021, em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, no seguinte local:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506;

Bairro: Jardim São Bento.

4.1. Na data estabelecida para realização da Avaliação Presencial, o candidato deverá apresentar-se munido do documento oficial de identidade, do Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado (que será fornecido no dia da avaliação presencial), e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

d) parecer neurológico (avaliação neurológica);

e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;

f) radiografia de tórax, em apnéia, realizada nos últimos quarenta e cinco dias;

g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;

h) exame parasitológico de fezes;

i) urina EAS;

j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;

k) glicemia em jejum;

l) uréia;

m) creatinina;

n) hemograma completo;

o) colesterol total e frações;

p) triglicérides;

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);

s) exame de audiometria;

t) sorologia para hepatite "B" e "C";

u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);

v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4.2. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

4.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

6. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

7. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

8. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

EDITAL n. 47/2021 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades relativo à realização das fases de Exame de Saúde, visando a avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais conforme relação constante nos Anexos Único, observando-se que:

1. A realização da fase de Exame de Saúde, para avaliação dos candidatos amparados por decisões judiciais, obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade/ Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerra- mento
Fase III: Exame de Saúde	Preenchimento do Formulário de Anamnese e Realização da Avaliação Presencial	09/06/2021	09/06/2021
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	11/06/2021	11/06/2021
	Período Recursal	11/06/2021	14/06/2021
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	17/06/2021	17/06/2021

2. Para a realização da Fase III: Exame de Saúde, os candidatos convocados deverão observar as prescrições contidas no Anexo Único deste Edital.

3. As datas, horários e locais estabelecidos para a realização da fase poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 47/2021- SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018
ESPECIFICAÇÕES RELATIVAS À FASE III: EXAME DE SAÚDE

1. Fica convocado para realizar a Fase III: Exame de Saúde, o seguinte candidato:

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
JECKSON FONTES CRUZ	01647371201	0814780-35.2019.8.12.0001

2. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- b) Etapa II: Avaliação Presencial (exame médico): clínico, antropométrico e de aptidão física.

3. O preenchimento do Formulário de Anamnese será realizado nos dias estabelecidos para a Avaliação Presencial.

4. A avaliação presencial, será realizada no dia 09 de junho de 2021, em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, no seguinte local:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506;

Bairro: Jardim São Bento.

4.1. Na data estabelecida para realização da Avaliação Presencial, o candidato deverá apresentar-se munido do documento oficial de identidade, do Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado (que será fornecido no dia da avaliação presencial), e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apnéia, realizada nos últimos quarenta e cinco dias;
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) uréia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);
- s) exame de audiometria;
- t) sorologia para hepatite "B" e "C";
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
- v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4.2. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

4.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público

de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.
6. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.
7. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados “inaptos” para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.
8. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

EDITAL n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, o cronograma de atividades relativo à realização da fase de Exame de Saúde, visando a avaliação de candidatos amparados por decisões judiciais, conforme relação constante nos Anexos Único a este Edital, observando-se que:

1. A realização da fase de Exame de Saúde, para avaliação dos candidatos amparados por decisões judiciais, obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Fase III: Exame de Saúde	Preenchimento do Formulário de Anamnese e Realização da Avaliação Presencial	09/06/2021	09/06/2021
	Publicação do Resultado Preliminar do Exame de Saúde	11/06/2021	11/06/2021
	Período Recursal	11/06/2021	14/06/2021
	Publicação do resultado dos recursos da Avaliação Médico-Odontológica	17/06/2021	17/06/2021

2. Para a realização da Fase III: Exame de Saúde, os candidatos convocados deverão observar as prescrições contidas no Anexo Único deste Edital.

3. As datas, horários e locais estabelecidos para a realização da fase poderão sofrer eventuais alterações ou adaptações visando atender as determinações emanadas pelas autoridades sanitárias, decorrentes do enfrentamento à doença Covid-19, as quais serão comunicadas aos candidatos mediante editais próprios, publicados no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça
e Segurança Pública

HUGO DJAN LEITE - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 49/2021 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

1. Ficam convocados para realizar a Fase III: Exame de Saúde, os seguintes candidatos:

NOME	CPF	NÚMERO DOS AUTOS JUDICIAIS
JOÃO EDUARDO OVIEDO	04569312101	1403829-33.2019.8.12.0000
MAYARA DUARTE DA SILVA	02052756132	1411056-11.2018.8.12.0000

2. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

- Etapa I: Preenchimento do Formulário de Anamnese: com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- Etapa II: Avaliação Presencial (exame médico): clínico, antropométrico e de aptidão física.

3. O preenchimento do Formulário de Anamnese será realizado nos dias estabelecidos para a Avaliação Presencial.

4. A avaliação presencial, será realizada no dia 09 de junho de 2021, em Campo Grande, por Junta Médica Especial constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, no seguinte local:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1.506;

Bairro: Jardim São Bento.

4.1. Na data estabelecida para realização da Avaliação Presencial, o candidato deverá apresentar-se munido do documento oficial de identidade, do Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado (que será fornecido no dia da avaliação presencial), e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres:

- eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- parecer neurológico (avaliação neurológica);
- laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- radiografia de tórax, em apnéia, realizada nos últimos quarenta e cinco dias;
- imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- exame parasitológico de fezes;
- urina EAS;
- sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- glicemia em jejum;
- uréia;
- creatinina;
- hemograma completo;
- colesterol total e frações;
- triglicérides;
- exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos quinze dias da data estabelecida para sua apresentação;
- exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta dias);
- exame de audiometria;
- sorologia para hepatite "B" e "C";
- exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus

metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster(AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetilmorfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam);
v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

4.2. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

4.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para Avaliação Presencial ou que deixar de entregar toda a documentação, exames e laudos exigidos será eliminado do Concurso Público de Provas – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018.

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Presencial do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida etapa.

6. As etapas integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data e dos locais estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

7. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados “inaptos” para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

8. O resultado do Exame de Saúde será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 4/2021/DRSP – CAO - ANTIGUIDADE PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 47, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 9º, inciso III, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, e em conformidade com o Edital n. 1/2021/DRSP – CAO – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 03 de maio de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase I: Da Inscrição” do Processo Seletivo Interno de seleção de Candidatos para participarem do CSP/2021, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	POSTO	RESULTADO DO RECURSO
1	65836021	ELKA FERRAZ BLANCO	CAPITÃ	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

**EDITAL n. 5/2021/DRSP – CAO – ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CAO DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 47, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 9º, inciso III, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, e em conformidade com o Edital n. 1/2021/DRSP – CAO – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 03 de maio de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para participarem da "Fase I: Da Inscrição" do Processo Seletivo Interno de seleção de Candidatos para participarem do CSP/2021, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno - PMMS/CSP-2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.
2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h30min do dia 18 de maio de 2021 até às 23h59min do dia 19 de maio de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico pm.ms.gov.br - inscrições de cursos - inscrições CSP. O candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br - inscrições de curso;
 - b) clicar no link "INSCRIÇÃO – CSP - Curso Superior de Polícia (CSP);
 - c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento; e
 - d) clicar no botão "Acessar formulário".
3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
- 3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão "salvar", sendo redirecionado para a opção de impressão.
- 3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
- 3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
- 3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
- a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
 - b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
 - c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.
- 4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
- 4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.5" para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/CSP-2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso Superior de Polícia (CSP) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- a) o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 3 deste edital de abertura e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
 - b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Tenente-Coronel PM/BM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de convocado ao serviço ativo.
12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021/DRSP – CAO - ANTIGUIDADE
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO 2ª CHAMADA
 Habilitação por Processo Seletivo por Critério Mérito Intelectual

ORDEM	MAT	NOME	POSTO	POSTO ATUAL
001	65836021	ELKA FERRAZ BLANCO	CAPITÃ	05/09/2017

EDITAL n. 4/2021/DRSP – CSP - ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 47, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 9º, inciso III, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, e em conformidade com o Edital n. 1/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 03 de maio de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO relativo à “Fase I: Da Inscrição” do Processo Seletivo Interno de seleção de Candidatos para participarem do CSP/2021, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	MAT.	NOME	POSTO	RESULTADO DO RECURSO
1	92239021	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA	TENENTE-CORONEL	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
 Comandante-Geral da PMMS

EDITAL n. 5/2021/DRSP – CSP - ANTIGUIDADE
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP DA POLÍCIA MILITAR
DE MATO GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 47, inciso VI, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e art. 9º, inciso III, do Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, e em conformidade com o Edital n. 1/2021/DRSP – CSP – ANTIGUIDADE, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.492, de 03 de maio de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos abaixo relacionados para participarem da “Fase I: Da Inscrição” do Processo Seletivo Interno de seleção de Candidatos para participarem do CSP/2021, da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos:

1. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Interno - PMMS/CSP-2021 implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo.

2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir das 08h30min do dia 18 de maio de 2021 até às 23h59min do dia 19 de maio de 2021 (hora local de Campo Grande/MS), no endereço eletrônico pm.ms.gov.br - inscrições de cursos – inscrições CSP. O candidato deverá:

- acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br - inscrições de curso;
- clicar no link “INSCRIÇÃO – CSP - Curso Superior de Polícia (CSP);
- preencher o campo “CPF”, com o número do seu documento; e
- clicar no botão “Acessar formulário”.

3. Seguindo a sequência supracitada, o candidato terá acesso ao formulário online de inscrição, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, ser criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.

3.1. Ao término do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá clicar no botão “salvar”, sendo redirecionado para a opção de impressão.

- 3.2. O candidato receberá a confirmação da sua inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.
- 3.3. Na data prevista em edital, o candidato deverá entregar à Comissão responsável pelo recebimento e análise dos documentos, o formulário de inscrição impresso e assinado.
- 3.4. Durante todo o período de inscrição, o candidato poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
4. O candidato deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
- possui Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos;
 - possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
 - não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de matrícula e frequência em Cursos, nem agendamento para sua realização.
- 4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem.
- 4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "6.5" para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio.
5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, que terá sua inscrição indeferida, pela Comissão Geral Organizadora do Processo Seletivo Interno - PMMS/CSP-2021, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação.
9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à matrícula no Curso Superior de Polícia (CSP) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando:
- o candidato, que na data especificada em Edital para a realização da "Fase IV: Apresentação e Análise de Documentos", não atender a todos os requisitos elencados no item 3 deste edital de abertura e/ou não entregar à Comissão responsável, os documentos comprobatórios exigidos;
 - verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
11. É vedada a inscrição de policial militar, detentor do cargo de Tenente-Coronel PM/BM, que já tenha sido transferido para a Reserva Remunerada da Corporação, conforme publicação em Diário Oficial Eletrônico, e tenha sido revertido ao serviço ativo temporariamente na condição de convocado ao serviço ativo.
12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2021/DRSP – CSP - ANTIGUIDADE
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO 2ª CHAMADA**

Habilitação por Processo Seletivo por Critério Mérito Intelectual

ORDEM	MAT	NOME	POSTO	POSTO ATUAL
001	92239021	JIDEVALDO DE SOUZA LIMA	TEN CEL	25/12/2018
002	130256021	MAURÍCIO PAVÃO FLORES	MAJOR	05/09/2018
003	123167021	CLEITON DOUGLAS DA SILVA	MAJOR	05/09/2018

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 17/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMMS

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL conforme o EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMMS, de 4 de maio de 2021, publicado no DOEMS n. 10.496, de 5 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados os RESULTADOS da "Segunda Fase" do Processo Seletivo Interno, Exame de Saúde, JISO para fins de curso conforme Anexo "A" deste Edital, ao qual

foram submetidos, com vista à frequência no Curso de Formação de Sargentos BM (CFS BM/2020), conforme convocação do EDITAL N. 16/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, publicado no DOEMS n. 10.504, de 12 de maio de 2021.

I - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação do estado de saúde do Cabo BM a ser convocado para a realização do CFS-BM/2020, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para executar os exercícios da 3ª Fase (TAFE) e, conseqüentemente, frequentar o CFS-BM/2020.

II - Nesta fase o militar inspecionado deverá ser considerado "APTO".

III- O militar que for "AUSENTE" ou considerado "INAPTO" pela JISO ou incidir no disposto no item "6.8" do EDITAL N. 14/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, será impedido de frequentar Curso de Formação de Sargentos BM.

IV - Caberá recurso do resultado do Exame de Saúde, requerido ao Diretor da DEIPE do CBMMS e, em última instância administrativa, ao Comandante Geral do CBMMS, conforme item 8.4 do o EDITAL N. 14/2020/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, em até 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação dos resultados.

V - O militar com o resultado da inspeção de saúde na situação "PENDENTE" por haver necessidade de exames complementares poderá prosseguir para próxima fase, somente mediante a apresentação de ATA da JISO declarando "APTO", em tempo hábil para fazer o teste físico.

Campo Grande -MS, 17 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" DO EDITAL N. 17/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

Resultado da 2ª fase dos Cabos convocados para JISO CFS-BM – 14 de maio de 2021 (sexta-feira).

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação	Resultado
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar	APTO
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI (1)	124.956-021	Ajudância Geral	Pendente
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM	APTO
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM	APTO
5.	Combatente	CRISTIANE ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM	APTO
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO (1)	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM	Pendente
7.	Combatente	CLAUDENICE NUNES	101.011-021	4º GBM	INAPTO
8.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.	APTO
9.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM	APTO
10.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.	APTO
11.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.	APTO
12.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM	APTO
13.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM	APTO
14.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.	APTO
15.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.	APTO
16.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.	APTO
17.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM	APTO

(1) – O militar está na situação pendente pois houve a necessidade de exames complementares determinados pela Junta de Inspeção de Saúde.

EDITAL N. 18/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS
 PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 - Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, de 4 de maio de 2021, publicado no DOEMS nº 10.496, de 5 de maio de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO dos candidatos considerados aptos no Exame de Saúde conforme estabelecido no subitem 7.1 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS, para realizarem a 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA, de acordo com a relação, local, data e horários especificados no Anexo "A" e "B" deste edital e das normas especificadas no Item VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS:

I – O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiro Militar (CFS-BM) e com exigência para o exercício do cargo.

II - O TAFE será aplicado por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item - VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE), subitens de 7.1 a 7.14 do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física, conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do EDITAL N. 14/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS.

III - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO "A" AO EDITAL N. 18/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

Relação dos Cabos convocados para 3ª fase – Teste de Aptidão Física Específica (TAFE)

Ord.	Qualificação	Nome	Matrícula	Lotação
1.	Combatente	PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021	Academia de Bombeiro Militar
2.	Combatente	MARCELIA GAMARRA LUBACHESKI (1)	124.956-021	Ajudância Geral
3.	Combatente	CHRISTIANE RAMAI DE LIMA	89.341-021	2º SGBM / 6º GBM
4.	Combatente	ROGERIO FERREIRA MOTA	95.263-021	5º GBM
5.	Combatente	CRISTIANE ARGANHA ROMEIRO	7.895-021	4º GBM
6.	COV	OMAR AMORIM SURIANO (1)	123.017-021	1º SGBM / 1º GBM
7.	COV	HEMERSON FURTADO SIMOES	42.672-021	5º SGBM/Ind.
8.	Combatente	VALDEIR DE OLIVEIRA LIMA	118.051-021	1º SGBM / 6º GBM
9.	Combatente	SAMUEL ZANATTI DE GOMES	87.901-021	16º SGBM/Ind.
10.	Combatente	MARCONIELSON BARROS SILVA JÚNIOR	132.016-021	16º SGBM/Ind.
11.	Combatente	JULIANO SIQUEIRA HERNANDES	116.881-021	4º GBM
12.	Combatente	ANGELA REZENDE DOS SANTOS	116.028-022	1º SGBM / 6º GBM
13.	COV	ROSEMARY PEREIRA DA SILVA	94.176-021	1º SGBM/Ind.
14.	Combatente	ANDERSON GUILHERME DE CAMPOS	93.511-021	4º SGBM/Ind.
15.	Combatente	ADEMIR FERNANDES	87.825-021	2º SGBM/Ind.
16.	Combatente	ROSEMEIRE DE SOUZA RIBEIRO	5.873-022	1º SGBM / 1º GBM

(1) a candidata CB BM Marcelia Gamarra Lubacheski e o candidato CB BM Omar Amorin Suriano poderão participar do TAFE mediante apresentação da ATA da JISO com o parecer apto para o serviço de Bombeiro Militar.

ANEXO "B" DO EDITAL N. 18/2021/DEIPE/CFS-BM/CBMMS

I - Da Etapa A – 19 de maio de 2021 (quarta-feira):

- a) Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa (masculino);
- b) Flexão e sustentação na barra fixa (feminino);
- c) Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo - apoio (masculino / feminino);
- d) Corrida - (masculino/feminino) em 12 minutos.

II – Do local e horário da Etapa A:

Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).
Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, n. 1097 – Jardim Veraneio.
Cidade: Campo Grande – MS

III - Da Etapa B – 20 de maio de 2021 (quinta-feira):

- a) Prova de natação - percurso de 100 metros de estilo livre (masculino/feminino);
- b) Abdominal remador (masculino/feminino).

IV – Do local e horário da Etapa B:

Horário: 07h:30min (sete horas e trinta minutos), (horário/MS).
Local: Centro de Desenvolvimento Social e Cultural - CEDESC
Endereço: Rua Água Azul, n. 1097 – Jardim Veraneio.
Cidade: Campo Grande – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 089/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de maio de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **089/2021** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [19 de maio de 2021](#)

Imprimir e assinar 2 vias do **contrato e os documentos** aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido - até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107;
- EDITAL de Homologação nº **58/2019** – RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/20, pág. 88 (republ.)

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
CLEIDIMAR JOÃO CASSOL – Subst. César Yuji Fujihara – Readaptação provisória – 19/05/2021 a 14/07/2021	Eng. Ambiental	Gestão Amb. / Coxim	16 h

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** – PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70;
- EDITAL de Homologação nº **51/2019** – RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, página 61

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
VANESSA HELENA SERIBELI – Vaga Pura – 19/05/2021 a 13/08/2021	Pedagogia	Teatro-Dança / Campo Grande	08 h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2021

PROCESSO: 11/015.553/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 01 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2021

PROCESSO: 27/003.024/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE USO LABORATORIAL, CORRELATOS HOSPITALARES E OUTROS MATERIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2021

PROCESSO: 55/001.312/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 02 de junho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE USO DA MEDICINA LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2020

PROCESSO: 31/002.045/2020.

ALTERAÇÕES NO EDITAL:

1) Alterar a redação do PREÂMBULO do Edital no tocante ao **item 2 – DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME E EPP**, passando a constar:

2 – DOS BENEFÍCIOS ÀS ME E EPP

2) Alterar o **item 2 – DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME E EPP** do edital, bem como seus subitens 2.1. e 2.1.1., passando a constar:

2 – DOS BENEFÍCIOS ÀS ME E EPP

2.1. A presente licitação constitui-se em item(ns) para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e item disponível para ampla concorrência.

2.1.1. Na hipóteses de não haver vencedor para o(s) item(ns) exclusivo(s) nos moldes acima descritos, este será(ão) declarado(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), podendo ser repetida a licitação sem lote exclusivo (s), aplicando as regras já estabelecidas neste Edital.

3) Alterar o **item 3.1.8 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**, passando a constar:

3.1.8. Para participação na presente licitação deve ainda ser observado:

a) Para o **item 006 (Ampla Concorrência)**: os interessados que atendam aos requisitos do edital.

b) Para os **itens 001, 002, 003, 004 e 005 (itens exclusivos)**: Somente as empresas enquadradas como microempresa – ME e empresa de pequeno porte – EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

b.1) Na hipóteses de não haver vencedor para o lote (s) exclusivo (s) nos moldes acima descritos, este será (ão) declarado (s) fracassado (s) e/ou deserto (s), podendo ser repetida a licitação sem exclusividade, aplicando as regras estabelecidas neste edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 01 de junho de 2021 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de maio de 2021.

AVISO DA SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo o item **08** repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.2.1 e subitem 3.1.8, "d.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 1.262, DE 12 DE JUNHO DE 2019, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517. 102000/1190-05.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0031/2020

PROCESSO: 27/001.532/2020

REPETIÇÃO DO ITEM: **08**.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 01 de junho de 2021. (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

Secretaria de Estado de Saúde – SES / MS

Republica-se por incorreção o ano do número do processo do aviso de abertura de licitação Publicado no Diário Oficial n. 10.509 de 17 de maio de 2021, página 92.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2021

PROCESSO: 55/001.401/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas do dia 28 de maio de 2021, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2021.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE BASE ACOPLADORAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CONJUNTO ESTACIONÁRIO BORRIFADOR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0061/2020.

PROCESSO: 27/002.578/2020

RESULTADO: PREGÃO DESERTO.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
Coordenadoria de Licitação /COLIC/ SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 265, de 03 de março de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos itens a seguir: 01,02,03,04,05,06,14,17,17.1,24,25,33,49,51,53,54 e 58 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/20201

PROCESSO:55/000.843/2020

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **19/05/2021** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/SAD/2021-1

PROCESSO Nº 55/000.848/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.729.047/0001-02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
1	Ceftriaxona - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	(C O T A PRINCIPAL) 26.379	EUROFARMA/COM 01	R\$4,98	R\$131.367,42
ITEM 010.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
1	Ceftriaxona - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó liofilizado ; Uso: intravenoso; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	(C O T A RESEVADA) 8.793	EUROFARMA/COM 01	R\$4,98	R\$43.789,14
ITEM 017.1: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
1	Dexmedetomidina - Dosagem: 100 mcg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 2 ml.	1 - Un.	(C O T A RESERVADA) 6.341	EUROFARMA/COM 01	R\$22,78	R\$144.447,98
VALOR GLOBAL						R\$319.604,54

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/SAD/2021-1
PROCESSO Nº 55/002.163/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 017/2021.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAPA DE PROCESSO PERSONALIZADA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 17 de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 15.405.202/0001-90**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM ÚNICO: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP						
1	Capa (papeleria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m ² e cartão triplex 250g/m ² ; Cor: sistema de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de Referência.	1 - Un.	186.855 (COTA PRINCIPAL)	SEM MARCA	R\$0,60	R\$112.113,00
VALOR GLOBAL						R\$112.113,00

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materias

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/025909/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual 13 DE MAIO, conforme abaixo:

Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA, CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.853,56 (trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

DEODAPOLIS/MS, 17 de maio de 2021

ALAN FRANCISCO DE SOUZA GONÇALES

Presidente da APM

CPF N. 705.758.781-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024626/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual INDÍGENA DE EM PROF. DOMINGOS V. MARCOS - MIHIN, conforme abaixo:

Empresa (1): Maria José de Araujo Gomes, CNPJ N. 10.514.028/0001-09, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.901,88 (cinco mil e novecentos e um reais e oitenta e oito centavos);

Empresa (2): Mercado São Rafael Eireli - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 7, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 26, 28, 37, 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.283,43 (sete mil e duzentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

AQUIDAUANA/MS, 17 de maio de 2021

GERILSON DEMENCIO SAMUEL

Presidente da APM

CPF N. 013.761.801-89

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VILA BRASIL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/022947/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VILA BRASIL, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.170,74 (vinte e sete mil e cento e setenta reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (2): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.503,00 (um mil e quinhentos e três reais).

FATIMA DO SUL/MS, 17 de maio de 2021

José Balduino Leite

Presidente da APM

CPF N. 380.570.420-87

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual SANTOS DUMONT, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/023609/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual SANTOS DUMONT, conforme abaixo:

Empresa (1): VT PARANÁ SUPERMERCADO LTDA ME, CNPJ N. 06.088.542/0001-44, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 35.344,38 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

COSTA RICA/MS, 14 de maio de 2021

IBIO ANTÔNIO CORREA
Presidente da APM
CPF N. 554.579.671-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/025814/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VICENTE PALLOTTI, conforme abaixo:

Empresa (1): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.314,80 (vinte e quatro mil e trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).

FATIMA DO SUL/MS, 17 de maio de 2021

VANIA PINHO DE OLIVEIRA
Presidente da APM
CPF N. 883.016.051-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/021673/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual RAMONA DA SILVA PEDROSO, conforme abaixo:

Empresa (1): BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME, CNPJ N. 11.174.408/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.875,31 (treze mil e oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): Franciele Viscardi Kovalski Eireli, CNPJ N. 31.188.237/0001-71, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 8, 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.992,90 (sete mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

DOURADOS/MS, 14 de maio de 2021

Ilcinéia Rosa da Silva dos Santos
Presidente da APM
CPF N. 762.143.701-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PADRE NUNES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/017392/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PADRE NUNES, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Roma Ltda EPP, CNPJ N. 24.642.985/0001-17, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.814,50 (trinta e três mil e oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

COXIM/MS, 17 de maio de 2021

Diana Cristina Morais Canuti
Presidente da APM
CPF N. 020.467.611-89

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021.

PROCESSO Nº 29/027.745/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 066/2020.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E ONLINE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de abril de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, CNPJ: 22.992.736/0001-26.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA						
ÚNICO	1	Kit – Tipo: para aluno	1- Un.	21.204	R\$ 780,00	R\$ 16.539.120,00
ITEM 002: ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA						
ÚNICO	2	Livro – Título: língua espanhola; Uso: guia para aluno; Editora: mens; Requisito: última edição, volume 1/1	1- Un.	16.115	R\$ 35,00	R\$ 564.025,00
ITEM 003: ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA						
ÚNICO	3	Kit – Tipo: para professor.	1- Un.	3.750	R\$ 22,00	R\$ 82.500,00
ITEM 004: ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA						
ÚNICO	4	Livro – Título: livro de língua espanhola; Uso: guia para professores; Editora: mens; Requisito: última edição, volume 1/1.	1- Un.	840	R\$ 18,00	R\$ 15.120,00
ITEM 005: ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA						
ÚNICO	5	Portal com curso multimídia específico para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), com aulas referentes às habilidades mencionadas na matriz de referência.	1- Un.	70.068	R\$ 225,00	R\$ 15.765.300,00
VALOR GLOBAL						32.966.065,00

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2021-DETRAN-MS

PROCESSO Nº: 31/703.240/2020

OBJETO: contratação de empresa para obra de reforma e ampliação das agências do DETRAN nos municípios de: Camapuã, Chapadão do Sul, Costa Rica e São Gabriel do Oeste

EMPRESA VENCEDORA: QUALIFICAR EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

VALOR GLOBAL: **Lote 01 no valor global de R\$ 247.464,36** (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e **Lote 02, no valor global de R\$ 273.115,34** (duzentos e setenta e três mil, cento e quinze reais e trinta e quatro centavos)

Lotes 03 e 04, restaram FRACASSADOS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora dos lotes 01 e 02, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2021.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Presidente da Comissão Especial de Licitação
DETRAN-MS

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
DETRAN-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO Nº 2021000000199

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2021000000199 DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, JARAGUARI/MS - VEÍCULOS PARA **Desmanche**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 20/04/2021 e 05/05/2021, ATRAVÉS DO PORTAL CASA DE LEILÕES

PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL TARCILIO LEITE.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	BRANCA	HTV0026	MS	S80096281	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.372
2	FIAT/PALIO CITYMATIC	1999/2000	BRANCA	HRR1761	MS	17830115910034	E A DA SILVA ME	1.550
3	FIAT/PALIO ED	1997/1998	BRANCA	HQH5721	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.379
4	FIAT/PALIO ED	1997/1998	CINZA	HRL3583	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.080
5	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	AZUL	CKB9664	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	1.786
6	FIAT/PALIO EDX	1996/1996	CINZA	JEO3247	MS	MOTOR INSERVIVEL	D S DE OLIVEIRA FRANCA ME	1.180
7	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	CINZA	AGZ5675	PR	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.386
8	FIAT/PALIO EX	2000/2000	BRANCA	HSA2117	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.287
9	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRETA	HTC5557	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	3.587
10	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	2010/2011	PRATA	HTV8740	MS	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	6.930
11	FIAT/TEMPRA IE	1996/1996	BRANCA	JMV5200	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.198
12	FIAT/UNO CS EXPORT	1990/1990	VERMELHO	HQY1686	MS	MOTOR INSERVIVEL	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.140
13	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	BQX1945	MS	3916923	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.108
14	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	CCS6860	MS	4442560	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	1.632
15	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	BRANCA	JZJ1211	MT	178D90115308872	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	1.795
16	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERMELHO	JZB5436	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.291
17	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2011	AZUL	NRJ5770	MS	146E10110158889	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	3.463
18	FIAT/UNO S 1.5	1993/1993	BRANCA	HQH1869	MS	3692243	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.283
19	FIAT/UNO WAY 1.0	2012/2013	BEGE	NRV9611	MS	310A10111279138	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	5.006
20	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1995/1996	AZUL	HRF6766	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.290
21	FORD/ESCORT GL	1992/1992	AZUL	ADM5503	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.140
22	FORD/FIESTA CLX	1997/1997	BRANCA	HRJ6039	MS	J4EVP12664	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.107
23	FORD/FIESTA GL CLASS	2000/2001	VERDE	HUR0709	MS	C4E13407360	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	1.872
24	FORD/KA	2004/2004	PRETA	KAI8348	SP	C4C4524968	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	2.358
25	FORD/KA FLEX	2010/2011	PRETA	NRN0412	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.813
26	FORD/KA FLEX	2010/2011	VERMELHO	HTV2867	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.913
27	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	PRETA	DNS0868	MS	6V0037843	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.686
28	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	2003/2004	AZUL	NCZ0170	MS	6V0001890	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.353
29	GM/CLASSIC LIFE	2009/2010	PRETA	HTG9089	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.572
30	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	BEGE	DNO8279	SP	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.512
31	GM/CORSA HATCH	2003/2003	PRETA	HRV8263	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.729
32	GM/CORSA SUPER	1997/1998	PRATA	HRL9147	MS	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.408
33	GM/CORSA WIND	1997/1998	VERDE	HRM0691	SP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.585
34	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	DBI9466	MG	NM0111843	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.654
35	GM/CORSA WIND	1996/1996	ROXA	CDQ8062	MS	B10NE31008639	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.554
36	GM/CORSA WIND	1997/1997	VERMELHO	CKN6371	MS	JB0040107	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.980
37	GM/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	VERMELHO	BHB1188	SP	20YVH31126039	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.420
38	GM/VECTRA HATCH 4P GT-X	2007/2008	CINZA	ACJ8844	MS	R80014846	S STOCKER ME	6.956
39	GM/VECTRA MILENIUM	2001/2001	PRATA	HUR9169	MS	JM0016043	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.750
40	I/CHERY QQ 1.1	2013/2014	BRANCA	MLZ4742	SC	SQR472FEADD02219	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.364
41	I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M	2003/2003	VERMELHO	LOP6984	MT	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	3.083
42	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	BRANCA	CBU6299	SP	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.266
43	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2002/2003	BRANCA	HSV1232	MS	MOTOR INSERVIVEL	COMERCIAL ESPERANCA PECAS USADAS LTDA	1.587
44	VW/GOL 1.0	2003/2004	VERMELHO	DMG6535	SP	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.299
45	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	CINZA	HJE3613	MT	CCP053784	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	6.377
46	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	JYH7595	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.604
47	VW/GOL 16V	1999/2000	CINZA	HXA3650	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.503
48	VW/GOL 16V	2000/2000	AZUL	HRR3077	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	903
49	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AZUL	HRI9341	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.203
50	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	HUR2242	MS	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	2.926
51	VW/GOL 16V PLUS	2004/2005	CINZA	KMT2456	RJ	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	2.398
52	VW/GOL CL	1989/1989	CINZA	AER6521	MS	UP511281	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	670
53	VW/GOL CL	1994/1994	VERDE	GPP0775	MS	UNB028605	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.183
54	VW/GOL CLI	1996/1996	BRANCA	AUR0099	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.524
55	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	BRANCA	NEK5159	AP	MOTOR INSERVIVEL	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.952

56	VW/GOL MI	1997/1997	VERMELHO	NBB4695	MS	AFZ097347	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.029
57	VW/PARATI 16V	1998/1998	VERMELHO	BLQ5680	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.045
58	VW/POLO 1.6	2008/2009	PRATA	NAS2419	RR	CCR711744	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	8.397
59	FIAT/UNO PICK-UP LX 1.6	1991/1991	PRETA	HQP5540	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.363
60	GM/BLAZER DLX	2000/2000	VERDE	LNC4244	RJ	MOTOR INSERVIVEL	S STOCKER ME	6.137
61	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	HSO8528	MS	E367E-009108	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	996,28
61	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL6979	MS	JC30E78692956	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.213,61
61	HONDA/CG 125 CARGO ES	2011/2012	BRANCA	NRI7348	MS	JC41E4C500617	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.277,42
61	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	VERMELHO	HSL5727	MS	E337E-072756	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	913,05
61	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	VERDE	HSS5651	MS	E382E-067123	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.002,76
61	HONDA/XR 200R	2000/2001	BRANCA	HRX7959	MS	MD28E-1001607	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.149,8
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2526	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	913,05
61	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	HSW6201	MS	E3G7E-040462	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	664,28
61	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRATA	HTR2490	MS	HA07E12032416	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	574,58
62	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	HTC4096	MS	F466BR288167	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	835,61
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	HSQ7482	MS	JC30E13202567	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	871,44
62	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HRK4593	MS	HA07E-1248366	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	673,18
62	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ3930	MS	E382E-141394	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	978,92
62	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HRW9993	MS	E381E-045947	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	728,92
62	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRETA	NRO1154	MS	E3E2E-012401	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	1.029,88
62	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO8013	MS	E382E-005553	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	769,52
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSB2077	MS	JC30E11063122	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	642,13
62	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	EFG1350	SP	E382E-230524	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	978,92
62	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTE4641	MS	JBG8100483	JB RECICLAGEM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	453,43
63	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	AZUL	HSP5289	MS	JC25EX057606	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	868,22
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTW1416	MS	E3D1E-036678	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.025,04
63	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	PRATA	HSU0817	MS	E381E-032393	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	893,77
63	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ8979	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.180,98
63	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	AMARELA	HSV4503	MS	E380E-008330	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.124,59
63	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5027	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	893,77
63	HONDA/POP100	2012/2012	PRETA	NRV2348	MS	HB02E1C039487	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.136,93
63	SUNDOWN/WEB 100	2006/2006	PRETA	HSR8273	MS	JBF6032881	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	468,25
63	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	BRANCA	HRK9106	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	787,17
63	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	HSV7687	MS	ZS147FMF26900728	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	431,24
64	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	PRETA	HSZ4076	MS	JA04E28004323	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.610,88
64	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	HSS4553	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.536,99
64	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRT6611	MS	162FMJ3CA112159	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	857,58
64	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	PRETA	NRV9755	MS	162FMJ3CA073074	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	857,58
64	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	PRATA	NRO1298	MS	E3F9E-020440	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	919,15
64	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSV8779	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	765,21
64	HONDA/CG 150 JOB	2005/2005	VERMELHO	HSM8517	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.265,02
64	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	PRETA	HRX0034	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.006,39
64	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	VERMELHO	HTK4467	MS	1P52FMH81111049	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	555,84
64	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0379	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	888,36
65	HONDA/XRE 300	2016/2016	PRETA	FQZ5671	SP	ND11E1G006898	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	4.085,98
65	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	NRI4857	MS	KC16E8C400905	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.684,97
65	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HSB2194	MS	HA07E-1211266	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	675,87
65	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ4766	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	988,39
65	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSN6758	MS	E338E-127405	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	732,35
65	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSU1058	MS	KC08E26006560	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	941,95
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH7749	MS	E3D1E-059054	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	840,29
65	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	AZUL	HSQ3378	MS	HA07E13016283	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	860,37
65	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSN5147	MS	E338E-127088	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	732,35

65	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	NRG3742	MS	E3C8E-073285	CLEIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.008,47
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN6794	MS	KC08E25042088	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.486,98
66	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	HTK0772	MS	JBL7078694	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	596,23
66	HONDA/POP100	2010/2010	BRANCA	HTR6014	MS	HB02E19024529	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	978,13
66	HONDA/ML 125	1983/1983	AZUL	HQO2386	MS	CG125BR21113062	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	609,99
66	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	PRETA	HTR9492	MS	E3C8E-059068	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.319,84
66	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERDE	HSW8991	MS	JC30E13024475	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	998,23
66	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW1027	MS	MC27E-X018752	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.058,54
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK4722	MS	KC08E65005282	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.293,39
66	YAMAHA/YBR 125ED	2001/2002	PRATA	HRK6635	MS	E381E-037160	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	710,49
66	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSZ0292	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.527,18
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	NRG3430	MS	JC41E1A061008	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.171,48
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HSX0811	MS	KC08E28053157	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.406,48
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	NRK1903	MS	E3G9E-028666	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.058,52
67	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	PRETA	AWE4726	PR	E3F6E033515	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.090,79
67	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSW7279	MS	JC30E78577678	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	919,33
67	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	SHS7055	MS	E382E-151692	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.074,65
67	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL3545	MS	E314E-030783	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.064,57
67	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	AKF4572	PR	JC30E22509144	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	797,29
67	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	HTU1350	MS	E3C9E-039884	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.016,16
67	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	HQO2891	MS	JC25E-X183181	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	486,64
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE6057	MS	KC08E28100043	ANA PAULA M DE OLIVEIRA	1.623,39
68	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	AZUL	HSV2123	MS	JA04E17000466	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.364,74
68	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO4854	MS	HA07E-5018218	ANA PAULA M DE OLIVEIRA	1.055,38
68	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	VERMELHO	DHC4416	MS	E382E-149244	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	543,16
68	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSO1652	MS	KC08E16018053	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.302,87
68	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	PRETA	HRK2211	MS	MC27E-1031605	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.080,73
68	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW5916	MS	JC25ET094593	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	660,81
68	KASINSKI/SETA 125	2007/2008	PRETA	HTB8948	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	561,41
68	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	PRATA	HSM0528	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	956,99
69	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	PRATA	HCE8964	MG	MC35E-6002787	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.589
69	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	HSS0416	MS	JA04E37000113	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.388,08
69	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRETA	HSP5485	MS	F466BR127298	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	872,7
69	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	HSH6101	MS	JCD7051678	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	469,96
69	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSS5725	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	985,33
69	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	BRANCA	HRK7409	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	621,32
69	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX4653	MS	HA07EY241609	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	694,31
69	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	DOZ0284	MS	E338E118729	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	794,32
69	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	PRETA	DGS7146	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	492,48
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	NJK1393	MT	E3C9E-033549	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.102,46
70	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	NRO1672	MS	JC41E1B825581	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.141,87
70	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	HTR8095	MS	JC41E2A100464	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.184,58
70	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP7334	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	844,6
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG9012	MS	E3G9E-020094	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	944,79
70	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	AZUL	HRX5074	MS	HA07EY041411	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	594,95
70	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	AZUL	HRX3530	MS	E308E005625	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	392,94
70	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSS5371	MS	E382E-022592	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	714,85
70	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	PRETA	HSL1093	MS	E337E-064315	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	590,03
70	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTB6717	MS	E382E-186048	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	954,64
70	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	PRETA	NRO8759	MS	C1G1036069	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	848,7
71	HONDA/CB 300R	2011/2011	VERMELHO	DNX6583	SP	NC43E1B264968	ANGELO DIOGO RIPI ME	2.489,74
71	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	DPO2176	SP	JA04E26877044	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.550,53
71	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSW6713	MS	E314E-024398	ANGELO DIOGO RIPI ME	566,33
71	DAFRA/ZIG	2009/2010	AMARELA	NRO3455	MS	F1L9003141	ANGELO DIOGO RIPI ME	618,07
71	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	MDU0112	MS	JC30E13216651	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.100,61
71	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	PRETA	HSH7115	MS	F472BR131313	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.138,85



71	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK7712	MS	KC08E55024350	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.145,6
71	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU8292	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	1.183,84
71	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	HSN7785	MS	E337E-105941	ANGELO DIOGO RIPI ME	913,89
71	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSU7723	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANGELO DIOGO RIPI ME	540,46
72	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	PRETA	QAC5958	MS	G3G2E-016561	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	2.207,91
72	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERDE	HSQ3302	MS	HA07E13020588	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	876,17
72	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRW0087	MS	HA07E-X046991	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	560,97
72	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSN8744	MS	E337E-096907	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	829,55
72	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	HSM0477	MS	E3G9E-035545	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	677,52
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB6838	MS	JC30E11137595	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	806,24
72	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	PRATA	HTK7516	MS	F472BR148375	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.115,36
72	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT0630	MS	JC25EW232011	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	666,37
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRX8333	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.390,01
72	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS5506	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	1.004,88
73	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSU1147	MS	E381E-044308	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	759,77
73	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSR0215	MS	E381E-050448	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	759,77
73	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW0326	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	823,33
73	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2011/2012	BRANCA	NRV8228	MS	C7EB005337	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	695,39
73	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX2754	MS	HA07EY029891	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	621,11
73	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	AZUL	HTH7423	MS	JC41E19073501	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.109,74
73	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSO4889	MS	E382E-000837	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	759,77
73	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR0143	MS	JC41E1A577098	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.163,39
73	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	PRETA	NRG3072	MS	JBFA120293	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	557,55
73	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	HSQ7165	MS	MOTOR INSERVIVEL	MARLON MACIEL VIEIRA SILVA	1.004,09
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM3453	MS	KC08E15091672	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	907,79
74	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRK1710	MS	JC30E113101030	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	610,99
74	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX3906	MS	HA07EY255547	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	518,29
74	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSU1634	MS	E382E-087072	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	668,92
74	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	VERMELHO	NSC7609	MT	JC41E1E709187	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	1.306,2
74	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	VERMELHO	OIO0042	MS	E3L2E-024682	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	1.102,09
74	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO0726	MS	JC41E2B744068	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	1.173,4
74	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	PRETA	QAC4168	MS	E3L2E-070639	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	1.266,09
74	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HSB0364	MS	HA07E1207077	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	518,29
74	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5481	MS	JC30E78509120	REIS MOTOSPEAS EIRELI ME	840,94
75	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	OOT6242	MS	E3L4E-055232	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.893,82
75	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	CINZA	NR99809	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.800,29
75	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	HTH7259	MS	JC41E29080669	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.258,64
75	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	PRETA	NRX8842	MS	JC41E1D738278	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.510,45
75	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7250	MS	JC25E-X130861	CARLOS ALVES DA SILVA ME	646,07
75	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2007	PRETA	HSS6618	MS	JBH6042308	CARLOS ALVES DA SILVA ME	415,85
75	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL3983	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.039,72
75	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	HSS5392	MS	E382E-065143	CARLOS ALVES DA SILVA ME	826,97
75	YAMAHA/YBR 125E	2000/2000	PRATA	HRX2266	MS	E308E-004399	CARLOS ALVES DA SILVA ME	448,74
75	KASINSKI/FLASH K 150	2007/2008	VERMELHO	HSH7062	MS	ZS162FMJ26003806	CARLOS ALVES DA SILVA ME	437,43
76	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	VERMELHO	HSQ4920	MS	MC35E-3105378	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.520,84
76	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	BPS8643	SP	MC35E-8029098	CARLOS ALVES DA SILVA ME	2.003,37
76	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	HRW7410	MS	JC25EW159641	CARLOS ALVES DA SILVA ME	713,58
76	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSZ9870	MS	E382E-030446	CARLOS ALVES DA SILVA ME	933,1
76	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	AZUL	NJQ0656	MT	E3C8E-020185	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.176,9
76	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	HSQ0526	MS	E382E081514	CARLOS ALVES DA SILVA ME	550,72
76	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERMELHO	HSU2234	MS	E381E-047318	CARLOS ALVES DA SILVA ME	894,66
76	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	BRANCA	OOT8128	MS	1P39FMAFA105234	CARLOS ALVES DA SILVA ME	845,09



76	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRX4246	MS	JC25EY080093	CARLOS ALVES DA SILVA ME	738,87
76	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRW0780	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	738,87
77	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	VERMELHO	HSX2990	MS	JA04E16000964	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.299,13
77	HONDA/NX-4 FALCON	1999/2000	VERMELHO	HRW5823	MS	ND07EY001192	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	2.220,16
77	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTR3549	MS	KC15E5A081624	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.756,89
77	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VERMELHO	HTH1820	MS	JC41E1A547710	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.335,44
77	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HSV5091	MS	HB02E17000700	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	756,63
77	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT6792	MS	JC25E-X122969	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	720,32
77	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN7608	MS	JC30E75061022	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	982,21
77	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	CNF4235	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	695,01
77	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	HSL6782	MS	MOTOR INSERVIVEL	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	750,03
77	TRAXX/JL110 8	2008/2008	PRATA	HTE6715	MS	JL1P50FMH08T001987	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	488,13
78	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR1821	MS	JC41E1A591137	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.375,7
78	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTK2412	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.639,54
78	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	HSQ0520	MS	E308E-076526	CARLOS ALVES DA SILVA ME	684,77
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	HTH7388	MS	E3D1E-059795	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.023,53
78	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	AZUL	JZY2879	MT	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.042,53
78	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1651	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.080,54
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSN6739	MS	KC08E15144904	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.287,37
78	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	KAB4269	MT	HA07E14015838	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.099,55
78	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHO	HRK4222	MS	HA07E1044750	CARLOS ALVES DA SILVA ME	759,68
78	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	HST3148	MS	JC30E23657825	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.186,75
79	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	NRG7587	MS	JC41E1B411712	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.437,74
79	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	HTW9002	MS	JC25E-V185017	CARLOS ALVES DA SILVA ME	663,86
79	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	PRETA	HSO3695	MS	HA07E-5048728	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.032,89
79	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRT5766	MS	JC25EW132583	CARLOS ALVES DA SILVA ME	688,73
79	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTL6814	MS	E382E-228090	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.213,93
79	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	HSK2234	MS	HA07E14021375	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.050,8
79	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	AZUL	HRQ2894	MS	HA05EV024058	CARLOS ALVES DA SILVA ME	639,99
79	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	PRETA	OOO7487	MS	E3F6E-054022	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.522,29
79	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX0420	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	832,96
79	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERDE	HSN4512	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	863,79
80	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2353	MS	KC08E14004713	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.323,89
80	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HSB4939	MS	JC30E11225242	CARLOS ALVES DA SILVA ME	955,9
80	DAFRA/SPEED 150 CARGO	2009/2010	AMARELA	HTM7290	MS	C6J9000933	CARLOS ALVES DA SILVA ME	796,82
80	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW8E16	MS	JC25EV143774	CARLOS ALVES DA SILVA ME	762,32
80	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB6404	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	970,27
80	FLASH/MV ING 110	2011/2012	VERMELHO	NRT9827	MS	9AAK008238	CARLOS ALVES DA SILVA ME	970,27
80	SUNDOWN/MAX 125 SE	2007/2007	PRETA	HTB6585	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	588,87
80	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HRK0643	MS	KC15E5A221928	CARLOS ALVES DA SILVA ME	955,9
80	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN5223	MS	E338E-127516	CARLOS ALVES DA SILVA ME	983,69
80	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH6084	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLOS ALVES DA SILVA ME	1.275,01
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARAGUARI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
61	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2007	AZUL	HSU8358	MS	JCK6034849	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	543,13
68	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3206	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA M. DE OLIVEIRA	993,5

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 484, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de confiança de Supervisor de Processo I, símbolo CGA-1, nesta Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de maio de 2021:

Matrícula n.	Nome	Cargo
36890025	Marli Maria de Souza Medeiros	Técnico de Planejamento e Orçamento
50174025	Roney Barbosa Martins	Técnico Contábil

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2021.

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 490, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no mês de maio/2021, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004, conforme especificação constante do quadro:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
17733028	ALDEMIR SILVA ALMEIDA	13.02.19 a 12.02.20	03.05.21 a 01.06.21
475024021	ALINE ALVES DOS SANTOS	19.04.20 a 18.04.21	03.05.21 a 17.05.21
1448027	ANA JOSE ALVES	01.04.20 a 31.03.21	03.05.21 a 17.05.21
480328022	ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	01.05.20 a 30.04.21	03.05.21 a 17.05.21
44498026	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	05.11.18 a 04.11.19	03.05.21 a 15.05.21
101293026	MARCIO EVANDRO MEINERZ	01.07.18 a 30.06.19	07.05.21 a 05.06.21
79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALERIO	14.07.18 a 13.07.19	06.05.21 a 20.05.21
457656022	MAURICIO FERREIRA DA COSTA	01.06.19 a 31.05.20	14.05.21 a 28.05.21
432297023	MIRELI GONÇALVES OBANDO DA ROCHA	01.07.19 a 30.06.20	20.05.21 a 03.06.21
479950021	RAMÃO CLEBER RODRIGUES FERREIRA	10.04.20 a 09.04.21	03.05.21 a 17.05.21
437693023	SILVIA ANDREA FAGUNDES CONCEIÇÃO	01.04.20 a 31.03.21	03.05.21 a 17.05.21
51186028	VALDIR GOMES CAMELO	20.12.19 a 19.12.20	03.05.21 a 17.05.21

80629025	WILLIAN CESAR DE CASTRO RODRIGUES	17.02.19 a 16.02.20	03.05.21 a 01.06.21
----------	-----------------------------------	------------------------	------------------------

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 491, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, as férias que seriam usufruídas pelos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme relação constante do quadro:

NOME	MATRÍCULA	DATA DA INTERRUPTÃO DAS FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO Nº
Silvia Andrea Fagundes Conceição	437693023	4/5/2021	1º/4/2020 a 31/3/2021	51/005002/2021
Aline Alves dos Santos	475024021	10/5/2021	19/4/2020 a 18/4/2021	51/005004/2021

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 566, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de janeiro a fevereiro de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 566, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
109795024	Adão Miranda Cortes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/20	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
25158023	Adir Godinho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	15/1/2021 a 29/1/2021	15
111998024	Adriano Martins Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/7/2019 a 30/6/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
91039023	Aldemir Alfredo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
95889023	Alexander Franco de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15

124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
108065023	Anderson Candido de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
107504023	Anderson da Luz Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
98963023	Andre Luiz Milanez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2018 a 2/9/2019	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
99882023	Andrea Vedana	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	16/1/2021 a 30/1/2021	15
117007023	Antonio Itamar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2018 a 12/9/2019	15/1/2021 a 29/1/2021	15
93972023	Antonio Roberto Chiodi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
67294023	Aparecido Lescano Espindola Junior	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2019 a 18/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
97144023	Armando Gomes Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	6/9/2019 a 5/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
107696024	Carlos Alberto Galli	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
125983023	Carlos Antonio de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2019 a 16/9/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	15/1/2021 a 29/1/2021	15
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	4/1/2021 a 18/1/2021	15
6698023	Celino Ferreira da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
52807026	Cicero Alves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
120887023	Cleonete Aparecida de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
130413023	Cristiana Marcelino	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
12922024	Custodio Valdes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/20	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
101484023	Danielly Rose Chaves da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	25/1/2021 a 8/2/2021	15
88551023	Demar Rosa Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
80492023	Denise Carvalho Araujo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2018 a 31/1/2019	5/1/2021 a 3/2/2021	30
74499023	Derval Jose da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
90461024	Devanir Aparecido Fernandes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
85049023	Diomédes Francisco Pinheiro	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	11/1/2021 a 9/2/2021	30
110867023	Edemildo Batista dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
116800023	Edilete Bogarim dos Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	15/1/2021 a 13/2/2021	30
82062023	Elaine Gonçalves da Silva Mendonça	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30

99810024	Eliane da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
130538023	Elias Rodrigues Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
133170023	Elisangela Cristina Antonio C.Eugenio	Agente de Segurança Patrimonial	12/10/2018 a 11/10/2019	19/1/2021 a 2/2/2021	15
129145023	Elizangela Celestino	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
25555023	Erotides Araujo Soares	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/1/2021 a 31/1/2021	30
109544023	Everton Rodrigues Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
111651023	Fabiano Martins Libraiz	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2019 a 18/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
124744023	Fabio Walney Ricaldes Goncalves	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2019 a 13/8/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
97500023	Francieude Barroso Pires	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
71862025	Gilberto Amaral Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2018 a 31/1/2019	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
121080023	Gracilene Carvalho de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	14/8/2019 a 13/8/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
128605023	Graziela Aparecida Romeiro	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/10 a 10/5/2020	1º/1/2021 a 24/1/2021	24
131605023	Greci Tani Giroldo	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
2106023	Haroldo Machado Terrazas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
62938023	Hida Zuleide Pereira Duarte	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	15/1/2021 a 13/2/2021	30
101028023	Igo Andre Rodrigues de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2019 a 16/9/2020	16/1/2021 a 30/1/2021	15
109227023	Isaias Lima de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
112538023	Jabel Ortega Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2019 a 11/9/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
63713023	Jalther Leite Ibane	Agente de Segurança Patrimonial	23/9/2019 a 22/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
115239023	Joao Carlos Rodrigues	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
120199023	Joel Santos Medina	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
131790023	Jonathan Reis Batista da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2019 a 12/4/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
124933023	Jose Augusto Garcia	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
80405023	Jose Nilson Batista Derigo	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2019 a 12/9/2020	15/1/2021 a 29/1/2021	15
54604024	Juraci Araujo Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
88284023	Jussara de Almeida Santiago	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	15/1/2021 a 29/1/2021	15
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
99685023	Leia Nunes de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	4/1/2021 a 2/2/2021	30

4056023	Ligia Maria Vasquez Machado	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
128992023	Luciene Ortiz dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2019 a 15/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
115797023	Lucineia Barbosa Nogueira	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
111859023	Luis Eduardo Ruch	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
66670023	Luiz Carlos Gularte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
94951024	Marcelo da Silva Vilhalba	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	17/1/2021 a 31/1/2021	15
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2018 a 12/4/2019	2/1/2021 a 16/1/2021	15
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
114725023	Maria Braga de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	19/1/2020 a 18/1/2021	20/1/2021 a 18/2/2021	30
54411023	Maria Jussara Parizotto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
114534023	Maria Vanusa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	4/1/2021 a 2/2/2021	30
28703023	Mychelen Pereira Wruck	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
109346023	Neucy Romero	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2018 a 2/9/2019	15/1/2021 a 29/1/2021	15
85284023	Nilceleni Maria Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
79975023	Nivaldo Marques da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2018 a 9/12/2019	17/1/2021 a 31/1/2021	15
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2019 a 10/9/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
57819023	Oraldo Belmonte Loubet	Agente de Segurança Patrimonial	14/12/2019 a 13/12/2020	1º/1/2021 a 18/1/2021	18
89679023	Oswaldo Pinheiro de Moraes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
124254023	Paulo de Oliveira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
34529024	Paulo Roberto Severino Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	18/1/2021 a 16/2/2021	30
122779023	Rafael Justino de Arruda	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	15/1/2021 a 29/1/2021	15
117407023	Regimar Christian Pavão	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
122909023	Regina Martins Amarilha	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
58707023	Reginaldo da Rosa Leonel	Agente de Segurança Patrimonial	24/4/2019 a 23/4/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
108836023	Reginaldo de Melo Legal	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
60293023	Reginaldo Ramalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2019 a 31/3/2020	17/1/2021 a 31/1/2021	15
41069023	Ricardo Luiz Rodrigues da Rocha	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
71098023	Rinaldo Pelissari	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2019 a 12/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
81074023	Roberto Aparecido de Souza Costa	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2018 a 18/9/2019	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
128215023	Robson Barbosa de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30

92884023	Rodrigo Bom de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	13/9/2019 a 12/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
63063024	Rosangela Siqueira Pessoa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/9/2019 a 31/8/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
121114023	Samanta Felix Lira	Agente de Segurança Patrimonial	17/9/2018 a 16/9/2019	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
105965023	Sandra Regina de Souza Barros	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/1/2021 a 31/1/2021	30
66302023	Sergio Lourenco Arteman	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/1/2021 a 16/1/2021	15
101307023	Silvio Ledesma Chaves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
95322024	Simei Silva Neto	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2019 a 31/12/2019	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo E Silva	Agente de Segurança Patrimonial	10/9/2019 a 9/9/2020	7/1/2021 a 5/2/2021	30
101422023	Sonimar Luiz da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2019 a 17/9/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
114644023	Susana Nivea Silva Silveira Lucena	Agente de Segurança Patrimonial	9/11/2019 a 8/11/2020	4/1/2021 a 2/2/2021	30
43407023	Susi Cristina da Silva Varella	Agente de Segurança Patrimonial	11/4/2019 a 10/4/2020	1º/1/2021 a 30/1/2021	30
99868023	Suzygleicy Soares Quevedo	Agente de Segurança Patrimonial	24/4/2019 a 29/10/2020	7/1/2021 a 30/1/2021	24
104532023	Valdecyr Lorensetti	Agente de Segurança Patrimonial	14/10/2019 a 13/10/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
35904024	Valfrido Jose Miranda	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
87916023	Valmir Milanezi	Agente de Segurança Patrimonial	1º/5/2019 a 30/4/2020	1º/1/2021 a 15/1/2021	15
126465024	Vanessa Ortega Maciel	Agente de Segurança Patrimonial	12/9/2019 a 11/9/2020	2/1/2021 a 31/1/2021	30
77780023	Vilma Fatima Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	1º/1/2021 a 24/1/2021	24
114583023	Adalberto Correa Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
115713023	Adalberto Rebelo Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2018 a 30/11/2019	2/2/2021 a 16/2/2021	15
43223023	Ademir Ramires Medina	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
75217023	Alexandre Quinhones Neto	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
125834023	Alziro Jones Medina Lopes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
92329023	Ana Luisa Mourao	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	14/2/2021 a 15/3/2021	30
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	5/9/2019 a 4/9/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
110639023	Ani Marcia Bohrer	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
125432023	Braulio Regis Elias	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
117310023	Carlos Alberto Bonfim	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
45519023	Carlos Cesar Gimenes	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
87363023	Celio Ribeiro da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2019 a 10/9/2020	14/2/2021 a 28/2/2021	15
114463023	Cleber Justiniano	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	14/2/2021 a 28/2/2021	15
75286023	Clemilson Fabio Lima Ador	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
94157023	Cleverson Rodrigo Rossetti	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	2/2/2021 a 16/2/2021	15

128138023	Dalmar Rocha Godoy	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	16/2/2021 a 2/3/2021	15
107525023	Dalva Gonçalves da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
130938023	Daniela Cristina Miranda A. Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	3/2/2021 a 17/2/2021	15
119022023	Deoclecio Oliveira de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
115904024	Djalma Cespedes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	17/2/2021 a 3/3/2021	15
23760023	Douglas Alves Teixeira	Agente de Segurança Patrimonial	9/12/07 a 5/12/2019	2/2/2021 a 19/2/2021	18
125992023	Edenilson Silveiro dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 13/2/2021	12
119545023	Edmara da Silva Freire	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
118918023	Edson Trajano Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/4/2019 a 31/3/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
124067023	Eleide Rodrigues Macedo de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
107270024	Eliete de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
50384023	Felix Correa Martines	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
114492024	Gabriel Dias Máximo da Fonseca	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
6413023	Giselly Miranda dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	21/6/2019 a 20/6/2020	2/2/2021 a 25/2/2021	24
130330024	Gislaine Aquino Veron	Agente de Segurança Patrimonial	10/10/2018 a 9/10/2019	16/2/2021 a 2/3/2021	15
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2018 a 2/9/2019	17/2/2021 a 3/3/2021	15
117222024	Hugo Cesar Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/17 a 31/1/2018	2/2/2021 a 16/2/2021	15
132842023	Jaqueline do Carmo Irala	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
45268025	Joao Mota Neto	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
128519023	Jonh Theder Mascena L.De Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
113551023	Jose Aparecido Faria da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
122324023	Jose Silva Ramos	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
128621023	Josiane Rodrigues Vieira Mota	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
122133023	Josy Aparecida de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
93307023	Jurandir Gomes de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
53062023	Lelisvaldo Silva Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2018 a 1º/5/2019	2/2/2021 a 3/3/2021	30
113839025	Luciano Alves de Lima	Agente de Segurança Patrimonial	10/12/2019 a 9/12/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
70425023	Luiz Carlos dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
123472023	Luiz Carlos dos Santos Alves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30

105889023	Luiz Nobrega Aponte	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
116264023	Marcelo Oliveira de Sá	Agente de Segurança Patrimonial	13/4/2019 a 12/4/2020	3/2/2021 a 17/2/2021	15
73487023	Marcelo Pessoa Ayala	Agente de Segurança Patrimonial	19/9/2019 a 18/9/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
116702023	Márcio Souza de Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
104369025	Marcos Antonio Gomez	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2019 a 2/9/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
90559023	Marcos Aurelio Rocha da Silva	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
126195024	Maria do Carmo Silva Conde	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
58244023	Maria Helena Succhy	Agente de Segurança Patrimonial	18/9/2018 a 17/9/2019	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
87417023	Mariene da Silva Dionisio Magalhaes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/11/2019 a 31/10/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
87438023	Marli Costa de Souza	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	17/2/2021 a 3/3/2021	15
123248023	Marlon Erick Quevêdo	Agente de Segurança Patrimonial	1º/3/2019 a 29/2/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
93979023	Naiara Aparecida Lopes Almeida	Agente de Segurança Patrimonial	3/9/2018 a 2/9/2019	1º/2/2021 a 24/2/2021	24
96102023	Odair Ferreira Soares	Agente de Segurança Patrimonial	27/9/2018 a 26/9/2019	2/2/2021 a 3/3/2021	30
59243023	Regina Teixeira Neves	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
102186023	Reinaldo de Oliveira Santos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	2/2/2021 a 25/2/2021	24
121097023	Renato de Freitas Herrera	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2020 a 31/1/2021	18/2/2021 a 4/3/2021	15
73282023	Rogers de Souza Gomes	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	Agente de Segurança Patrimonial	16/9/2019 a 15/9/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
36270025	Roselete Flores Valensuela	Agente de Segurança Patrimonial	7/1/2020 a 6/1/2021	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
107134025	Sandro Ramos Paiva	Agente de Segurança Patrimonial	10/7/2019 a 9/7/2020	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
116444024	Selma Luiza Ferreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
33302023	Soleandra Aparecida Moreira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
132588023	Valquiria Camargo Pereira	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2019 a 31/12/2019	2/2/2021 a 16/2/2021	15
127403023	Velania Lacerda Marques de Brito	Agente de Segurança Patrimonial	1º/1/2020 a 31/12/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
115349023	Wagner Balta Campos	Agente de Segurança Patrimonial	1º/2/2019 a 31/1/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
104356023	Wagner Clemente Braga	Agente de Segurança Patrimonial	2/5/2019 a 1º/5/2020	2/2/2021 a 3/3/2021	30
957023	Waldir Areco	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2019 a 30/11/2020	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2018 a 18/11/2019	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	Agente de Segurança Patrimonial	19/11/2019 a 18/11/2020	19/2/2021 a 5/3/2021	15

62320023	Zelia Orro Coelho	Agente de Segurança Patrimonial	11/9/2019 a 10/9/2020	2/2/2021 a 16/2/2021	15
----------	-------------------	---------------------------------	-----------------------	----------------------	----

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 567, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de janeiro a fevereiro de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 567, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
89287022	Adilson de Oliveira Cardozo	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2018 a 24/11/2019	5/1 a 19/1/2021	15
82025022	Agnaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2019 a 24/11/2020	11/1 a 9/2/2021	30
250929022	Ana Elizabete Melo Minussi	Assistente	4/5/2019 a 3/5/2020	4/1 a 12/1/2021	9
104174022	Ana Leticia Gauna C. da Silva	Assistente	24/6/2019 a 23/6/2020	29/1 a 12/2/2021	15
118687022	Andrea Jacinto de Freitas	Assistente	1º/12/2019 a 30/11/2020	4/1 a 2/2/2021	30
28356022	Antonio Sidrak dos S. Sobrinho	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2019 a 24/11/2020	4/1 a 2/2/2021	30
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	Gestor de Serviços Organizacionais	11/1/2019 a 10/1/2020	11/1 a 25/1/2021	15
466109021	Camila Laura D. Mascarenhas	Assessor	15/8/2019 a 14/8/2020	4/1 a 2/2/2021	30
475263021	Carlos Alberto de Souza	Assistente	27/4/2019 a 26/4/2020	4/1 a 12/1/2021	9
56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	Assist. Serv. Organizacionais	12/7/2019 a 11/7/2020	4/1 a 2/2/2021	30
35381022	Carlos Augusto Trindade	Assistente	29/5/2019 a 28/5/2020	11/1 a 9/2/2021	30
120412024	Cassia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2018 a 10/6/2019	7/1 a 5/2/2021	30
93336022	Cristiene da C. Martins Guimaraes	Gestor de Serviços Organizacionais	16/6/2019 a 15/6/2020	4/1 a 18/1/2021	15
427149021	David Amancio de M. Filho	Assessor Técnico	9/1/2019 a 8/1/2020	25/1 a 8/2/2021	15
449830021	Delcio Domingues Pereira	Assessor	10/6/2019 a 9/6/2020	4/1 a 2/2/2021	30
355150022	Drielly Nantes de Souza	Assistente	20/3/2019 a 19/3/2020	26/1 a 9/2/2021	15
121174022	Durval Manoel de Oliveira	Agente de Serviços Gráficos	26/6/2019 a 25/6/2020	12/1 a 26/1/2021	15
77980025	Edicrêia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2019 a 24/11/2020	4/1 a 18/1/2021	15
78698026	Edilene Estácio da Cruz	Agente de Serviços Gráficos	15/5/2019 a 14/5/2020	4/1 a 2/2/2021	30
478484021	Elaine Regina Paes da Silva	Assessor	10/1/2020 a 9/1/2021	11/1 a 25/1/2021	15
473183021	Elvis Inácio de Freitas	Assistente	5/1/2020 a 4/1/2021	18/1 a 1º/2/2021	15
115736023	Erica Takeda	Assistente	28/1/2019 a 27/1/2020	4/1 a 18/1/2021	15

118703026	Fabiana B. Campos Ramos	Assistente	17/3/2018 a 16/3/2019	4/1 a 18/1/2021	15
115153022	Fabiana de M. Mendonca	Agente de Serviços Gráficos	17/7/2019 a 16/7/2020	20/1 a 3/2/2021	15
431565021	Felipe Vinicios Rodrigues	Assessor	6/7/2018 a 5/7/2019	25/1 a 8/2/2021	15
72072021	Fernanda F. Cavalcanti Poli	Assistente	1º/2/2018 a 31/1/2019	4/1 a 18/1/2021	15
72072021	Fernanda F. Cavalcanti Poli	Assistente	1º/2/2019 a 31/1/2020	19/1 a 2/2/2021	15
434523021	Francisco de A. Palhano Neto	Assistente	9/4/2019 a 8/4/2020	4/1 a 18/1/2021	15
477792022	Giselle Azambuja Ferreira	Assessor	4/9/2019 a 3/9/2020	4/1 a 18/1/2021	15
131826022	Heloyssa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	24/11/2019 a 23/11/2020	4/1 a 2/2/2021	30
56758022	Humberto C. de Rezende	Agente de Serviços Gráficos	12/8/2019 a 11/8/2020	4/1 a 2/2/2021	30
435229021	Isadora Rocha dos Santos	Assistente	9/12/2018 a 8/12/2019	29/1 a 12/2/2021	15
52965024	Janeide G. de Albuquerque	Assessor	3/6/2019 a 2/6/2020	4/1 a 12/1/2021	9
72474021	Jefferson Aparecido Paes	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/12/2019 a 30/11/2020	4/1 a 2/2/2021	30
477362021	Juliana Moraes dos Santos	Assistente	19/9/2018 a 18/9/2019	18/1 a 1º/2/2021	15
476586021	Juliana Silva Amorim	Assistente	6/8/2019 a 5/8/2020	4/1 a 2/2/2021	30
98250026	Katia Xavier Farias	Assessor Técnico	2/5/2019 a 1º/5/2020	4/1 a 18/1/2021	15
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	2/1/2019 a 1º/1/2020	11/1 a 25/1/2021	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Assessor	5/5/2018 a 4/5/2019	4/1 a 18/1/2021	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Diretor	20/1/2019 a 19/1/2020	14/1 a 28/1/2021	15
4220027	Luiz Carlos Mandu da Silva	Diretor	20/1/2020 a 19/1/2021	29/1 a 12/2/2021	15
83530022	Magno Marques Charopaz	Agente de Serviços Gráficos	23/5/2019 a 22/5/2020	4/1 a 2/2/2021	30
73866022	Mara Regina de B. Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2019 a 28/5/2020	4/1 a 18/1/2021	15
52710022	Miguel Angelo N. Borges	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2019 a 24/11/2020	4/1 a 2/2/2021	30
434904024	Neila Aparecida Freitas Lopes	Assistente	1º/10/2019 a 30/9/2020	4/1 a 18/1/2021	15
429760024	Nelson Mira Martins	Assessor	24/4/2019 a 23/4/2020	4/1 a 18/1/2021	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assessor	1º/1/2019 a 31/12/2019	4/1 a 18/1/2021	15
470764021	Patricia da Silva Ferreira	Assessor Técnico	23/6/2018 a 22/6/2019	4/1 a 18/1/2021	15
470764021	Patricia da Silva Ferreira	Assessor Técnico	23/6/2019 a 22/6/2020	19/1 a 2/2/2021	15
438243023	Paulo Augusto Rezek	Assistente	29/10/2019 a 28/10/2020	4/1 a 2/2/2021	30
105124021	Paulo Cesar Tavares	Assistente	22/1/2019 a 21/1/2020	4/1 a 18/1/2021	15
27650023	Paulo Eduardo dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	1º/1/2020 a 31/12/2020	4/1 a 2/2/2021	30
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2019 a 4/12/2020	4/1 a 18/1/2021	15
429738021	Renata Cristina Imparato	Assessor	15/4/2019 a 14/04/2020	22/1 a 5/2/2021	15
14238021	Rodolfo Brazao	Assessor Técnico	12/4/2018 a 11/4/2019	18/1 a 1º/2/2021	15
99607024	Romildo Ignacio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2019 a 4/12/2020	4/1 a 2/2/2021	30

98473022	Rúbia Carla Mendes Q. da Silva	Advogado	21/10/2019 a 20/10/2020	4/1 a 2/2/2021	30
435174021	Salete Aparecida Vilharga	Assistente	1º/11/2019 a 31/10/2020	11/1 a 25/1/2021	15
98180025	Savio da Silva Rocha	Coordenador	1º/1/2020 a 31/12/2020	4/1 a 18/1/2021	15
472845022	Silvia Alves Conciani	Assessor	16/8/2019 a 15/8/2020	4/1 a 18/1/2021	15
97444022	Silvia Amaral Siqueira Biagi	Assessor	1º/5/2018 a 30/4/2019	18/1 a 1/2/2021	15
131016021	Simery Aparecida de Melo Jara	Assessor	8/1/2018 a 7/1/2019	19/1 a 2/2/2021	15
108636024	Simone Verginia de Souza Corveloni	Coordenador de Unidade	17/3/2019 a 16/3/2020	11/1 a 9/2/2021	30
427715021	Solanir Faria Brito Correa	Coordenador de Unidade	2/2/2018 a 1/2/2019	4/1 a 18/1/2021	15
98964022	Tânia Regina L. de Souza Sichinel	Advogado	12/8/2018 a 11/8/2019	4/1 a 2/2/2021	30
37478022	Tarciso Nobrega	Agente de Serviços Gráficos	8/8/2018 a 7/8/2019	4/1 a 2/2/2021	30
449837022	Thaila Jessica Moraes de Oliveira	Assistente	12/7/2019 a 11/7/2020	18/1 a 16/2/2021	30
89005022	Valquiria Balbuena Trindade	Assessor	1º/2/2019 a 31/1/2020	18/1 a 1º/2/2021	15
13202024	Walter Arriaza Weise Filho	Assistente de Serviços Operacionais I	25/6/2019 a 24/6/2020	4/1 a 2/2/2021	30
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	1º/9/2018 a 31/8/2019	17/2 a 3/3/2021	15
69193022	Andreza Linares R. Allegretti	Assessor	1º/2/2020 a 31/1/2021	17/2 a 3/3/2021	15
52890025	Carlos Magno S. Benites	Assistente	16/6/2018 a 15/6/2019	1º/2 a 2/3/2021	30
26898023	Dalva Alves	Assistente	13/3/2019 a 12/3/2020	8/2 a 22/2/2021	15
26406025	Doralice Martins	Coordenador Especial	3/11/2018 a 2/11/2019	1º/2 a 15/2/2021	15
118703026	Fabiana Barbosa C. Ramos	Assistente	17/3/2018 a 16/3/2019	18/2 a 4/3/2021	15
479632021	Fernando Serrano Pimenta	Assessor	2/4/2019 a 1º/4/2020	18/2 a 4/3/2021	15
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	17/12/2019 a 16/12/2020	18/2 a 4/3/2021	15
14217026	Ivete Teresinha Verruck	Assessor	1º/6/2019 a 31/5/2020	22/2 a 8/3/2021	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assessor	17/2/2019 a 16/2/2020	17/2 a 3/3/2021	15
483521021	Lucas Salvino Martins	Assistente	12/2/2020 a 11/2/2021	17/2 a 3/3/2021	15
23708021	Luiz Carlos Rigonato	Assistente de Serviços Organizacionais	6/11/2019 a 5/11/2020	1º/2 a 2/3/2021	30
90119023	Marco Aurélio S. do Nascimento	Analista de Artes Gráficas	31/12/2019 a 30/12/2020	22/2 a 23/3/2021	30
70929023	Monica Aredes Duran	Gestor de Serviços Organizacionais	20/7/2018 a 19/7/2019	18/2 a 4/3/2021	15
30437022	Nelson Goncalves de Lima	Assessor	1º/1/2020 a 31/12/2020	1º/2 a 15/2/2021	15
92947022	Osvaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2018 a 10/6/2019	8/2 a 22/2/2021	15
435236021	Rebeca Alves L. de Freitas	Assessor	1º/12/2018 a 30/11/2019	17/2 a 3/3/2021	15
33764027	Rosana Lucia de Oliveira	Assistente	21/2/2019 a 20/2/2020	10/2 a 24/2/2021	15
437682021	Thaynara Paes e Silva	Assessor	20/4/2018 a 19/4/2019	17/2 a 3/3/2021	15
473077021	Valdete de Souza	Assistente	20/12/2019 a 19/12/2020	17/2 a 3/3/2021	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 568, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de janeiro a fevereiro de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/004181/2021):

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 568, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
30582023	Advany Rodrigues Julio	Procurador de Entidades Públicas	1º/1/2019 a 31/12/2019	7/1/2021 a 17/1/2021	11
30582023	Advany Rodrigues Julio	Procurador de Entidades Públicas	1º/1/2020 a 31/12/2020	18/1/2021 a 27/1/2021	10
94156023	Alandnir Cabral da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	9/9/2019 a 8/9/2020	6/1/2021 a 20/1/2021	15
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	20/8/2018 a 19/8/2019	18/1/2021 a 6/2/2021	20
79806022	Antonio Paulino de Moura Castro	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2019 a 22/4/2020	7/1/2021 a 26/1/2021	20
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/2018 a 18/2/2019	4/1/2021 a 8/1/2021	5
64865022	Claudia Flores Cavalcanti	Procurador de Entidades Públicas	19/2/2019 a 18/2/2020	12/1/2021 a 21/1/2021	10
100897023	Cleberson Wainner Poli Silva	Procurador de Entidades Públicas	31/7/2018 a 30/7/2019	18/1/2021 a 1º/2/2021	15
88134022	Cristiano Cliter Canova	Procurador de Entidades Públicas	8/4/2019 a 7/4/2020	11/1/2021 a 9/2/2021	30
39400022	Denise Ottoni Nunes da Silveira	Procurador de Entidades Públicas	10/8/2019 a 9/8/2020	18/1/2021 a 27/1/2021	10
24294024	Domingos Celio Alves Cardoso	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2018 a 17/2/2019	4/1/2021 a 18/1/2021	15
117335022	Evani Cristiane Pereira D. de Menezes	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2018 a 31/7/2019	4/1/2021 a 18/1/2021	15
22641023	Everton da Costa Teixeira	Procurador de Entidades Públicas	20/10/2018 a 19/10/2019	4/1/2021 a 18/1/2021	15
107811022	Fernando Bonfim Duque Estrada	Procurador de Entidades Públicas	14/6/2019 a 13/6/2020	11/1/2021 a 25/1/2021	15
127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa	Procurador de Entidades Públicas	23/8/2018 a 22/8/2019	7/1/2021 a 21/1/2021	15
40542022	Ismael Goncalves Cruz	Procurador de Entidades Públicas	21/7/2019 a 20/7/2020	4/1/2021 a 18/1/2021	15
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/2018 a 15/11/2019	4/1/2021 a 18/1/2021	15
129975024	Luiz Carlos Telles Junior	Procurador de Entidades Públicas	16/11/2019 a 15/11/2020	19/1/2021 a 28/1/2021	10
105125022	Luiz Rafael de Melo Alves	Procurador de Entidades Públicas	6/2/2019 a 5/2/2020	11/1/2021 a 25/1/2021	15
58059022	Luzinete Balan	Procurador de Entidades Públicas	15/1/2019 a 14/1/2020	18/1/2021 a 1º/2/2021	15
35327023	Mario Nelson Lima Paiva	Procurador de Entidades Públicas	12/1/2020 a 11/1/2021	18/1/2021 a 27/1/2021	10
74093022	Paulo Jose Dietrich	Procurador de Entidades Públicas	1º/8/2018 a 31/7/2019	4/1/2021 a 13/1/2021	10
67922022	Placida Aparecida Lopes	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2018 a 27/12/2019	4/1/2021 a 18/1/2021	15

72854022	Rafael Garcia Ribeiro	Procurador de Entidades Públicas	21/12/2019 a 20/12/20	4/1/2021 a 13/1/2021	10
52239023	Sydney Aguilera	Procurador de Entidades Públicas	28/12/2019 a 27/12/2020	7/1/2021 a 21/1/2021	15
94106023	Valkiria Duarte da Silva	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2018 a 21/7/2019	4/1/2021 a 23/1/2021	20
114756022	Vanessa Correa Stuhk Gorski	Procurador de Entidades Públicas	21/10/2018 a 20/10/2019	18/1/2021 a 27/1/2021	10
43974024	Wandir Sidronio Batista Palheta	Procurador de Entidades Públicas	11/5/2019 a 10/5/2020	7/1/2021 a 16/1/2021	10
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	20/5/2019 a 19/5/2020	4/1/2021 a 18/1/2021	15
115968022	Cristiane Lima Maciel Nunes	Procurador de Entidades Públicas	18/2/2019 a 17/2/2020	1º/2/2021 a 10/2/2021	10
79971023	Daniel Zanforlim Borges	Procurador de Entidades Públicas	22/7/2018 a 21/7/2019	1º/2/2021 a 2/3/2021	30
110141022	Danilo Magalhães Martiniano E Silva	Procurador de Entidades Públicas	1º/7/2018 a 30/6/2019	18/2/2021 a 19/3/2021	30
68090022	Evandro Efigenio Rodrigues	Procurador de Entidades Públicas	16/2/2018 a 15/2/2019	1º/2/2021 a 15/2/2021	15
107406022	Fabiana Horta das Neves	Procurador de Entidades Públicas	30/4/2018 a 29/4/2019	22/2/2021 a 13/3/2021	20
88625022	Gustavo Adolpho de Lima Tolentino	Procurador de Entidades Públicas	16/6/2018 a 15/6/2019	10/2/2021 a 19/2/2021	10
62063022	Jader Roberto de Freitas	Procurador de Entidades Públicas	31/10/2018 a 30/10/2019	22/2/2021 a 23/3/2021	30
32384022	Nivaldo Domingos da Rocha	Procurador de Entidades Públicas	18/5/2019 a 17/5/2020	17/2/2021 a 26/2/2021	10
29428022	Renata Raule Machado	Procurador de Entidades Públicas	7/6/2018 a 6/6/2019	17/2/2021 a 3/3/2021	15
97670022	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador de Entidades Públicas	23/4/2019 a 22/4/2020	18/2/2021 a 9/3/2021	20

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 569, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUSA GONÇALVES BATISTA, matrícula n. 87687021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.772 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/044047/2019):

a) 316 dias, prestados a Scalina Ltda., como Acabamento de Meias, no período de 19 de janeiro de 1985 a 30 de novembro de 1985;

b) 276 dias, prestados à Francisca Selma de Oliveira Santos, como Empregada Doméstica, no período de 2 de maio de 1996 a 1º de fevereiro de 1997;

c) 1.028 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 2 de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 1999;

d) 152 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 1999 a 30 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 570, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZABETH CHRISTINA GHIRALDI GONÇALVES, matrícula n. 71829021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 414 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 20 de março de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/026166/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 571, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIGLIOLA APARECIDA PENAZZO VINCI, matrícula n. 98730022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.319 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007751/2021):

- a) 91 dias, no período de 1º de outubro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- e) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- f) 151 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 10 de julho de 2004;
- g) 145 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- h) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- i) 90 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de outubro de 2005;
- j) 116 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 4 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 572, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.560, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.255, de 17 de agosto de 2020, na parte que autorizou a cedência da servidora ROSEANE DE SOUZA BARBOSA XIMENES, matrícula n. 97760021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 1º de maio de 2021 (Processo n. 55/000944/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 573, DE 13 DE MAIO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora VERA MARIA GUERRA JARDIM LIA, matrícula n. 79059021,

ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 3 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000911/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.507, de 14 de maio de 2021, página 61.

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional por tempo de serviço

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	13/001309/2010

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 300/2021/COEP/SUGED/SAD, e com fulcro no art. 8º, inciso IX da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, combinado com os termos do Parecer C - PAC00 - 3/2020/TCE/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/SUGED/SAD	Período Aquisitivo	Meses	Processo n.
69425021	André Guenzo Nagima	Fiscal Tributário Estadual	305/2021	12/7/1985 a 11/7/1990; 12/7/1990 a 11/7/1995	6 meses	11/006237/20
53838021	Berenice Aparecida da Mota	Professor	337/2021	26/2/1991 a 24/2/1996	3 meses	29/024403/20
88523021	Carla Ribeiro de Moraes Arima	Professor	339/2021	15/6/1990 a 14/6/1995	3 meses	29/024404/20
44944022	Célia Maria Bezerra da Silva	Delegado de Polícia	314/2021	26/11/1984 a 25/11/1989; 26/11/1989 a 25/11/1994	6 meses	31/200219/20
22953021	Edson Batista França	Professor	341/2021	17/4/1985 a 15/4/1990; 16/4/1990 a 14/4/1995	6 meses	29/037650/20
30599021	Jaci Silva de Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde II	320/2021	22/11/1983 a 21/11/1988; 22/11/1988 a 21/11/1993	6 meses	27/001593/20
42583021	Janilda Teresinha de Souza	Agente de Serviços Operacionais	338/2021	14/3/1988 a 12/3/1993	3 meses	57/101936/19

38982021	Kátia Mougenot Barbosa Lima	Especialista de Serviços de Saúde	321/2021	30/5/1989 a 29/5/1994	3 meses	27/003475/19
10847022	Leda Teresa Andrade da Silva	Agente de Polícia Judiciária	312/2021	1º/6/1989 a 31/5/1994	3 meses	31/200468/19
17262021	Maria Euris Garcia Freitas	Especialista de Serviços de Saúde	332/2021	29/9/1990 a 20/9/1995	3 meses	27/001594/20
52679021	Maria José da Silva Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	319/2021	29/1/1985 a 28/1/1990; 29/1/1990 a 28/1/1995	6 meses	27/003363/19
56139021	Neide de Araújo da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	318/2021	13/6/1989 a 12/6/1994	3 meses	27/001812/20
37989021	Raquel Guimarães do Prado	Especialista de Educação	340/2021	19/5/1981 a 18/5/1986; 30/5/1990 a 29/5/1995	6 meses	29/002986/20
46942021	Rosângela Dias de Oliveira	Professor	335/2021	26/2/1991 a 24/2/1996	3 meses	29/001905/20
28237021	Rozely Dark Muniz	Agente Penitenciário Estadual	316/2021	29/6/1990 a 28/6/1995	3 meses	31/602503/20

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 299, de 3/3/2020, publicada no D.O n. 10.106, de 4/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.668, de 13/11/2019, publicada no D.O n. 10.029, de 14/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 11, de 2/1/2020, publicada no D.O n. 10.063, de 6/1/2020; Portaria "P" Ageprev n. 287 de 21/2/2020, publicada no D.O n. 10.100, de 26/2/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.235, de 21/10/2020, publicada no D.O n. 10.308, de 23/10/2020; Portaria "P" Ageprev n. 587, de 12/5/2020, publicada no D.O n. 10.168, de 13/5/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.620, de 6/11/2019, publicada no D.O n. 10.024, de 7/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 1.745, de 27/11/2019, publicada no D.O n. 10.038, de 28/11/2019; Portaria "P" Ageprev n. 811, de 30/5/2019, publicada no D.O n. 9.914, de 31/5/2019; Portaria "P" Ageprev n. 601, de 19/5/2020, publicada no D.O n. 10.176, de 20/5/2020; Portaria "P" Ageprev n. 1.775, de 3/12/2019, publicada no D.O n. 10.042, de 4/12/2019; Portaria "P" Ageprev n. 391, de 13/3/2020, publicada no D.O n. 10.114, de 16/3/2020; Portaria "P" Ageprev n. 77, de 17/1/2020, publicada no D.O n. 10.073, de 20/1/2020; Decreto "P" n. 4.599, de 14/10/2016, publicado no D.O n. 9.274, de 25/10/2016; Portaria "P" Ageprev n. 1.171, de 28/9/2020, publicada no D.O n. 10.290, de 29/9/2020, respectivamente, com base nos despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.022, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.319, de 9 de novembro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ELMO ANDRADE DOS SANTOS, matrícula n. 63610021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/702384/2020):

ONDE CONSTA:

"d) 337 dias, ... no período de 8 de agosto de 1994 a 3 de agosto de 1995;"

PASSE A CONSTAR:

"d) 337 dias, ... no período de 1º de setembro de 1994 a 3 de agosto de 1995;"

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.020, de 4 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.319, de 9 de novembro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor DANIEL RUFINO DE MEDEIROS, matrícula n. 94323021, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/043584/2019):

ONDE CONSTA:

"II - ...

b) 157 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008."

PASSE A CONSTAR:

"II - ...

b) 157 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 31 de dezembro de 2008."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos **Elizabeth Queiroz Negrelli Tschinkel** – ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 124904021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/ SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

Wellington Fernando Modesto da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Na Resolução "P" SED n. 2.379 de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.265, de 31 de agosto de 2020, página 68, que removeu, a pedido, o servidor SAMUEL DA CUNHA MAIA, matrícula n. 115859021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, da Escola Estadual Prof.^a Brasilina Ferraz Mantero, para a Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, foi feita a seguinte apostila, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/005283/2020 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021):

ONDE CONSTA:

"... com carga de 20 horas semanais, no turno matutino ..."

PASSE A CONSTAR:

"... com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino ..."

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Processo n. : 29/044547/2017
 Interessado : GISELLE PAIVA LOPES FARIAS, matrícula n. 78241021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na EE Cel. José Alves Ribeiro, localizada no município de Aquidauana/MS (C.I. N. 293/CODIF/SED/2021).
 Assunto : Requer Redução de carga horária – Acompanhar filho.
 Despacho : INDEFIRO o pedido por haver óbice legal.

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

Averba-se o nome das servidoras (C.I. N. 292/CODIF/SED/2021):

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
458021021	RENATA HEFLER CORREA	RENATA HEFLER	29/029386/2021
488536021	TAUANE REGINA DOS SANTOS	TAUANE REGINA DOS SANTOS KASSAOKA	29/030053/2021

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.245, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL, matrícula n. 72733021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Coordenadora Regional de Educação e de Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Corumbá (CRE – 3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 18 de maio de 2021 (C.I. N. 69/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.246, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados no anexo único desta resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados, nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 67/SUARE/SED/2021):

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário de Estado de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.246, DE 17 DE MAIO DE 2021

Município: Amambai				
Nome: MARIA VIEIRA LEITE				Processo n. 29/026858/2021
Matrícula n. 120717024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 20/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa				

Município: Aral Moreira				
Nome: ROSEMARY MATTOSO DE OLIVEIRA				Processo n. 29/026630/2021
Matrícula n. 104880022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 3/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Vitorino Marques				
Nome: JOICI KNIZ GARCIA				Processo n. 29/026553/2021
Matrícula n. 96186022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 3/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual João Vitorino Marques				
Município: Campo Grande				
Nome: LILIANE MOREIRA LIMA				Processo n. 29/029181/2021
Matrícula n. 93120021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 10/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual 11 de Outubro				
Município: Corumbá				
Nome: EVELYN DA SILVA CAMPOS				Processo n. 29/026028/2021
Matrícula n. 84484025	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 23/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dom Bosco				
Nome: FATIMA AUXILIADORA RIBEIRO DA COSTA				Processo n. 29/027033/2021
Matrícula n. 38534021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 3/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Rotary Club				
Município: Dourados				
Nome: ANDRE LUIS DE OLIVEIRA				Processo n. 29/014932/2021
Matrícula n. 13880021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 10/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja				
Município: Guia Lopes da Laguna				
Nome: LAUDICEIA DUARTE MONDADORI				Processo n. 29/024431/2021
Matrícula n. 129812021	Cargo: Professor	C/H 20h	Turno matutino	Período 7/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Alziro Lopes				
Nome: LIDIANE MARTINS				Processo n. 29/024459/2021
Matrícula n. 128675024	Cargo: Professor	C/H 20 h	Turno vespertino	Período 5/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Alziro Lopes				
Município: Inocência				
Nome: DANUSA MARTINS LEAL LEONEL				Processo n. 29/022133/2021
Matrícula n. 39550022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 31/3/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Professor João Pereira Valim – Extensão Sala EM Antonio Camargo Garcia				
Município: Naviraí				
Nome: ROSIMARA ALVES DO PRADO				Processo n. 29/026414/2021
Matrícula n. 130672021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 3/5/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Eurico Gastar Dutra				
MUNICÍPIO: Paranaíba				
Nome: MARIA ISABEL OLIVEIRA FREITAS LOPES				Processo n. 29/026726/2021
Matrícula n. 101720022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 20/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa				

Município: Ribas do Rio Pardo				
Nome ROSYMAR DA SILVA				Processo n. 29/026429/2021
Matrícula n. 120166021	Cargo: Professor	C/H 20h	Turno vespertino	Período 3/2/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda				
Município: Sonora				
Nome: FRANCINEIDE PEREIRA RODRIGUES				Processo n. 29/027037/2021
Matrícula n. 82866021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 26/4/2021 a 31/12/2023
Na Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.247, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 72749021, ocupante do cargo de Professor, da função gratificada de Coordenadora Regional de Educação e de Ordenadora de Despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Coordenadoria Regional de Corumbá (CRE - 3), localizada no município de Corumbá/MS, com validade a partir de 18 de maio de 2021 (C.I. N. 68/SUARE/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.248, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ADRIANA HELENA SAAB DOS SANTOS, matrícula n. 67046021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Rui Barbosa, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 15 de abril de 2021 (Processo n. 29/028806/2021 - C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.249, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora CHARLENE CORREIA FIGUEIREDO, matrícula n. 77084021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 14 de setembro de 2019, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/028729/2021 - C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.250, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GILBERTO NEPOMUCENO DE ALMEIDA, matrícula n. 45152021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 5 de maio de 2021 (Processo n. 29/028780/2021 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.251, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANE PALHARES NAGAMINE, matrícula n. 100124021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Santos Dumont, localizada no município de Costa Rica/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 29 de janeiro de 2021 (Processo n. 29/028986/2021 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.252, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora ODINEIA NUNES, matrícula n. 108685021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 8 de abril de 2021 (Processo n. 29/027796/2021 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.253, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VITORIA GRAÇA DE CARVALHO, matrícula n. 72784021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Emygdio Campos Widal - Escola da Aatoria, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 10 de abril de 2021 (Processo n. 29/026633/2021 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.254, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 15.279, de 28 de agosto de 2019, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse de Administração Pública Estadual, o servidor JOSÉ PEREIRA

DE SOUZA , matrícula n. 16922021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Valadares, localizada no município de Terenos/MS para a Escola Estadual Santos Dumont, no município de Costa Rica/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no art. 39 e incisos I e II do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de maio de 2021 (Processo n. 29/026847/2021 – C.I. N. 85/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 17 DE MAIO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 04/2021 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora IRENE GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 88697023, ocupante do Cargo de Assistente de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001117/2018.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2021 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Convocar a servidora ISANGELA POLONIO, matrícula n. 38222021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações Sociais, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da primeira publicação deste Edital, na Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas, desta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 65/001119/2018.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 244 de 17 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 220 de 30 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.492, de 03 de maio de 2021, página 64, **onde consta:** "...no período de 22/04/2021 a 10/05/2021 ...", **passa a constar:** "...22/04/2021 a 09/05/2021...".

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 245 de 17 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 242 de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.509, de 17 de maio de 2021, página 120, **onde consta:** "...Agente de Segurança Socioeducativa ...", **passe a constar:** "...Analista de Medidas Socioeducativas...".

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 240 – de 13 de maio de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 107, de 1º de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.425, de 3 de março de 2021, pg. 107, à servidora **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA**, matrícula nº 125798023, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Análises Laboratoriais Forenses de Campo Grande/MS, no período de 5 de junho de 2021 a 3 de agosto de 2021, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. **(PARECER Nº 495/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/016808/2021)**

Campo Grande, 13 de maio de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 327, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **RIGOBERTO ROCHA DA SILVA**, Mat. 88973021, da função de confiança de **Comandante da CIPMEspM (Gecam) / CPE / Campo Grande - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.280, de 16 de setembro de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 328, DE 17 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, **R e s o l v e :**

REVOGAR, a Portaria "P" 559/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.661, de 23 de maio de 2018, que **DESIGNOU, na condição de adido**, o Cap QAOPM **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, Mat 107707021, lotado na **3ª CIPM / CPA-1 / Amambaí - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QAOPM **MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, Mat 107707021, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambaí - MS**, para a **Coordenadoria Militar / SEJUSP - (MPE -GAECO) / Dourados - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **EDUARDO GARCIA DA COSTA MARQUES**, Mat 6182021, da **Coordenadoria Militar / SEJUSP - (MPE -GAECO) / Dourados - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Dof / Dourados - MS**.

(Solução ao Despacho nº 1.234/GAB/CMTG/2021, de 12 Mai 2021).

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

MAT. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 329, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, resolve:

Afastar da Função Pública, o ST QPPM **SILVIO CESAR MOLINA AZEVEDO**, Mat. 83136021, do **BPMGdaE**, em cumprimento de medida cautelar conforme decisão proferida nos Autos n.º **0900003-71.2020.8.12.0016** e Ofício nº **0900003-71.2020.8.12.0016-000002/2021-M21587**, com efeitos a contar de **10 de maio de 2021**, para fins de regularização funcional.

(Solução Ao Despacho nº 1225/GAB/CMTG/2021, de 12 mai 2021).

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 330, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **GIL ALEXANDRE DA ROCHA**, Mat. 83412021, para exercer a função de confiança de **Assistente do Comandante-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, conforme artigo 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 331, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO**, Mat. 113840022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **13 de maio a 19 de maio de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1241 - GAB/CMTG/2021, de 13 de maio de 2021).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **17 de maio a 15 de junho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1235 – GAB/CMTG/2021, de 12 de maio de 2021).

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **RODRIGO ALEX POTRICH**, Mat. 89053021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **19 de maio a 17 de junho de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1236 – GAB/CMTG/2021, de 12 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 333, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Maj QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.416, de 23 de fevereiro de 2021.

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, com base no inciso IV, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 1.255 – GAB/CMTG/2021, de 14 de maio de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 128, DE 14 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues, matrícula n. 72.819-022, da função de Chefe do Centro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, a 2ª Ten QOSBM Maithe Vendas Galhardo, matrícula n. 470.529-022, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para a Assessoria Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, para desempenhar a função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-4), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-

021, do QCG/BM-4/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Teller Soares Ribeiro, matrícula n. 121.132-021, para desempenhar a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-4), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS para o Centro Proteção Ambiental/CBMMS (CPA), a contar de 29 de abril de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, para desempenhar a função de Chefe do Centro Proteção Ambiental/CBMMS (CPA), a contar de 29 de abril de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, do 6ºGBM/CBMMS para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 128, DE 14 DE MAIO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Flávio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues, matrícula n. 72.819-022, da função de Chefe do Centro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, a 2ª Ten QOSBM Maithe Vendas Galhardo, matrícula n. 470.529-022, para desempenhar a função de Chefe do Centro de Resgate e atendimento Pré-Hospitalar (CRAPH), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS para a Assessoria Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Francisco Alves Ramiro, matrícula n. 84.950-021, para desempenhar a função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar da data da publicação.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-4), a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alexssander dos Santos Trindade, matrícula n. 120.667-021, do QCG/BM-4/CBMMS para a Coordenadoria Militar/SEJUSP/CIOPS, a contar da data da publicação.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Teller Soares Ribeiro, matrícula n. 121.132-021, para desempenhar a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-4), cumulativamente com as funções que exerce, a contar da data da publicação.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, da Academia de Bombeiros Militar/CBMMS para o Centro Proteção Ambiental/CBMMS (CPA), a contar de 29 de abril de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Carlos Antonio Saldanha da Costa, matrícula n. 112.089-023, para desempenhar a função de Chefe do Centro Proteção Ambiental/CBMMS (CPA), a contar de 29 de abril de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Ten QOBM Rodrigo Ferreira Campos, matrícula n. 101.051-021, do 6ºGBM/CBMMS para a Academia de Bombeiros Militar/CBMMS, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MAIO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 088/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Míriam Aparecida Paulatti, matrí-

cula 112293023, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Habitacionais no período de 22/04/2021 a 02/05/2021, homologada pela Junta Médica (Boletim nº 157191), em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90 com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 089/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Lucilene Rodrigues Dias, matrícula 435413022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, na Função de Motorista de Veículos Leves, no período de 06/05/2021 a 04/06/2021, homologada pela Junta Médica, em prorrogação, (Boletim nº 157677), em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE MAIO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº396, de 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/035249/21).

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
468099022	Marcio Elias da Silva	A.Penit	05	10/05/21 a 14/05/21	in.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº397, de 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/035251/21.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/ Pr	Concessão
101036022	Alessandra Porfirio	A.Penit	30	12/05/21 a 10/06/21	Pr.	Campo Grande
25472028	Aline de Souza Mendes	A.Penit	11	05/05/21 a 15/05/21	In.	Campo Grande

101283023	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	A.Penit	11	15/04/21 a 25/04/21	Pr.	Três Lagoas
101283023	Anderson Paulo de Queiroz Pereira	A.Penit	02	13/04/21 a 14/04/21	Pr.	Três Lagoas
476859022	Arnaldo Lima dos Santos	A.Penit	08	05/05/21 a 12/05/21	In.	Campo Grande
60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	A.Penit	05	05/05/21 a 09/05/21	In.	Campo Grande
29626022	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	A.Penit	04	08/05/21 a 11/05/21	In.	Dourados
28785022	Danielle Coimbra Ferle	A.Penit	30	05/05/21 a 03/06/21	In.	Campo Grande
100209022	Dejair Santana Junior	A.Penit	14	05/05/21 a 18/05/21	In.	Campo Grande
102853023	Denise Lopes Mansilha	A.Penit	01	07/05/21 a 07/05/21	Pr.	Campo Grande
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	A.Penit	10	01/05/21 a 10/05/21	In.	Campo Grande
56799021	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	A.Penit	45	20/04/21 a 03/06/21	In.	Campo Grande
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	A.Penit	05	10/05/21 a 14/05/21	In.	Dourados
56754022	Eliomar Alves Silveira	A.Penit	15	17/05/21 a 31/05/21	In.	Campo Grande
19861022	Elizabeth da Silva	A.Penit	30	05/05/21 a 03/06/21	In.	Dourados
116588021	Everson Pereira de Carvalho	A.Penit	10	25/04/21 a 04/05/21	In.	Dourados
40914022	Gelson Felipe Franco Ribeiro	A.Penit	07	01/05/21 a 07/05/21	In.	Ponta Porã
477015022	Gustavo Abner Soares dos Santos	A.Penit	04	03/05/21 a 06/05/21	In.	Campo Grande
42188022	Gustavo Dias Gonçalves	A.Penit	30	30/04/21 a 29/05/21	In.	Campo Grande
120518022	Glaucia de Matos Dias	A.Penit	02	15/03/21 a 16/03/21	In.	Campo Grande
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	A.Penit	10	05/05/21 a 14/05/21	In.	Aquidauana
75111021	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arruda	A.Penit	30	06/05/21 a 04/06/21	In.	Dourados
468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	A.Penit	05	11/05/21 a 15/05/21	In.	Campo Grande
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	A.Penit	60	01/05/21 a 29/06/21	In.	Campo Grande
114880021	Lígia Gonçalves	A.Penit	05	03/05/21 a 07/05/21	In.	Campo Grande
468049022	Luana Ortega Garai	A.Penit	30	18/04/21 a 17/05/21	Pr.	Campo Grande
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	A.Penit	04	04/05/21 a 07/05/21	In.	Campo Grande
129083022	Maika Fabia Salustiano	A.Penit	18	05/05/21 a 22/05/21	Pr.	Naviraí
476975022	Mike Cáceres de Oliveira	A.Penit	10	02/05/21 a 11/05/21	In.	Campo Grande
126863022	Nauline Ferreira Melo	A.Penit	05	01/05/21 a 05/05/21	In.	Campo Grande
95275021	Patricia Aparecida Beltrão Colete	A.Penit	60	30/04/21 a 28/06/21	Pr.	Campo Grande

468097025	Rafael Carlos da Silva	A.Penit	07	29/04/21 a 05/05/21	In.	Campo Grande
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	A.Penit	30	05/05/21 a 03/06/21	In.	Campo Grande
477739022	Rodrigo Garcia Queiroz	A.Penit	08	28/04/21 a 05/05/21	In.	Três Lagoas
117076022	Telma Mario de Lima	A.Penit	05	07/05/21 a 11/05/21	In.	Campo Grande
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	A.Penit	30	04/05/21 a 02/06/21	Pr.	Campo Grande
27924021	Walter José Cardoso	A.Penit	04	30/04/21 a 03/05/21	Pr.	Campo Grande
70766022	Elieda Borges da Costa	A.Penit	97	22/03/21 a 26/06/21	In.	Anástacio
91073022	Marcelo Cristiano Albino	A.penit	13	30/04/21 a 12/05/21	In.	Campo Grande

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.398, de 14 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
91811022	31/034985/21	FRANCIELLI LUCENA	Segurança e Custódia	24/07/2021 a 21/09/2021

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.395 de 17 de maio de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
122471021	31/025255/21	KATCILENE VOGADO RIQUELME	Assistência e Perícia	15/06/2021 A 13/08/21

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matricula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO Nº 31/032396/2021****ASSUNTO: Requer licença para Trato de Interesse Particular - TIP.**

DECISÃO: Defiro o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular, da servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário Estadual/AGEPEN, sem ônus para o órgão de origem, sendo que compete ao servidor manter atualizado o seu endereço na Unidade de Recursos Humanos, bem como contribuir para o MS-PREV, com validade a contar de 18 de maio de 2021 a 17 de maio de 2024, conforme Parecer nº 209/2021 da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 17/19, com aprovação do Diretor Presidente/AGEPEN, fls.20.

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.507, DE 14 DE MAIO DE 2021, PAG. 83.****PORTARIA "P" AGESUL nº 070, de 12 de maio de 2021.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.736/2020**.

Edital: **TP 186/2020** - Número GCONT: **14953**Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIO NEGRO, NA RODOVIA ESTADUAL MS-352, TRECHO: ENTR. MS - 244 - ENTR. MS - 080, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 80,00 M (COMPRIMENTO), 10,00 M (LARGURA), COORDENADAS 19°35'32.66"S 55°2'19.22"O, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS.**Gestor do Contrato: **RENE GUIMARÃES RUGERRI**
Gerente - Matrícula: **483084021**Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº **5069479595** VISTO-MS **37007**- Matrícula: **481579021**Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO MECÂNICO - CREA/MS nº **16681/D** - Matrícula: **485845021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 12 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 073, de 14 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.698/2021**.

Edital: **TP 007/2020** - Número GCONT: **14980**
Objeto: **EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - ADEQUAÇÃO HIDRÁULICA RODOVIA MS/395 - KM 72+0,80m, NO MUNICÍPIO BATAGUASSU/MS.**

Gestor do Contrato: **PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO**
Gerente - Matrícula: **427664024**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MARCOS DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **9027** - Matrícula: **473735022**

Fiscal Substituto: **RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16160** - Matrícula: **479756021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 074, de 14 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.830/2020**.

Edital: **TP 006/2021** - Número GCONT: **14973**
Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE 3 PONTES EM CONCRETO, SENDO: 1) PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DAS BOTAS, COORDENADAS: 20°26'13,85"S, 53°45'18,15" O; 2) PONTE SOBRE O RIO PARDO, COORDENADAS: 20°23'33,61" S, 53°42'18,51" O; 3) PONTE SOBRE O RIBEIRÃO MONTE BELO, COORDENADAS: 20°18'37,77", S 53°43'12,17" O, LOCALIZADAS NAS RODOVIAS MS-338 E MS-357, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.**

Gestor do Contrato: **RENE GUIMARÃES RUGGERI**
Gerente - Matrícula: **483084021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº **5069479595- VISTO MS 37007** - Matrícula: **481579021**

Fiscal Substituto: **GUILHERME RANGEL DE LIMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **16681/D** - Matrícula: **485845021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 075, de 14 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/101.654/2020**.

Edital: **TP 185/2020** - Número GCONT: **15038**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO VERDE, EM ESTRADA VICINAL, TRECHO: ENTR. BR-163, COM EXTENSÃO DE 50,00M, COORDENADAS 18°41'15.43"S - 54°44'36.68"O, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JÚNIOR**
Gerente – Matrícula: **481833022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **MAURIMAX VILALBA LIMA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **7259/D**- Matrícula: **438309022**

Fiscal Substituto: **ELI OLIVEIRA DOS SANTOS**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/RN nº **1599** VISTO MS: **9281** - Matrícula: **475833022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 076, de 17 de maio de 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de fiscalização da obra objeto do **Contrato nº 006/2021**, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e a empresa Traço Engenharia EIRELI-ME, com a interveniência da Agência Estadual de gestão de Empreendimentos – AGESUL, decorrente do Processo nº 71/600.804/2019.

Edital: **TP 182/2020**

Objeto: **Construção do prédio do laboratório do centro de pesquisa e capacitação da AGRAER-CEPAER, através do Convênio 732.207/2010 SICONV**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **ANTONIO DACAL JUNIOR**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS nº **3112/D** - Matrícula: **58224021**

Fiscal de Obras Substituto: **NÉRIO FERREIRA DE CARVALHO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/SP nº **143081/D Visto MS/4537** - Matrícula: **14432024**

Compete ao fiscal de obras acompanhar e a fiscalizar a obra de engenharia, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 100 DE 14 DE MAIO DE 2021.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD e **DESIGNAR** os servidores Evandro Efigênio Rodrigues, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 68090022, Vanessa Correia Stuhk Gorski, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 114756022 e Fábio Lourenço Alves, ocupante do cargo de Gestor Sócio Organizacional Rural, matrícula n. 38148021, para, sob a presidência do primeiro, apurar, os fatos denunciados no processo n. 71/016170/2021, bem como, os fatos conexos que surgirem no decorrer da instrução processual, no prazo de 90 (noventa) dias

CAMPO GRANDE-MS, 14 de maio de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 153, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 013/2018 – Processo n. 71/502.602/2018, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Ivinhema/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e a Locadora Sr^a. Ivone Garrido Dionízio.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Reni Ayardes de Melo	125674021	FEA
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	ASSESSOR - DCA 10

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Marcelo Roberto Zanin	88865021	FEA
Substituto:	Julio Hideki Jodai	95111021	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 155, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 018/2017 – Processo n. 71/500.227/2017, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Sonora/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e o Locador Sr. João Vitor Ghion Santana.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Reni Ayardes de Melo	125674021	FEA
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	ASSESSOR - DCA 10

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Henrique Santana Elesbão	123401021	FEA
Substituto:	Vanusa Quissada Gimenez	124384021	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 156, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 003/2018 – Processo n. 71/503.250/2017, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Jaraguari/MS, celebrado entre a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO e os Locadores Sr^a. Eva de Oliveira Silva Lima e Sr. Luzimar Pregentino de Lima.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Reni Ayardes de Melo	125674021	FEA
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	ASSESSOR - DCA 10

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Daniel Moreira Severo	119841021	FEA
Substituto:	Franco Zanandreis	81997021	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 157, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Compras, a servidora ISABELA PELLICCIARI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95018022, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 158, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora ISABELA PELLICCIARI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95018022, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 159, 17 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Capacitação, a servidora ISABELA PELLICCIARI, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 95018022, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 152, 14 DE MAIO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 15/2021** – Processo n. **71/501.102/2017**, objetivando a Locação de Imóvel para Escritório Local da IAGRO no município de Figueirão/MS, celebrado entre a **Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO** e os Locadores Sr. **Sergio Luis Faria** e Sr^a **Silvia Romor de Carvalho Faria**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Reni Ayardes de Melo	125674021	FEA
Substituto:	Saulo Souza dos Santos	487793021	ASSESSOR - DCA 10

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Adalberto Lourenço Scheeren	45105021	FEA
Substituto:	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	32488022	FEA

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de maio de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 183 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018,

resolve:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Nome Matrícula	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Annelise Achucarro Oliveira Mat. 437890021	Médica	31/05/2021	29/07/2021	27/003936/2021
Andyara Thalissa Forin Paes Mat. 70176021	Enfermeira	08/06/2021	06/08/2021	27/003935/2021
Cristina da Silva Righes Mat. 40963021	Farmacêutica Bioquímica	30/06/2021	28/08/2021	27/101279/2018

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 DE MAIO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 184 DE 05 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora NAYARA FERNANDES NOGUEIRA, matrícula n. 17712021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe 135/SUP/A, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de Março de 2021. (Processo n. 27/003920/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.477, de 19 de abril de 2021, página 96.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 117 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Leticia Candida de Oliveira, matrícula 101378021, para desempenhar a função de Gerente da Gerencia da Linha Assistencial Nefro Urológica, em substituição a titular Regina Aparecida Terra Rosa, matricula 110091021, durante suas férias regulamentares no período de 16/04/2021 a 29/04/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.465, de 06 de abril de 2021, página 125.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 124 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Raquel da Silva Santos Mello, matrícula 89893021, para desempenhar a função de Gerente do setor Lavanderia, em substituição a titular Rosângela da Silva, matrícula 71993021, durante suas férias regulamentares de 05/04/2021 a 19/04/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.477, de 19 de abril de 2021, página 96.

PORTARIA "P" FUNSAU N.145 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, a servidora Macarena Torres Marin, matrícula 121902021, para desempenhar a função de Chefia Administrativa da Coordenação da Linha Assistencial Paciente Crítico, em substituição a titular Alair de Arruda Echeverria, matrícula 58506021, durante suas férias regulamentares no período de 12/04/2021 a 25/04/2021, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2021.

ANA PAULA CANGUSSU
Diretora Administrativa

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 394, de 17 de maio de 2021.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Samuel de Sousa Silva					CPF: 992.349.981-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000125/2021	14h	10/05/2021	14/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 3.044,79
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Ailton Salgado Rosendo					CPF: 543.960.771-49
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000187/2021	8h	13/05/2021	11/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					
Thiane Lima Balbuena Pereira					CPF: 018.591.521-39
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000200/2021	16h	13/05/2021	12/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 1.715,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 043/2020(publicada no DOE n.10095 de 17 de fevereiro de 2020)					
Marcelo Correa Pires					CPF: 841.356.461-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000220/2021	26h	13/05/2021	11/05/2021	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 225/2019(publicada no DOE n.10.006 de 15 de outubro de 2019)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 395, de 17 de maio de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula/Cargo/Função	Do nível/ classe	Para o nível/ classe	Código	A partir de	Processo nº.
Rogério Turella 91194021 Professor de Ensino Superior Docente	III	IV	60082	29/04/2021	29/500473/2015

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL/DPGE Nº 029 DE 14 DE MAIO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº 10.509, DE 17.05.2021, P. 165

EDITAL/DPGE Nº 029/2021

CONCURSO DE PROMOÇÃO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso IX, combinado com o artigo 79, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, e combinado com o artigo 116, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, comunica aos Defensores Públicos de Segunda Entrância que no prazo de quinze dias, contados desta publicação, conforme dispõe o artigo 81, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, receberá os requerimentos daqueles que pretendam a promoção, pelo critério de **antiguidade**, para a **2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas**, que tem por atribuição a **atendimento ao público e atuação perante a 2ª Vara Criminal, inclusive pelo réu nos processos de violência doméstica e familiar contra a mulher em trâmite nessa mesma vara judicial**, conforme Resolução DPGE nº 220/2020.

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO Webinário DEFENSORIA PLURAL

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I, IX e XXXV, **CONVOCA** as Defensoras e Defensores Públicos, bem como os servidores integrantes do Quadro de Pessoal dos Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Webinário Defensoria Plural**, evento idealizado pela Comissão de Preservação da Qualidade do Relacionamento Interpessoal no Trabalho, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação (COPEAD), com apoio da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul – ADEP e Coordenação Pedagógica da Escola Superior da Defensoria Pública, e restrito a membros e servidores da DPE/MS, organizado em 2 (duas) turmas, com datas e temas/programação constantes deste Edital.

1 – DAS TURMAS DATAS E TEMAS

TURMAS	DATAS	TEMAS
TURMA 1	21/05/2021 - 1º Módulo	Marcadores Sociais da Diferença
	28/05/2021 - 2º Módulo	Relações raciais: história e questões contemporâneas
	11/06/2021 - 4º Módulo	Gênero, relações de poder, assédio e discriminação
	18/06/2021 - 3º Módulo - Das 14 às 16h	Indígenas e quilombolas: quando a diferença faz a diferença
TURMA 2	18/06/2021 - 1º Módulo	Marcadores Sociais da Diferença
	02/07/2021 - 2º Módulo	Relações raciais: história e questões contemporâneas
	09/07/2021 - 3º Módulo	Indígenas e quilombolas: quando a diferença faz a diferença
	16/07/2021 - 4º Módulo	Gênero, relações de poder, assédio e discriminação

2 – DA TRANSMISSÃO E DO HORÁRIO

O evento será transmitido ao vivo na página do You Tube mantida pela Escola Superior da Defensoria Pública de MS, nas sextas-feiras, no horário da 9h:00min às 11h:00min, com exceção do Módulo 3, da Turma 1, programado para o dia 18/06/2021, que será transmitido das 14h:00min às 16h:00min.

3 – DAS INSCRIÇÕES

Os(as) defensores(as) públicos(as) e servidores(as) que optarem pela **Turma 1**, deverão realizar sua inscrição **até o dia 21/05/2021** e aqueles que optarem pela **Turma 2**, **até o dia 18/06/2021**.

As inscrições serão realizadas no endereço www.defensoria.ms.def.br, na aba PARA O CIDADÃO, escolha INSCRIÇÕES ONLINE ESDP/Webinário Defensoria Plural – Turma 1 **ou** Turma 2.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Realizadas as inscrições, a Defensoria Pública-Geral fará a publicação nominal dos inscritos por turma e em havendo necessidade de ajustes na distribuição das vagas, esta será feita pelo respectivo Coordenador Regional ou Coordenador de Núcleo Especializado juntamente com a Direção da Escola Superior da Defensoria Pública.

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.083/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 013/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 001/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 001/DPGE/2020, para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de identidade visual da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, bem como aquisição de matérias congêneres, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos e tabelas seguintes, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 013/2019, Processo Administrativo n. 33/007.083/2019, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPO 01 e GRUPO 04 - Empresa vencedora: PATRICIA BARRETO DE MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.550.036/0001-65, com sede na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato, representada por sua empresária **PATRICIA BARRETO DE MIRANDA GOUVEA**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 0541196502 DETRAN/MS e inscrita no CPF n. 033.654.459-60, residente e domiciliada na Rua Dom Aquino, n. 598, Bairro Amambaí, CEP 79.008-070, Campo Grande/MS,

cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
01	Identificação de ambientes	Unid	225	139	48,00
02	Numeração de salas	Unid	212	131	47,00
03	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	7	3	480,00
04	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	21	13	630,00
05	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	36	24	180,00
06	Totem interno móvel	Unid	9	5	2.300,00
07	Totem interno fixo	Unid	6	4	3.100,00
08	Totem externo	Unid	10	9	4.700,00
09	Placa de estacionamento com fixação	Unid	182	128	125,00
10	Mesa tátil PCD	Unid	18	8	1.850,00
11	Brasão caixa alta externo	Unid	3	1	1.090,00
12	Brasão caixa alta interno	Unid	3	0	630,00

GRUPO 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
26	Identificação de ambientes	Unid	75	75	48,00
27	Numeração de salas	Unid	70	70	47,00
28	Placa direcional com haste (tam. 1)	Unid	2	02	480,00
29	Placa direcional com haste (tam. 2)	Unid	7	07	630,00
30	Quadro de ocupação (módulo)	Unid	11	11	180,00
31	Totem interno móvel	Unid	3	03	2.300,00
32	Totem interno fixo	Unid	2	02	3.100,00
33	Totem externo	Unid	3	03	4.700,00
34	Placa de estacionamento com fixação	Unid	60	60	125,00
35	Mesa tátil PCD	Unid	5	05	1.850,00
36	Brasão caixa alta interno	Unid	1	01	630,00

GRUPO 02 - Empresa vencedora: EDER MOISES DA ROCHA 10182076601, inscrita no CNPJ n. 21.836.444/0001-31, com sede na Avenida Alberto Sanarelli, 1520, Bairro Enéas Ferreira de Aguiar, CEP 38.741-142, Patrocínio, MG, neste ato, representada por seu procurador **SIDNEY DENIS DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 10.499.036 MG e CPF n. 033.320.016-04, residente e domiciliado na Rua Ada Fraha Novaes, n. 320, Campo Grande, MS, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar na licitação.

GRUPO 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
13	Adesivo horizontal grande	Unid	17	12	174,99
14	Adesivo horizontal pequeno	Unid	23	23	32,39
15	Adesivo vertical grande	Unid	22	19	117,85
16	Adesivo vertical pequeno	Unid	266	185	42,46
17	Adesivo informativo para portas	Unid	53	46	48,68
18	Adesivo estacionamento	Unid	242	188	36,95
19	Kit para adesivagem de veículos	Unid	30	30	66,47

GRUPO 03 - Empresa vencedora: RUZZARIN & RUBIN LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 22.586.334/0001-21, com sede na Rua Corypheu de Azevedo Marques, 49, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-250, Maringá, PR, neste ato, representada por sua procuradora **HELOÍSA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 8.135.609-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n. 039.351.119-75, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 1061, CEP 87.013-040, Maringá, PR, cuja proposta para o grupo em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

GRUPO 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
------	---------------	----	---------------	-------------	------------

20	Capacho sintético (tam. 1)	Unid	23	19	74,90
21	Capacho sintético (tam. 2)	Unid	15	10	143,90
22	Capacho sintético (tam. 3)	Unid	14	12	198,90

ITEM 23 e ITEM 24 - Empresa vencedora: A3 COMERCIO DE TAPETES & OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 29.501.837/0001-04, com sede na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, neste ato, representada por sua sócia **DANIELE MARTINS PAULATTI**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade 744.597 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o n. 854.269.971-87, residente e domiciliada na Rua Nova Tiradentes, 500, Bairro Tiradentes, CEP 79.042-340, Campo Grande, MS, cuja proposta para os itens em referência foi classificada em 1º lugar no certame licitatório.

ITEM 23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
23	Piso tátil de borracha direcional (Amarelo)	Unid	3.200	3.200	4,90

ITEM 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL	VALOR UNIT
24	Piso tátil de borracha alerta (Preto)	Unid	1.000	1.000	4,50

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

EXTRATO DO SALDO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO n. 33/007.058/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 007/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 002/DPGE/2020

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, publica o saldo do extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 002/DPGE/2020, para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de confecção de carimbos, cópias de chaves, serviços de troca e manutenção de fechaduras, em atendimento às demandas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme quantidades, condições e especificações constantes do Edital e seus anexos e tabela abaixo, obtidos através do Pregão Eletrônico n. 007/2020, Processo Administrativo n. 33/007.058/2020, conforme fornecedores, itens, e valores abaixo relacionados.

GRUPOS 01, 02 e 03 - Empresa vencedora: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.088.055/0001-68, com sede na Rua 26 de Agosto, 216, Centro, CEP 79.002-081, no Município de Campo Grande, MS, neste ato representada por seu sócio administrador CÍCERO PRADO SOBRAL, portador da Cédula de Identidade RG n. 56.371 SSP/MS e CPF n. 231.077.401-44, residente e domiciliado na Rua dos Solares, 200, Conjunto Residencial Rouxinóis, CEP 79.063-310, Campo Grande/MS, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

GRUPO 01

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
01	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 3,8 x 1,4 cm - incluso fornecimento de todo material.	30	24	30,00
02	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 4,7 x 1,8 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	35,00
03	Confecção Carimbo auto entintado, medida de 5,7 x 2,1 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	40,00
04	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 6,9 x 3 cm - incluso fornecimento de todo o material.	03	03	40,00
05	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 5,9 x 3,9 cm - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	55,00
06	Confecção de Carimbo auto entintado, medida de 4 x 4 cm - incluso fornecimentsobrao de todo o material.	05	05	50,00

07	Confecção de Carimbo numerador automático, com 6 dígitos - incluso fornecimento de todo o material.	02	02	150,00
08	Refil para carimbo auto entintado, medida de 3,8 X 1,4 cm	10	10	12,00
09	Tubo de tinta para carimbo auto entintado; cor preto, 28 ml.	05	05	18,00

GRUPO 02

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
10	Cópia de chaves comum - incluso fornecimento de todo o material.	50	00	10,00
11	Cópia de chave tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	09	20,00
12	Cópia de Chaves sem modelo - incluso fornecimento de todo o material.	10	08	45,00
13	Cópia de Chaves sem modelo tetra, incluso fornecimento de todo o material.	05	05	54,00

GRUPO 03

Item	Especificação	Saldo Inicial	Saldo Atual	Valor Unit
14	Abertura de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	10	06	38,00
15	Abertura de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	10	10	50,00
16	Troca de segredo com cópia - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	55,00
17	Troca de segredo fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	70,00
18	Conserto de fechadura comum - incluso fornecimento de todo o material.	05	00	45,00
19	Conserto de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	05	50,00
20	Instalação de fechadura simples em porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	09	129,00
21	Instalação de fechadura tetra - incluso fornecimento de todo o material.	05	03	152,00
22	Instalação de fechadura divisória porta com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	10	08	135,00
23	Instalação de fechadura armário e gavetas com duas chaves - incluso fornecimento de todo o material.	05	04	67,00

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Magno Márcio de Souza Ferreira

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 263/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuação no processo n. 0000863-97.2020.8.12.0016, que tramita na comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	RÉU
Guilherme Lunelli – Defensoria Pública de Eldorado/MS	Cristiano Camilo
Marta Rosângela da Silva – 1ª Defensoria Pública de Mundo Novo/MS	Wyllian Rafael Camilo da Silva
Rodrigo Duarte Quaresma – Defensoria Pública de Iguatemi, designado para DP de Sete Quedas	Leandro Fragoso Robes
Vandir Zulato Jorge – 2ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí/MS	Edvaldo Oliveira de Almeida

Campo Grande, 14 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 264/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
719544-1	Marcelo Marinho da Silva	11/5/2021	1	Não	Atestado	33/019.518/21

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 265/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, matrícula n. 712647-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.466/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
03/03/2021 à 10/03/2021	18 e 19/05/2021	0
17/03/2021 à 22/03/2021	20 e 21/05/2021	1

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 266/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA, matrícula n. 5511816-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Terenos/MS, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo n. 33/019.546/2021)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
24/06/2020 à 01/07/2020	07, 08 e 09/06/2021	0
17/02/2021 à 24/02/2021	10 e 11/06/2021	1

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 202/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2020/2021	08/09/2020	33/019.532/21
5515866-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2020/2021	21/01/2021	33/019.531/21

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 203/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora nominada neste ato, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5518674-3	Rafaela Ferreira Cabrera	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19 a 23/4/2021	5	Não	Atestados	33/019.537/21

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 204/2021, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FERNANDA BENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 18 de maio de 2021, na vaga de Ernestina Santos de Campos.

Campo Grande, 17 de maio de 2021.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Extrato do Contrato nº 0121/2021. Processo Administrativo nº 2021/049. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Esporte e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 92.222,74 (noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Administração - Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração - Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura - Secretaria Municipal de Cultura - Jurema nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças - Secretaria Municipal de Esporte - Ézio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esporte. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

Extrato do Contrato nº 0122/2021. Processo Administrativo nº 2021/049. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 77.303,21 (setenta e sete mil, trezentos e três reais e vinte e um centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara - MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Saúde - Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

Extrato do Contrato nº 0123/2021. Processo Administrativo nº 2021/049. Pregão Presencial nº 016/2021. Partes: Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Água Clara/MS e a empresa Bruno Henrique dos Santos - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e desobstrução mecânica de tanque séptico, com fornecimento de equipamento (hidrojato/hidrovácuo), bem como a responsabilidade de destino dos dejetos, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 49.474,06 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Bruno Henrique dos Santos - ME - Bruno Henrique dos Santos.

Extrato do Contrato nº 0124/2021. Processo Administrativo nº 2021/063. Pregão Presencial nº 015/2021. Partes: Município de Água Clara/MS, Secretaria Municipal de Finanças e a empresa IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em gestão pública da administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos serviços públicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças, conforme especificação e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 12/05/2021 a 12/05/2022. Data: 12/05/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara /MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças - Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças. Empresa Contratada: IMDICO - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.

Relação de Itens Fracassados/Desertos

Processo Administrativo nº 064/2021. Pregão Presencial nº 017/2021. O Município de Água Clara/MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.066/0001-77 torna público para conhecimento dos interessados, os itens Fracassados e Desertos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, do tipo "Menor Preço" em regime de contratação "menor preço por item", para a contratação de empresa para o fornecimento de reagentes e materiais (insumos) para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, observadas as especificações contidas no Edital e seus anexos. Fracassados: tubo de coleta a vácuo com citrato de sódio em solução tamponada; com tampa em borracha e capa protetora sem rosca, na cor azul; tubo com 13 x 75 mm cx com 100un, tubo de vidro graduado cônico para sedimentação 8ml, tiras testes para determinação semiquantita-

tiva de 10 parâmetros na urin, sabonete antisséptico refil para dispenser de parede para lavagem das maos 1000 ml, mascara facial protetora com filtro n95, jaleco descartável manga longa com elástico no punho confeccionado em tnt, tubo de coleta a vácuo com fluoreto (tampa cinza) 4ml, solução padrão de condutividade 1.408 us/cm fr 100 ml, luva de vinil para procedimento nao cirúrgico ambidestra tamanho m (caixa com 100 un), swab, material haste plástica, tipo ponta em algodão hidrófilo.

Água Clara/MS, 14 de maio de 2021.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 105/2021. Pregão Presencial nº 027/2021

O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para fornecimento de serviços para concessão de auxílio funerário, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade, atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 28 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, demais informações pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 17 de maio de 2021.
Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serviços de manutenção e conservação dos prédios públicos e logradouros municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 31 (trinta e um) de maio de 2021, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 17 de Maio de 2021.

Tânia Fernandes Vera
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO Nº 055/2021

OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para serem utilizados na demanda de serviços de Tapa-buracos e na recuperação de asfaltos danificados nas vias urbanas do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antonio João MS e : **ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTAÇÃO LTDA** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 259.000,00** (Duzentos cinquenta e nove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 016/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Antonio João, 14 de Maio de 2021

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE LICITAÇÃO – 1º REPETIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021 - CONVITE Nº 05/2021.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DOSUL, torna público que no auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, neste Município, será realizada, no dia **28 de maio de 2021, às 08:00min**, a licitação, na modalidade Convite, do tipo "**menor preço**" **global**, visando a contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma no ESF arara azul, Bairro Exposição, Aquidauana/MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba "convite". Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao.contratos@gmail.com. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo ou com a Sra. Rafaela. Aquidauana-MS, 19 de maio de 2021

Murilo Faustino Rodrigues

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Brasilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 1423 / 2021. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2 /2021. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para substituição de luminária de vapor de sódio por LED e melhoria da iluminação do Cemitério e Praças Municipais do Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/06/2021, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia –MS, 17/05/2021. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO RESULTADO SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA Nº. 002/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.15/2021.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de Maio de 2.021 às 08:15 (oito horas e quinze minutos), reuniu – se na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, a Comissão Permanente de Licitação para sorteio dos membros da subcomissão técnica. A fim de avaliar as proposta técnica a referente concorrência Pública. Conforme lei 12.232/2010. Iniciando a sessão foram colocados em dois recipiente um com os inscrito com vínculo, no outro com os inscrito sem vínculo com a prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, conforme relação publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, pág. 153 edição 10.492 do dia 03 de Maio de 2021, e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (assomasul) edição 2838 do dia 03 de Maio de 2021.

Após o sorteio, a subcomissão técnica ficou composta pelos seguintes membros sorteados: com vínculo Osvaldo Daniel Amarilha, Danielle ramos da Costa e Suplente Ludmila Saldanha Escobar e Sem Vínculo Luiz Carlos Franco Vieira Junior como suplente Maria de Nazareth Ribeiro de Souza.

Bodoquena – MS, 17 de Maio de 2021.

Elandi Fernando Martins Bastos

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 24.455/2021-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS, AVENIDAS E ÁREAS PÚBLICAS, EM CAMPO GRANDE – MS

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21 de junho de 2021

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande – MS, 17 de maio de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 17.05.2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 73.281/2020-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 17 de maio de 2021.

CARMELA RYSDYK - Superintendente de Licitações e Compras Diretas

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cassilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SEU COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MORENINHA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA DE CASSILÂNDIA-MS, EM ATENDIMENTO AO REPASSE OGU - MDR Nº 893043/2019 - OPERAÇÃO Nº 1068097-16 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO (ANEXO VI).

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 07/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 11H00, OU POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR. CASSILÂNDIA-MS, 14 DE MAIO DE 2021.

JEFFERSON LUIZ DA CRUZ

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE {MATERIAL GRÁFICO}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 31/05/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR. CASSILÂNDIA-MS, 14 DE MAIO DE 2021.
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021, fica no presente ato, REVOGADO, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 14 de maio de 2021.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AMPOLAS DE ENOXOPARINA 40 MG, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 01/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE {HOSPEDAGEM COM PERNOITE, COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE}, PARA PACIENTE ENVIADOS À CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, SENDO TODOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA -MS E PACIENTE DO SUS-SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E ESTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 01/06/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILÂNDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 17 DE MAIO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO TERMO CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2021**

Termo de Contratualização nº 001/2021 Processo nº 6597/2021. Partes: Município de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a garantia da prestação de serviços de assistência em saúde hospitalar e ambulatorial, inclusive os serviços de atendimento de urgências, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS, conforme pactuações estabelecidas, visando à garantia integral à saúde da população usuária do SUS. Parágrafo único – Os serviços mencionados nesta Cláusula correspondem aos cadastrados e habilitados em nome da Santa Casa de Corumbá no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e serão prestados de forma universal e gratuita à população própria e referenciada, de acordo com os regramentos técnicos e administrativos da Central de Regulação Municipal e Estadual, observada as pactuações, em cumprimento da diretriz de regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e conforme estabelecido no Documento Descritivo, parte integrante deste Termo.

DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 1º O valor total bienal estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 64.869.386,06 (sessenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis

reais e seis centavos). Sendo assim, o valor anual é de R\$ 32.434.693,03 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e três centavos), a ser repassado como segue:

I - Fundo Nacional de Saúde: R\$ 13.007.339,03 (treze milhões sete mil trezentos e trinta e nove reais e três centavos);

II - Fundo Especial de Saúde: R\$ 11.019.354,00 (onze milhões dezenove mil trezentos e cinquenta e quatro reais); e

III - Fundo Municipal de Saúde de Corumbá/MS: R\$ 8.408.000,00 (oito milhões quatrocentos e oito mil reais).

§ 2º O Fundo Especial de Saúde – FESA repassará os recursos financeiros Estaduais ao Fundo Municipal de Saúde – FMS de Corumbá, que repassará ao HOSPITAL em parcelas mensais, conforme estabelecido neste Termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

DO ESTADO: Os recursos financeiros do Estado para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0007

Localizador: Hospitais Filantrópico Macro COR

Fonte Detalhada: 0103000000

Natureza de Despesa: 33414103

Nota de Empenho: 2021NE003378 (e seus aditivos)

Data: 23/04/2021

Valor: R\$ 1.234.554,00

DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ: Os recursos financeiros, do MUNICÍPIO, para execução da presente Contratualização são provenientes do Fundo Municipal de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 102000.

Recurso Financeiro: 1.

Natureza de Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições.

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 131041.

Recurso Financeiro: 72

Natureza de Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições.

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.302.103.2.691 – Gerenciamento de Conveniadas / Contratadas Ambulatorial e Hospitalar – PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 114041.

Recurso Financeiro: 572

Natureza de Despesa: 33.50.41.00 – Contribuições.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 03/05/2021 e término em 02/05/2023, podendo ser renovado se houver interesse dos PARTICÍPES, mediante Termo Aditivo, até o limite estabelecido por lei, respeitada a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

Data: 03/05/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado

de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Associação Beneficente de Corumbá.

Extrato da Carta Contrato nº 35/2021/SMS Processo nº 27.104/2019 Pregão Presencial nº 26/2020 – Município de Corumbá e a empresa Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: nº 12.706.257/0001-10.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 006/2020 para aquisição de materiais de procedimento (cabo de bisturi, eletrodo, estetoscópio e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 27.104/2019 e o Pregão Presencial nº 26/2020.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ R\$ 67.438,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais) empenhos 812, 813, 814, 815, 816 e 836/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0103.2671 GERENCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2675 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROCIDADÃO CORUMBÁ.

10.302.0103.2695 GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- PROCIDADÃO CORUMBÁ

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 13/05/2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda, CNPJ: nº 12.706.257/0001-10

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DA CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2019

Termo de Distrato Amigável da Contratualização nº 001/2019 Processo nº 48540/18. Partes: Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde com a Associação Beneficente de Corumbá – Santa Casa de Corumbá.

DO OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo, na forma do Processo Administrativo nº 48540/2018 que culminou na Contratualização nº 001/2019, a realizar, amigavelmente, a partir de 03 de maio de 2021, o distrato da Contratualização 001/2019, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: A rescisão/distrato amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica que se pactuou o Processo 48540/2018.

- As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão/distrato contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

Data: 03/05/2021

Assinam: Marcelo Aguilar Iunes – Prefeito de Corumbá/MS, Geraldo Resende Pereira - Secretário de Estado de Saúde, Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Adriano Antônio Pires – Presidente da Junta Administrativa da Associação Beneficente de Corumbá.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Processo nº 236/2021

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (arquivo de aço e estante de aço), visando suprir as Unidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2021 ao dia 31 de maio de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de maio de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Comparas e Licitação/Secretaria Especial de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 17 de maio de 2021.

(a) Helton Mendonça Matos – Gerência de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2021 - Processo nº 12.158/2021

Objeto: aquisição de materiais de consumo e permanentes (fogão, cama, panela e outros) para atender a nova instalação da casa de acolhimento institucional do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das propostas: do dia 19/05/2021, às 08h00 ao dia 31/05/2021, às 13h00.

Abertura das Propostas: 31/05/2021 às 15:00 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 17 de maio de 2021.

Extrato do Primeiro termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 04/2020 – Processo nº 27341/2019.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato administrativo nº 004/2020 pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, sem reflexos financeiros, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 27.341/2019 ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 16 de abril de 2021.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA.

Prefeitura Municipal de Coxim

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

O **MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO**, que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**, fica no presente ato, **REVOGADO**, em todos os seus termos, para conhecimento da (s) interessada (s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

Coxim-MS, 14 de maio de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO-PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

O Município de Dois irmãos do Buriti /MS, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que resolveu adiar a sessão da Tomada de Preços nº 01/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para conclusão da MI – Escola de Educação Infantil Tipo B, Rua Nissaburo Kato – Quadras Z19 e Z20 – Bairro Cherogami, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Nesses termos, a sessão Pública marcada para o dia 19/05/2021 às 08:00 hs, fica adiada "sine die" para análise e eventual necessidade de alterações no Edital e seus anexos. Caso ocorram alterações no Edital, o mesmo será divulgado da mesma forma como se deu o texto original. Esclarecimentos no endereço: Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, CEP: 000-79.215, Dois Irmãos do Buriti - MS, ou pelo email: licitacao@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br . Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Maio de 2020.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020

Processo Administrativo nº: 31/2020

Tomada de Preços n. 01/2020

Contrato nº: 105/2020

PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa ADELVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 452.704,53 referente ao reequilíbrio econômico-financeiro.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, "d" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 105/2020, no que não contrariar o

termo aditivo.

DATA: 30 de abril de 2021.

ASSINAM: Juliano Barros Donato- Prefeito Municipal, pela Contratante e Adelvina Aparecida do Nascimento pela Contratada.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021.PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 074/2021.Objeto: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Ivinhema-MS.A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Juliano Barros Donato, resolve:- **Revogar** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2021, Diário Oficial do Município em 23 de Abril de 2021 e afixado no Átrio do Paço Municipal nesta mesma data, **em razão** do Termo de Intimação INT – G. FEK – 3430/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, na qual será feita a revisão e correção para melhorar a ampla pesquisa de preços e planilha de custos.Faço saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração tendo em vista a superveniência de razões de interesse público, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente.Ivinhema-MS, 17 de Maio de 2021.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº

080/2021.O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme Portaria nº 1.625, de 26 de Junho de 2019 e proposta nº 11112.312000/119001, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **EMPRESA CLASSIFICADA: GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA**, vencedor do item 01, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil quinhentos reais). **VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI**, vencedor do item 04, no valor de R\$ 6.823,50 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedor do item 5, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **GIGANTE PRODUTOS PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP**, vencedor do item 07, no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), totalizando o valor de R\$ 46.023,50 (quarenta e seis mil vinte e três reais e cinquenta centavos). Os itens: 03 e 06 foram **DESERTOS**. Os itens: 02 e 08 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 17 de Maio de 2021. **Dulce Mariele Martins Soares Tropaldi**“Pregoeira”. Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2021-PROCESSO LICITATÓRIO nº

092/2021-OBJETO: Constitui o objeto, a Seleção de Registro de Preços para eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguenã e Itapoã, e, Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. O Município de Ivinhema/MS, **comunica e torna público**, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no edital, conforme segue: - NO PREÂMBULO DO EDITAL, DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA MINUTA DO CONTRATO: Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS-Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS-- NO PREÂMBULO DA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA MINUTA DO CONTRATO: Onde se lê: inscrito no CNPJ/MF nº 13.499.440/0001-87-Leia-se: inscrito no CNPJ/MF nº 35.457.408/0001-71-Fica inalterado a data prefixada para recebimento da documentação e proposta do referido Edital, tendo em vista que as alterações pertinentes a este Adendo, não prejudica a formulação das propostas. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem conforme o disposto no Edital. Ivinhema – MS, 17 de Maio de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia **08 de junho de 2021 às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero horas, ano/modelo mínimo 2021, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto,

de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao número de infectados por COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão. Jateí/MS, 17 de maio de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Liliane de Brito Salomão Koyanagi
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de construção de Ponte de madeira sobre o córrego Agachi localizado no Assentamento Bandeirantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico.

Foi CLASSIFICADA em primeiro lugar, a proposta da empresa ALMIR VIEIRA NEVES-ME, CNPJ: 12.287.225/0001-50, por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 89.959,68 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 13 de Maio de 2021.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2020

PARTES: Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / Contratada: AGE COMERCIAL LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor inicial do Contrato Administrativo n. 059/2020, ocasionado por acréscimos de quantitativos na planilha orçamentária de reprogramação.

DO VALOR: No valor total do contrato serão acrescentados R\$ 42.081,41 (quarenta e dois mil, oitenta e um reais e quarenta e um centavos), referentes os itens reprogramados conforme planilha orçamentária.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 059/2020.

ASSINANTES: Contratante: FABIO SANTOS FLORENÇA / Contratada: Cezar AUGUSTO DURBEM GOMES MARECO
Miranda-MS, 10 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do artigo 5.º da Medida Provisória 1.047/2021 e Lei 10.520/2002.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2021

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA SER UTILIZADA NO CENTRO DE TRIAGEM DA COVID 19, SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. SERÁ APLICADO ARTIGO 5.º, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, 03 DE MAIO 2021 - PEDIDO DE COMPRA NÚMERO 195/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 24/05/2021, às 09 (horário Mato Grosso do Sul)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) (CHÁ MATE, COLORAU EM PÓ, MARGARINA COM SAL, RAPADURA, E SAL REFINADO) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2021, **conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 747/2021; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc./ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód. Red. (114)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:32.010,00 (trinta e dois mil, e dez reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS EIRELI
Mauro Mayer Da Silva
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **HOME NUTRI COMÉCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) (EXTRATO DE TOMATE, MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO PARAFUSO, E OLÉO DE SOJA) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2021, **conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 746/2021; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc./ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód. Red. (114)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:160.550,00 (cento e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

HOME NUTRI COMÉCIO DE ALIMENTOS E

NUTRIÇÃO EIRELI
Kaique Pietro Da Silva Calux
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES-ME**

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) (ACHOCOLATADO EM PÓ, ADOÇANTE, BICOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO E LEITE, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE TRIGO, FERMENTO EM PÓ QUIMICO, FUBÁ MILHO, E MACARRÃO) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de alimentação Escolar) para o exercício de 2021, **conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 745/2021; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc./ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (114)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:72.989,50 (setenta e dois mil e novecentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 03/2021.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

ELISANGELA DA SILVEIRA GOMES

Elisangela Da Silveira Gomes
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA**.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) (FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO1: DA CASA) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2021, **conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária: Empenho n.: 744/2021; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (114)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de **R\$:68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais)**, decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

J. B. CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
Jefferson Benites Cardoso
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **CALDERAN LICITAÇÕES LTDA**.

DO OBJETO: O presente instrumento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de gêneros alimentícios (NÃO PERECÍVEIS) (LEITE INTEGRAL: ITALAC) para atender as Unidades Educacionais do Município e Entidades conveniadas participantes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para o exercício de 2021, **conforme C.I nº 08/2021 e solicitação nº 19/2021**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com as aquisições do CONTRATADO, objeto do Edital, correrá pelas dotações orçamentárias do exercício vigente sob a Classificação Orçamentária:

Empenho n.: 743/2021; Proj./Ativ. 2.264 – Manutenção e enc/ Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015 (0015) – Materiais de Consumo, consignadas no Orçamento para o exercício para 2021. Cód Red (114)

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

DOS PREÇOS: O valor global do presente contrato é de R\$:198.136,00 (Cento e noventa e oito mil, cento e trinta e seis reais), decorrentes do resultado final do Pregão Eletrônico n.º 003/2021.

Nova Andradina - MS, 05 de maio de 2021.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

CALDERAN LICITAÇÕES LTDA
Marivaldo dos Santos
Contratada

Prefeitura Municipal de Paranaíba**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 778/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**, torna público que no dia **31 DE MAIO DE 2021, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços locação de veículos, tipo ônibus, micro-ônibus e van, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.
Paranaíba-MS, 13 de maio de 2021.

DEOCLÉSIO PREIRA DE SOUZA JUNIOR DO KÉZIO
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 022/2021 – Processo nº 453/2021

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO MOTORIZADO PESADO TIPO ROLO COMPACTADOR DE UM CILINDRO LISO E KIT PATAS PÉ DE CARNEIRO, 0KM**

Empresa Vencedora:

ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.731.784/0002-50, vencedora do item 01 "único", com o valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 17 de maio de 2021.
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021 – PROCESSO Nº 756/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Marly Martins Silva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa **QUALITY SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.373.364/0001-30, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Paraíso das Águas/MS, 14 de maio de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2021

PROCESSO Nº 068/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Estela da Silva Neves Elias, portadora da CI-RG nº 01.398.389 SSP/MS e CPF/MF nº 013.520.471-28, doravante denominada CONTRATANTE e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021, Processo Licitatório Nº 068/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de EPI, EPC, insumos e material hospitalar para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Fornecedor: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, itens 1, 2, 3 e 7 – R\$ 132.770,00

Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, itens 14, 19, 20, 21,23, 25 e 32 – R\$ 458.938,00

Fornecedor: CIRURGICA ITAMBE – EIRELI, item 29 – R\$ 8.840,00

Fornecedor: CIRURGICA MS LTDA ME, itens 5, 22 e 26 – R\$ 168.530,00

Fornecedor: GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR ME, itens 8, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 28 e 33 – R\$ 575.900,00

Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, itens 4, 9 e 27 – R\$ 16.652,00

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR – EIRELI, item 30 – R\$ 2.020,00

Fornecedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, itens 6 e 31 – R\$ 50.800,00

Fornecedor: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, itens 24 e 34 – R\$ 57.790,00

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 13 de maio de 2021.

Estela da Silva Neves Elias - Secretária Municipal de Saúde- Contratante

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 24.595.557/0001-80 -- CONTRATADO

BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.396.672/0001-51- CONTRATADO

CIRURGICA ITAMBE – EIRELI, CNPJ: 26.847.096/0001-11- CONTRATADO

CIRURGICA MS LTDA ME, CNPJ: 10.656.587/0001-45- CONTRATADO

GUARIÃ COM. E REP. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALAR ME, CNPJ: 32.181.809/0001-53- CONTRATADO

POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, CNPJ: 09.204.127/0001-05- CONTRATADO

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00- CONTRATADO
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 35.042.079/0001-06- CONTRATADO
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ: 28.546.470/0001-74- CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021****PREGÃO Nº 037/2021****PARTES – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS e TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para implantação da academia de saúde no Bairro Nossa Senhora de Caacupê no Município de Porto Murtinho MS, conforme proposta nº 03107.5390001/11-002, obedecendo às condições e especificações constantes no Termo de Referência.

O PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) mês, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

O VALOR: O valor total dos produtos ora contratado é de **R\$ 27.400,00** (vinte e sete mil e quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Projeto de Atividade. 1009 Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Unidade de Saúde

Elemento de Despesas: (02) 0.52.00.00.00.00.01.0014 (0014) – Equipamentos e Material Permanente

DATA: 12 de maio de 2021

ASSINAM:

Estela da Silva Neves Elias – Secretária Municipal de Saúde – Contratante

Itibirissa Silvestre – Contratado

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**Processo nº 111/2021 – Pregão Presencial nº 048/2021**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“menor preço – por item”**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar e insumos para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **02/06/2021**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 14/05/2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios, com a finalidade de atender as demandas dos Setores de atendimento da Rede SUAS da Secretaria: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Órgão Gestor, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 31 de Maio de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Maio de 2.021

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2021**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos

interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área Ginecologia e Obstetrícia, com o objetivo de realizar consultas Médicas Ambulatoriais de Pré-Natal e Ginecologia, para apresentar diagnóstico e tratamento das doenças do aparelho feminino, atendendo assim as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 31 de maio de 2021**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de maio de 2021.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA004ZECA

Processo nº 0040/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS – MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 97.363,35 (noventa e sete mil e trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

Vigência: 04/05/2021 à 04/05/2022

Data da Assinatura: 04/05/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA004DEMACOP

Processo nº 0040/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL DEMACOP LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS – MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 57.795,96 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 04/05/2021 à 04/05/2022

Data da Assinatura: 04/05/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº ATA004CONSTRU7

Processo nº 0040/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades das Secretarias Municipais de SETE QUEDAS – MS, , quantidades e especificações conforme no anexo I por um período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
 10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
 2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000

Valor: R\$ 106.691,50 (cento e seis mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

Vigência: 04/05/2021 à 04/05/2022

Data da Assinatura: 04/05/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Terenos

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 085/2021

O **MUNICÍPIO DE TERENOS**, através do Prefeito Municipal, abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Domiciliares; Coleta Seletiva de Material para Reciclagem e Educação Ambiental; Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Perigosos – Classe I e Coleta e Transporte de Resíduos Eletrônicos (Manufatura Reserva com Destinação) no Município de Terenos, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência do Edital, **agendado para dia 18 de Maio de 2021 as 09:00 horas**, por motivos de readequação do edital, esta **SUSPENSA**, após a readequação será republicado nova data conforme preconiza o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Terenos-MS, 17 de Maio de 2021.

HENRIQUE WANCURA BUDKE

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/2021 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência".

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2021.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 023/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 086/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de seleção de proposta mais vantajosa, sob SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
---------	-------

MAQUEA & MAQUEA LTDA	R\$ 8.910,00	Oito mil novecentos e dez reais
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 225.595,15	Duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e quinze centavos
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 140.347,87	Cento e quarenta mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos
PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR	R\$ 42.190,97	Quarenta e dois mil cento e noventa reais e noventa e sete centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Medicamentos Pactuados para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas – MS, de acordo com o elenco definido pela Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) do Estado de Mato Grosso do Sul e para atender o Centro de Controle de Zoonoses conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	VALOR
GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 325.940,00	Trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais
DIMENSÃO COM. DE ART. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 66.805,00	Sessenta e seis mil oitocentos e cinco reais
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 646.376,00	Seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e seis reais
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA ME	R\$ 538.527,50	Quinhentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
INOVAMED COM. DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 538.100,00	Quinhentos e trinta e oito mil e cem reais
CIRÚRGICA ITAMBÉ – EIRELI	R\$ 5.655,00	Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 108.800,00	Cento e oito mil e oitocentos reais
CIRURGICA PARANAÍ – EIRELI	R\$ 26.458,00	Vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais
CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA	R\$ 54.270,00	Cinquenta e quatro mil duzentos e setenta reais
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 297.692,00	Duzentos e noventa e sete mil seiscentos e noventa e dois reais
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$ 422.715,10	Quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e quinze reais e dez centavos
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 113.770,00	Cento e treze mil setecentos e setenta reais
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 234.180,00	Duzentos e trinta e quatro mil e cento e oitenta reais
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 993.055,00	Novecentos e noventa e três mil e cinquenta e cinco reais
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA	R\$ 960.082,00	Novecentos e sessenta mil e oitenta e dois reais

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI	R\$ 66.457,80	Sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
--------------------------------	---------------	--

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação**ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO**

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – VETERINÁRIO (RAÇÕES) para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção de Bens e Imóveis, sendo: **AREIA FINA; AREIA GROSSA; CASCALHO LAVADO; PEDRA BRITA, PEDRISCO e PÓ DE PEDRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/06/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS*Diretor de Compras e Licitações*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção e Construção, sendo: **CAL LIGA; CAL PARA PINTURA e CIMENTO**, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA,

conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/05/2021.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2021
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de Bens e Imóveis, sendo: **TIJOLINHO e BLOCO CERÂMICO PARA ALVENARIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/06/2021.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Anfiteatro do Crase Coração de Mãe, localizado à Av. Clodoaldo Garcia, nº 2355 Vila Haro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 17 de maio de 2021.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, através de seu Presidente, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 12.232/2010 e complementarmente pelas Leis nº 4.680/65 e 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

PROCESSO Nº 06/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

TIPO: TÉCNICA e PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Agência de Propaganda para realizar um conjunto de atividades integradas que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral sobre as atividades realizadas pelo Poder Legislativo do Município de Costa Rica - MS, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: às 8h00min (Horário MS) do dia 18 de junho de 2021.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, no endereço da rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro – CEP: 79550-000, na cidade de Costa Rica - MS.

Edital: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no *website* da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica: <http://www.cmcostarica.ms.gov.br/>, sem custos. Poderá, ainda, ser retirada cópia junto à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, no endereço da rua Ambrosina Paes Coelho, 190, Centro – CEP: 79550-000, na cidade de Costa Rica - MS, em dia útil no horário das 07h00 às 12h00 ou através do e-mail licitacao@cmcostarica.ms.gov.br.

Informações adicionais: Tel. (67) 3247-1254 – e-mail: licitacao@cmcostarica.ms.gov.br.

Costa Rica – MS, 13 de maio de 2021.

Averaldo Barbosa da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ACT 2021/2022 AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca **todos os empregados da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A. (associados ou não)** para votação por meio de processo eletrônico da proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 apresentado pela Diretoria da AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A./AEGEA e encaminhada ao SINDAGUA MS através do E_mail: priscilla.nascimento@aegea.com.br, em 19/04/2021 às 16:19 horas, como proposta final a ser votada. O sistema para votação estará aberto a contar das **07:30 horas do dia 10/06/2021 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 10/06/2021** nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato. A votação se dará através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br. Objeto da presente votação será a deliberação da seguinte "ordem do dia": **a) – Aprovar ou NÃO a Contraproposta da Empresa AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.; b) – APROVANDO, fica autorizada a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022; c) – NÃO APROVANDO, fica Autorizada a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho.** O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, em 1ª e 2ª convocação, obtidos na votação eletrônica conforme estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a **AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** detém empregados nos serviços de operação e manutenção dos sistemas de **ESGOTAMENTO SANITÁRIO desde 05/05/2021, conforme Ordem de Início** emitida pela EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS – SANESUL S.A. A **Assembleia Extraordinária e a votação eletrônica** se fazem necessárias considerando que: **1.** As orientações dos órgãos de saúde pública estabelecem a não realização de reuniões e assembleias presenciais em função da pandemia do COVID-19; **2.** Trata-se do **1º Acordo Coletivo com a AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** para o **exercício 2021/2022.** Considerando que, a Concessionária do Serviços, SANESUL, apenas emitiu ORDEM DE INICIO em 05/05/2021, o que demanda **URGÊNCIA** na deliberação por parte da categoria desse Acordo Coletivo; **3.** Fica ajustada a DATA BASE como 01/05 (primeiro de maio); **4.** A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente e encaminhada para os devidos registros.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2021.

Lázaro de Godoy Neto - Diretor-Presidente
SINDAGUA-MS

EXTRATO DE COMPRA DIRETA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, para cumprimento dos princípios da transparência e publicidade, em atendimento à Lei Federal 8.666/93, em especial o art. 16, como condição para eficácia dos atos, conforme determinado pelo art. 26 da Lei de Licitações, bem como atendimento ao art. 16, parágrafo quarto da LC 101/2000. PROCESSO Nº: 23/2020. DISPENSA: Nº 10/2020 - Objeto: FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAL ASFÁLTICO CAP 30/45 PARA PRODUÇÃO DE C.B.U.Q NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL - CONVENIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29492. Favorecido: FAVORECIDO: TS CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ: 14.992.612/0001-20. Vigência: 27/11/2020 a 27/12/2020. Valor Global: R\$ 132.379,74 (cento e trinta e dois mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Local e Data: Iguatemi-MS, 27 de novembro de 2020. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Presidente.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 16/2020. DISPENSA: Nº 07/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL. FAVORECIDO: LG SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA. CNPJ: 37.539.657/0001-31. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Atendimento: CONVENIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29492. Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2020. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020

PROCESSO Nº: 16/2020 - DISPENSA: Nº 07/2020. Partes: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL e LG SILVA DE ALMEIDA & CIA LTDA. Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL. Vigência: 21/09/2020 a 30/12/2020. Valor Global: \$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura: 21/09/2020. Assinam: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – pela Contratante e DEVAZI RODRIGUES DE ALMEIDA -pela Contratada.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 18/2020. Inexigibilidade nº 03/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO E SISTEMA DE PARA RAIOS, NA USINA DE ASFALTO DO CONISUL – SR 02-NAVIRAÍ. FAVORECIDO: WM ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 28.418.585/0001-83.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Atendimento: CONVENIO N. 002/2020 - SGI/COVEN N. 29492. Iguatemi-MS, 21 de setembro de 2020. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Presidente.

PORTARIA Nº 004/2021 – CORECON-MS - Exonerar Daniel Vasconcelos de Oliveira, do cargo de Assessor de Finanças. O Presidente do Conselho Regional de Economia de MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, e no Regimento Interno; R E S O L V E: Art.1º. Exonerar *ad nutum* e *ex officio* Daniel Vasconcelos de Oliveira do cargo de Assessor de Finanças do CORECON-MS. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Campo Grande, 11 de maio de 2021. Paulo Salvatore Ponzini – Presidente do CORECON-MS.

AVISO

Gilberto Ferreira de Faria, brasileiro, divorciado, pecuarista, CPF 01871774810 e RG 8091878 (SSP/SP), domiciliado e residente na Fazenda Pedra Branca, Rodovia MS-384, sentido Bela Vista - Antonio João, Km 45, declara para que surta os devidos efeitos legais, no sentido de comunicar e alertar terceiros interessados, que foram suspensos o pagamento dos cheques de números 2559, 2560, 2561, 2562, 2563 e 2564 do Banco Bradesco S.A., Dourados-MS, conta corrente 0242676, agência 00189 e de minha emissão (valor de R\$7.500,00). Há também de minha emissão um cheque no valor de R\$100.000,00 do Banco Bradesco S.A., Dourados-MS, conta corrente 0242676 ou 676-9, agência 00189 ou 3676 e que foi suspenso o pagamento. Assim sendo, solicitamos que tais cheques antes nominados não sejam recebidos por qualquer pessoa. Contato (67-99971-6460 – whatsapp).

Gilberto Ferreira de Faria

EDITAL

J H PANUCCI EIRELI torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **Licença Prévia**, para **Usina De Concreto, código da atividade 6.26.2**, localizada **Rancho Cavalo Branco**, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo (PAM/PBA/PE/PGR/RAS/ESS).

EDITAL

Carlos Cesar Nogueira Costa Eireli, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a mudança de titularidade da Licença de Instalação e Operação nº 47/2019 de Aimar Coser para Carlos Cesar Nogueira Costa Eireli, localizada na Fazenda Boa Sorte, município de Nova Andradina-MS, válida até 23/06/2023.

EDITAL-Francisco Candido de Rezende, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 1221/2019 de Nagildo Siqueira Júnior para Francisco Candido de Rezende, localizada na Fazenda Tarumã, município de Figueirão, válida até 16/12/2023.

EDITAL

Rafael Paludo de Marco torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Alteração da mudança de titularidade da Renovação Licença de Instalação e Operação Nº 02, ANO 2021 de João Alberto Zílio para Rafael Paludo de Marco, Localizado na Granja Cambaru, no município de Bandeirantes-MS, válida até 14 de maio de 2025.

EDITAL

HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR HORTENCI & FILHOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Supressão Vegetal nº 1167/2019 de Sergio Lemes de Oliveira para HOLDING PATRIMONIAL FAMILIAR HORTENCI & FILHOS LTDA, localizada na Fazenda Boa Esperança, município de Dois Irmões do Buruti/MS, válida até 09/12/2023.

EDITAL-FAZENDA REAL LTDA torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2021**, com validade de 48 meses, a contar de 07/05/2021, para a atividade de **CAMPO DE POUSO EM PROPRIEDADE RURAL**, localizada na Fazenda São Bento, MS 184 (Estrada Parque Pantanal), Km 20, Distrito de Nhecolândia, Zona Rural do Município de Corumbá-MS.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Republicado por incorreção

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei. HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº: 21/2020, DISPENSA: Nº 08/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PATRULHA RURAL DO CONISUL. FAVORECIDOS: AUTO PECAS, MECANICA E TORNEARIA JOAO B. NICOLA EIRELI CNPJ: 02-0001/07.169.797. VALOR TOTAL: R\$ 4.036,20 (quatro mil e trinta e seis reais e vinte centavos). EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - CNPJ: 00-0021/77.310.589. VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 70-0001/00.778.049. Valor Total: 2.986,43. VALOR GLOBAL: R\$ 10.222,63 (dez mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 93/8.666. Atendimento: CONVENIO N. 2020/002 - SGI/COVEN N. 29492. Iguatemi-MS, 01 de SETEMBRO de 2020.